



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL – N.º 010/2015

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

Licitante: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda // Valor Global R\$ 65.898,68

Licitante: Esser & Cia Ltda // valor Global R\$ 22.322,35

Licitante: Ernesto Petry & Cia Ltda // Valor Global R\$ 43.337,20

Licitante: De Paula Empreendimento Comercial Ltda – ME // Valor Global R\$ 39.532,20

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 04/03/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.

Regime de Compra: Menor Preço Por Item

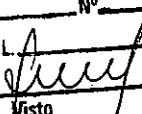
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

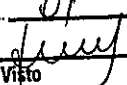
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min. do dia 04 de março de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

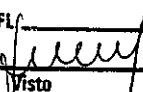
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 16/02/15 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Extremidade Nº 612
de 16/02/15 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4029
de 19/02/15 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO – PR, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: PATO BRAG. COM. ALIM. LTDA.

CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: 3282 1219

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE COTAR PREÇO (DE MERCADO) PARA OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, Á FIM DE INSTRUIR PROCESSO DE LICITAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	Valor Unitário
1	Ácido muriático(HCl), embalagem de 01 litro.	LITRO	5,29
2	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	PACOTE	11,62
3	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	UNIDADE	7,48
4	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	FARDO	17,10
5	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	UNIDADE	6,87
6	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	5,77
7	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	—
8	Alvejante de roupas à base de água oxigenada 30%. Embalagem de 1 litro	LITRO	8,68
9	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LITRO	8,68
10	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	8,53
11	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	UNIDADE	20,23
12	Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros.	UNIDADE	30,90
13	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADE	7,68
14	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UNIDADE	13,47
15	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	UNIDADE	—



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	UNIDADE	
17	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidade	UNIDADE	9.43
18	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	UNIDADE	11.47
19	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	PAR	58.27
20	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	UNIDADE	35.67
21	Caixa de isopor com tampa - 8 litros		13.68
22	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	9.16
23	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	UNIDADE	15.57
24	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	13.44
25	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	13.44
26	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	15.31
27	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	CAIXA	5.62
28	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	PACOTE	3.82
29	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	UNIDADE	62.85
30	Colher de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	UNIDADE	17.98
31	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	UNIDADE	14.25
32	Condicionador de cabelo, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	UNIDADE	14.35
33	Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	UNIDADE	14.98
34	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	PACOTE	9.28
35	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	PACOTE	2.40
36	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 ml, com 100 unidades l	PACOTE	4.60
37	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	UNIDADE	16.32
38	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	UNIDADE	14.62
39	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	UNIDADE	38.98
40	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	UNIDADE	7.17



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

41	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6,60
42	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	UNIDADE	9,53
43	Desentupidor de pias e ralos. Utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos através de um sistema de sucção gerado por força manual aplicada sobre um cabo de madeira ou plástico acoplado a uma borracha. Pode ser tanto um desentupidor de pia, como um desentupidor de vaso sanitário	UNIDADE	5,26
44	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	14,49
45	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3,10
46	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	QUILO	14,17
47	Erva mate para tererê, embalagem de 500 gramas. Sabor natural	PACOTE	7,93
48	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	UNIDADE	13,26
49	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UNIDADE	7,12
50	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	UNIDADE	36,34
51	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNIDADE	3,28
52	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	UNIDADE	6,46
53	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	UNIDADE	11,34
54	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	UNIDADE	2,47
55	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7	UNIDADE	2,68
56	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	PACOTE	1,78
57	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	UNIDADE	4,48



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

58	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	UNIDADE	16,03
59	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	PACOTE	1,80
60	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	UNIDADE	4,89
61	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UNIDADE	2,53
62	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	PACOTE	2,88
63	Fraldas de pano em tecido algodão - brancas para uso geral – 70x70 cm	PACOTE	5,52
64	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico(Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	PACOTE	26,08
65	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	UNIDADE	4,62
66	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	UNIDADE	17,85
67	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	FARDO	3,80
68	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	UNIDADE	23,79
69	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	UNIDADE	—
70	Isqueiros com selo INMETRO	UNIDADE	4,57
71	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	UNIDADE	4,63
72	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	LITRO	2,79
73	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	PACOTE	4,63
74	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	UNIDADE	2,13
75	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6,98
76	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	UNIDADE	11,11
77	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	UNIDADE	32,62
78	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3,80
79	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	7,62
80	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	PAR	29,11
81	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	UNIDADE	38,86
82	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	UNIDADE	91,21
83	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	PACOTE	1,41
84	Óleo corporal infantil 200ml	UNIDADE	17,89



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

85	Óleo de soja para cozinha 900 ml	UNIDADE	4,23
86	Óleo para móveis de madeira 100 ml	UNIDADE	13,03
87	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	UNIDADE	7,74
88	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UNIDADE	16,05
89	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	UNIDADE	
90	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	UNIDADE	6,48
91	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FARDO	90,48
92	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	FARDO	24,47
93	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	PACOTE	4,89
94	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	UNIDADE	3,73
95	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos	UNIDADE	2,16
96	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	UNIDADE	10,57
97	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	2,80
98	Produto para limpar forno - embalagem com 250 ml	UNIDADE	8,98
99	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	UNIDADE	17,25
100	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 50cm	UNIDADE	15,10
101	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	UNIDADE	11,16
102	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	UNIDADE	32,85
103	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	UNIDADE	16,03
104	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	PACOTE	9,13
105	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	QUILO	12,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

106	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2,40
107	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, pacote com 01 Unidade de 80g.	UNIDADE	4,12
108	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	19,57
109	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	PACOTE	7,57
110	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	PACOTE	25,00
111	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	17,73
112	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	17,94
113	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	17,94
114	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	17,94
115	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	3,82
116	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	2,05
117	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	7,74
118	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	9,51
119	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	4,18
120	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	QUILC	23,10
121	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	UNIDADE	0,88
122	Suporte para filtro de café n.º 103	UNIDADE	6,73
123	Talco infantil, embalagem de 200g	UNIDADE	16,05
124	Térmica para chimarrão - 1,5 litros - inos	UNIDADE	19,94
125	Térmica para leite - capacidade 1 litro	UNIDADE	79,54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

126	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	UNIDADE	20,02
127	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNIDADE	6,21
128	Toalha de rosto - Para limpeza	UNIDADE	7,36
129	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	UNIDADE	34,30
130	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	UNIDADE	11,98
131	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	UNIDADE	22,63
132	Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	UNIDADE	22,63
133	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNIDADE	16,60
134	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico		9,24
135	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	24,52
136	Corante Xadrex Liquido - cores (vermelho e preto) 50ml	UNIDADE	3,09
137	Xampu infantil de 200 ml	UNIDADE	10,48

Francieli
PATO BRAG. COM. ALIM. LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO – PR, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: Exe e Cia Ltda

CNPJ 04.760.853/0001-82

ENDEREÇO: Rua Guaratuba

TELEFONE: (45) 3282-1280

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE COTAR PREÇO (DE MERCADO) PARA OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, Á FIM DE INSTRUIR PROCESSO DE LICITAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	Valor Unitário
1	Ácido muriático(HCl), embalagem de 01 litro.	LITRO	
2	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	PACOTE	9,60
3	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	UNIDADE	5,62
4	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	FARDO	14,64
5	Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM, embalagem de 500 ml	UNIDADE	
6	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	5,95
7	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	8,02
8	Alvejante de roupas à base de água oxigenada 30%. Embalagem de 1 litro	LITRO	9,73
9	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LITRO	3,56
10	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	15,43
11	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	UNIDADE	17,92
12	Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros.	UNIDADE	
13	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADE	
14	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UNIDADE	16,88
15	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	UNIDADE	44,08



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	UNIDADE	
17	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidade	UNIDADE	8,41
18	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	UNIDADE	18,81
19	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	PAR	42,88
20	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	UNIDADE	36,25
21	Caixa de isopor com tampa - 8 litros		
22	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	10,17
23	Café solúvel granulado, embalagem de vidro - 200 gramas	UNIDADE	14,20
24	Cera em pasta incolor - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	15,44
25	Cera em pasta vermelha - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	22,00
26	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	8,69
27	Chá Mate Leão (vários sabores) - Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	CAIXA	5,18
28	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	PACOTE	2,84
29	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	UNIDADE	42,35
30	Colher de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	UNIDADE	
31	Colher grande para cozinha de inox - 32,5 cm	UNIDADE	
32	Condicionador de cabelo, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	UNIDADE	
33	Copo de vidro - tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	UNIDADE	1,19
34	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 300 ml, com 100 unidades	PACOTE	8,74
35	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades	PACOTE	2,45
36	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 ml, com 100 unidades l	PACOTE	6,01
37	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil	UNIDADE	12,53
38	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	UNIDADE	2,73
39	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	UNIDADE	50,16
40	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis	UNIDADE	5,03



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

41	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6,16
42	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	UNIDADE	11,68
43	Desentupidor de pias e ralos. Utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos através de um sistema de sucção gerado por força manual aplicada sobre um cabo de madeira ou plástico acoplado a uma borracha. Pode ser tanto um desentupidor de pia, como um desentupidor de vaso sanitário	UNIDADE	5,62
44	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	13,44
45	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	2,52
46	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	QUILO	13,50
47	Erva mate para tererê, embalagem de 500 gramas. Sabor natural	PACOTE	
48	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	UNIDADE	17,78
49	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UNIDADE	12,18
50	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	UNIDADE	16,54
51	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNIDADE	4,73
52	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	UNIDADE	11,41
53	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	UNIDADE	9,93
54	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	UNIDADE	1,65
55	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7	UNIDADE	6,03
56	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	PACOTE	2,04
57	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	UNIDADE	2,58



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

58	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	UNIDADE	
59	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	PACOTE	1,69
60	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	UNIDADE	3,98
61	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UNIDADE	3,04
62	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	PACOTE	2,37
63	Fraldas de pano em tecido algodão - brancas para uso geral – 70x70 cm	PACOTE	
64	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico(Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	PACOTE	
65	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	UNIDADE	11,47
66	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	UNIDADE	
67	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	FARDO	
68	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	UNIDADE	
69	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	UNIDADE	
70	Isqueiros com selo INMETRO	UNIDADE	5,30
71	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	UNIDADE	4,27
72	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	LITRO	3,88
73	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	PACOTE	4,71
74	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	UNIDADE	18,05
75	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,30
76	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	UNIDADE	11,88
77	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	UNIDADE	
78	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	9,08
79	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	5,18
80	Luvax descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	PAR	38,83
81	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	UNIDADE	38,83
82	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	UNIDADE	68,73
83	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	PACOTE	0,70
84	Óleo corporal infantil 200ml	UNIDADE	11,02



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

85	Óleo de soja para cozinha 900 ml	UNIDADE	4,84
86	Óleo para móveis de madeira 100 ml	UNIDADE 7,63	7,63
87	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	UNIDADE	
88	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UNIDADE	4,84
89	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	UNIDADE	5,31
90	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	UNIDADE	5,77
91	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FARDO	7,59
92	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	FARDO	9,08
93	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	PACOTE	5,36
94	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	UNIDADE	3,49
95	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos	UNIDADE	2,27
96	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	UNIDADE	5,81
97	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	1,00
98	Produto para limpar forno - embalagem com 250 ml	UNIDADE	9,86
99	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	UNIDADE	15,19
100	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 50cm	UNIDADE	6,82
101	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	UNIDADE	10,64
102	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	UNIDADE	20,44
103	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	UNIDADE	16,28
104	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	PACOTE	9,08
105	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	QUILO	10,82

Processo Licitatório
Folha nº 13
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

106	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2,30
107	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, pacote com 01 Unidade de 80g.	UNIDADE	3,88
108	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	15,57
109	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	PACOTE	
110	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	PACOTE	
111	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	
112	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	10,06
113	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	10,06
114	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	10,06
115	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	1,98
116	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	2,24
117	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	3,00
118	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	
119	Şaponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	6,60
120	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	QUILO	19,98
121	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	UNIDADE	1,20
122	Suporte para filtro de café n.º 103	UNIDADE	10,12
123	Talco infantil, embalagem de 200g	UNIDADE	13,81
124	Térmica para chimarrão - 1,5 litros - inos	UNIDADE	14,88
125	Térmica para leite - capacidade 1 litro	UNIDADE	6,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

126	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	UNIDADE	36,37
127	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNIDADE	10,82
128	Toalha de rosto - Para limpeza	UNIDADE	11,86
129	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	UNIDADE	7,70
130	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	UNIDADE	13,48
131	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	UNIDADE	25,08
132	Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	UNIDADE	
133	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNIDADE	19,48
134	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico		7,77
135	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	14,79
136	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	UNIDADE	2,84
137	Xampu infantil de 200 ml	UNIDADE	12,24

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo	EMBALAGEM	ESCOLA	CRECHE	PRAÇA LAGO	OBRAS	PAÇO	SAÚDE	AGRIC	ESPORTES	AÇÃO SOCIAL	CULTURA	IND COM	TOTAL	Valor total
2	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da Indústria alimentícia	R\$ 10,00	PACOTE				50 /	50 /	30 /	6 /	6 /		10 /	6 /	158	R\$ 1.580,00
3	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	R\$ 4,00	UNIDADE						10						10	R\$ 40,00
4	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	R\$ 15,00	FARDO					100 /							100	R\$ 1.500,00
5	Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM, embalagem de 500 ml	R\$ 5,00	UNIDADE				15 /	24 /		4 /	50 /	500 /		15 /	408	R\$ 2.040,00
6	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 5,95	LITRO	400 /	200 /			200 /			36 /		60 /		896	R\$ 5.331,20
7	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 7,00	LITRO				20 /	10 /			200 /			12 /	242	R\$ 1.694,00
8	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	R\$ 3,30	LITRO	500 /	350 /	5 /	40 /	80 /	300 /	15 /	100 /	200 /	60 /	15 /	1665	R\$ 5.494,50
9	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter	R\$ 7,00	UNIDADE	200 /	100 /		20 /	70 /		5 /	90 /	50 /	20 /		555	R\$ 3.885,00
10	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	R\$ 10,00	UNIDADE		150 /						5				155	R\$ 1.550,00
11	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	R\$ 12,00	UNIDADE	5	5								2		12	R\$ 144,00
12	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	R\$ 16,00	UNIDADE		2 /		8 /		5 /	1 /	10 /	5 /			31	R\$ 496,00
13	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	UNIDADE						15						15	R\$ 540,00
14	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	UNIDADE						20						20	R\$ 720,00
15	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	R\$ 7,00	UNIDADE	100 /	20 /			10 /	30 /	8 /	25 /	50 /	20 /	5 /	268	R\$ 1.876,00
16	Bomba em aço inox para churrasco, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	R\$ 18,00	UNIDADE		3 /		2 /		8 /				4 /		17	R\$ 306,00
17	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Polidoretto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	R\$ 42,00	PAR	10 /							2 /	2 /			14	R\$ 588,00
18	Bufes de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	R\$ 36,00	UNIDADE				1								1	R\$ 36,00
20	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	R\$ 10,00	PACOTE	50 /	50 /		200 /	500 /	200 /	60 /	70 /	100 /	40 /	20 /	1490	R\$ 14.900,00
21	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	R\$ 12,00	UNIDADE					12 /				5 /			17	R\$ 204,00
22	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	R\$ 15,00	UNIDADE	20 /							90 /				110	R\$ 1.650,00
23	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	R\$ 16,00	UNIDADE	50 /											50	R\$ 800,00
24	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os	R\$ 8,00	UNIDADE	180 /	50 /							15 /	10 /		255	R\$ 2.040,00
25	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	R\$ 4,00	CAIXA											10 /	10	R\$ 40,00
26	Chá p/ churrasco, pct c/ 20 g. (Camomila, erva doce, endro)	R\$ 3,00	PACOTE				30 /	40 /	10 /	10 /	50 /	500 /	30 /		320	R\$ 960,00
27	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	R\$ 40,00	UNIDADE				2								2	R\$ 80,00
28	Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	R\$ 20,00	JOGO				2						4 /		6	R\$ 120,00
29	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	R\$ 15,00	UNIDADE		5 /		2 /								7	R\$ 105,00

L-1258
 Lote
 1732
 5709
 2192
 5181
 3130
 5181
 2220
 20P
 4486
 AC 5
 1962
 Cultivo
 50 kg
 LMC

Item	Descrição	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
30	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	R\$ 10,00	UNIDADE	100	R\$ 1.000,00
31	Copo de vidro - tipo americano c/ 06 unkdades - 200 ml	R\$ 15,00	JOGO	2	R\$ 30,00
32	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 300 ml, com 100 unidades	R\$ 7,50	PACOTE	300	R\$ 2.250,00
33	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades	R\$ 2,50	PACOTE	100	R\$ 250,00
34	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 ml, com 100 unidades	R\$ 5,50	PACOTE	100	R\$ 550,00
35	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil	R\$ 11,00	UNIDADE	50	R\$ 550,00
36	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrossódico, Silicato de Sódio,	R\$ 2,70	UNIDADE	80	R\$ 216,00
37	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	R\$ 45,00	UNIDADE	2	R\$ 90,00
38	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	R\$ 8,00	UNIDADE	100	R\$ 800,00
39	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter	R\$ 6,50	UNIDADE	500	R\$ 3.250,00
40	Desinfetante óleo de eucalipto - citronela - 100 ml	R\$ 11,50	UNIDADE	5	R\$ 57,50
41	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de	R\$ 13,00	UNIDADE	50	R\$ 650,00
42	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter	R\$ 2,20	UNIDADE	800	R\$ 1.760,00
43	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	R\$ 12,00	QUILO	250	R\$ 3.000,00
44	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	R\$ 18,00	UNIDADE	60	R\$ 1.080,00
45	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de	R\$ 7,00	UNIDADE	100	R\$ 700,00
46	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	R\$ 16,00	UNIDADE	5	R\$ 80,00
47	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	R\$ 3,00	UNIDADE	5	R\$ 15,00
48	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	R\$ 11,50	UNIDADE	20	R\$ 230,00
49	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	R\$ 10,00	UNIDADE	10	R\$ 100,00
50	Esfregão de aço, 25 gramas - embalagem unitária	R\$ 1,70	UNIDADE	50	R\$ 85,00
51	Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL	R\$ 6,00	UNIDADE	20	R\$ 120,00
52	Espunja de lâ de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	R\$ 2,00	PACOTE	70	R\$ 140,00
53	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética	R\$ 2,00	UNIDADE	350	R\$ 700,00
54	Espunção para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	R\$ 5,00	UNIDADE	10	R\$ 50,00
55	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	R\$ 2,00	PACOTE	5	R\$ 10,00
56	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	R\$ 3,20	CAIXA	60	R\$ 192,00
57	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R\$ 3,10	UNIDADE	50	R\$ 155,00
58	Fósforo pequeno - pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	R\$ 3,00	PACOTE	10	R\$ 30,00
59	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40	R\$ 30,00	PACOTE	200	R\$ 6.000,00

				1258	1732	5709	2497	487	3130	5181	2201	4486	1961	5386			
				exato	cruche	braco	obras	base	sovide	Apurad	Expende	AL Social	culina	hnd			
60	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	R\$ 11,50	UNIDADE									200			200	R\$ 2.300,00	
61	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	R\$ 12,00	UNIDADE		100										100	R\$ 1.200,00	
62	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	R\$ 4,00	PACOTE	300			9	220	2000	1	10	250		25	2805	R\$ 11.220,00	
63	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	R\$ 15,00	UNIDADE		50					1					50	R\$ 750,00	
65	Isqueiros com selo INMETRO	R\$ 5,00	UNIDADE						5						5	R\$ 25,00	
66	Leite Integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	R\$ 3,00	LITRO				200	800	550	100	200		100	45	1995	R\$ 5.985,00	
67	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	R\$ 4,80	PACOTE		150										150	R\$ 720,00	
68	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	R\$ 15,00	UNIDADE		90		10	60	20	10	4	50		10	254	R\$ 3.810,00	
69	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do	R\$ 5,50	UNIDADE	400	150		10	120	200		100	80			1060	R\$ 5.830,00	
70	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	R\$ 12,00	UNIDADE		130									20	150	R\$ 1.800,00	
71	Uxeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	R\$ 10,00	UNIDADE	25	20	2	4								51	R\$ 510,00	
72	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá	R\$ 9,00	UNIDADE					60	2						62	R\$ 558,00	
73	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em	R\$ 5,10	PAR	150	20				70	5	5	50		3	303	R\$ 1.545,30	
74	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	R\$ 38,00	CAIXA	10	15		1								26	R\$ 988,00	
75	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	R\$ 25,00	UNIDADE		40										40	R\$ 1.000,00	
76	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	R\$ 69,00	UNIDADE			1			2				1		4	R\$ 276,00	
77	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	R\$ 1,00	PACOTE			30	50				30	50			160	R\$ 160,00	
78	Óleo corporal infantil 200ml	R\$ 11,00	UNIDADE		30										30	R\$ 330,00	
79	Óleo de soja para cozinha 900 ml	R\$ 3,80	UNIDADE										30		30	R\$ 114,00	
80	Óleo para móveis de madeira 100 ml	R\$ 7,60	UNIDADE	5				15							20	R\$ 152,00	
81	Pá coileira lizo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	R\$ 4,80	UNIDADE	10							2	15			27	R\$ 129,60	
82	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	R\$ 4,80	UNIDADE		100		10		30		12	30	10	6	198	R\$ 950,40	
83	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	R\$ 5,30	UNIDADE		20										20	R\$ 106,00	
84	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	R\$ 5,70	UNIDADE	50	20							150			220	R\$ 1.254,00	
85	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$ 70,00	FARDO	140	65		8	15	25	2	32	125	13	2	427	R\$ 29.890,00	
86	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	R\$ 9,00	FARDO	100			50	10				100	30		290	R\$ 2.610,00	
87	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	R\$ 5,00	PACOTE	20	70		10	60	24	6		100			290	R\$ 1.450,00	
88	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	R\$ 2,90	UNIDADE	100	50	30	50	300	20	50	200	400	100	20	1320	R\$ 3.828,00	
89	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos	R\$ 2,27	UNIDADE					70							70	R\$ 158,90	
90	Pratos fundos - de vidro transparente - lizo	R\$ 5,80	UNIDADE	100	40								12		152	R\$ 881,60	

91	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,60	PACOTE				2	5			10	15	10		42	R\$ 67,20
92	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	R\$ 9,86	UNIDADE									5			5	R\$ 49,30
93	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	R\$ 15,20	UNIDADE	20											20	R\$ 304,00
94	Querosene para limpeza - 800 ml	R\$ 10,00	UNIDADE								30				30	R\$ 300,00
95	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	R\$ 15,00	UNIDADE						1	4					5	R\$ 75,00
96	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca, espuma envolvendo toda a base e	R\$ 10,60	UNIDADE	20	20	2	8	7	10	3	15	20	20	8	133	R\$ 1.409,80
97	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	R\$ 20,44	UNIDADE	20	6	2	10	10	10	1	5	20		2	86	R\$ 1.757,84
98	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	R\$ 16,28	UNIDADE						10	5	50				65	R\$ 1.058,20
99	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da	R\$ 7,80	PACOTE				5	8				40			53	R\$ 413,40
100	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	R\$ 8,00	QUILO	200	180		30	70	12	100	800	60			952	R\$ 7.616,00
101	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do	R\$ 2,00	UNIDADE	100			50	30			50				230	R\$ 460,00
102	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do	R\$ 2,20	UNIDADE		200										200	R\$ 440,00
103	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro. A embalagem deverá conter	R\$ 15,50	UNIDADE		6		2		70	1	1	60	2	1	143	R\$ 2.216,50
106	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as	R\$ 12,00	ROLO	150	80		150	10	50		30	70	5		545	R\$ 6.540,00
107	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as	R\$ 10,00	ROLO					15	50		20	60		10	155	R\$ 1.550,00
108	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as	R\$ 10,00	ROLO	30	80	10	40	10	20	5	30	50	20		295	R\$ 2.950,00
109	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as	R\$ 10,00	ROLO	50	80			25	60	5	24	50	10		304	R\$ 3.040,00
110	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,00	ROLO		15										15	R\$ 30,00
111	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,40	ROLO		40				5						45	R\$ 108,00
112	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,00	ROLO		40				5						145	R\$ 435,00
113	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 6,00	ROLO		50				5						155	R\$ 930,00
114	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	R\$ 8,00	ROLO												100	R\$ 800,00
115	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no	R\$ 6,50	UNIDADE	300	100		5		70	6	80	150	50	5	766	R\$ 5.055,60
116	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	R\$ 17,00	QUILO	50	25							30	5		110	R\$ 1.870,00
117	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	R\$ 1,20	UNIDADE									40			40	R\$ 48,00
118	Talco infantil, embalagem de 200g	R\$ 13,00	UNIDADE	20											20	R\$ 260,00
119	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	R\$ 146,00	UNIDADE	3	5		1	3	4					3	19	R\$ 2.774,00
120	Térmica para leite - capacidade 1 litro	R\$ 61,00	UNIDADE				1								1	R\$ 61,00
121	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	R\$ 36,00	UNIDADE	30	50		15				12		5		112	R\$ 4.032,00
122	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	R\$ 10,00	UNIDADE		30		10		50	4	20		5	3	122	R\$ 1.220,00

Processo Licitatório
 Folha nº 19
 Preto Bragado - PR

123	Toalha de rosto - Para limpeza	R\$ 11,00	UNIDADE	60 ✓											60	R\$ 660,00
124	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	R\$ 7,70	UNIDADE	50							12				62	R\$ 477,40
125	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	R\$ 13,00	UNIDADE						10						10	R\$ 130,00
126	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	R\$ 25,00	UNIDADE	20	3	20 /	2 /	12 /	3 /	12 /	30 /	5 /	2 /		109	R\$ 2.725,00
127	Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	R\$ 25,00	UNIDADE		3										3	R\$ 75,00
128	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras	R\$ 19,00	UNIDADE						1		10 /				11	R\$ 209,00
129	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico	R\$ 7,70	UNIDADE	10											10	R\$ 77,00
130	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	R\$ 12,00	UNIDADE				8 /		4 /		10 /				22	R\$ 264,00
131	Corante Xadrex Líquido – cores (vermelho e preto) 50ml	R\$ 2,84	UNIDADE	20							10				30	R\$ 85,20
132	Xampu infantil de 200 ml	R\$ 12,00	UNIDADE	80	100										180	R\$ 2.160,00

R\$ 256.302,74

Relação dos materiais de Consumo e Limpeza

Saud

Item	Produto	Unid.	Quant.
1	Ácido muriático 1 Lt/removex	unid.	20
2	Açúcar cristal embalagem de 05 Kg.	unid.	30
3	Adoçante 200ml	unid.	10
4	Água sanitária, embalagem de 01 L. com ficha técnica	unid.	300
5	Balde p/ limpeza 20L	unid.	5
7	Bloqueador solar fator 30 120ml	unid.	15
8	Bloqueador solar fator 50 120ml	unid.	20
9	Bomba em aço inox para chimarão	unid.	8
10	Café em pó - embalagem de 500 gr.	unid.	200
11	caixa de isopor tamanho 8 Litros	unid.	10
12	Chá p/ chimarão, pct c/ 20 g.	pct	40
13	Copos desc. 180 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unid.	cx.	25
15	Copos desc. 50 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unid.	cx.	4
16	Cuia p/ chimarão	unid.	6
17	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 01 Lt.	unid.	400
18	Desintupidor de pias e ralos 300g	unid.	2
19	Desodorizador de ar	unid.	60
20	Detergente p/ lavar louças, embalagem c/ 500 ml.	unid.	150
21	Erva mate	kg	260
22	Escova p/ limpeza de vaso sanitário	unid.	10
23	Escova de mão 2,5x9,5x2,5cm com pegado	unid.	10
24	Esponja de aço, pct c/ 8 unidades	pct	6
25	Esponja p/ lavar louças dupla face	unid.	5
26	Esponjão p/ lavar piso com face verde 40cm de larg.	unid.	10
27	Embalagem para freezer e microondas 3kg 23x35cm	unid.	5
28	Embalagem para freezer e microondas 5kg 28x40cm	unid.	5
29	Embalagem para freezer e microondas 7kg 35x50cm	unid.	5
30	Filtro de café nº 103	unid.	35
31	Guardanapos 20cm x 22,5cm - fardo c/ 20 pact. c/ 50 unid.	fardo	100
32	Guardanapos 33cm x 30cm - fardo c/ 06 pact. c/ 50 unid.	fardo	50
33	Isqueiros	unid.	5
35	Leite integral, embalagem de 01 L.	unid.	550
36	Lustra móveis	unid.	2
37	Luva de borracha para limpeza - tam. Grande	par	20
38	Luva de borracha para limpeza - tam. médio	par	25
39	Luva de borracha para limpeza - tam. pequeno	par	25
40	Pano de chão p/ limpeza	unid.	30
41	Pano de prato grande de boa qualidade	unid.	30
42	Papel higiênico folha simples, BRANCA - fdo c/ 16 pacotes - pct c/ 04 rolos de 30m	fardo	25
43	Pedra sanitária	unid.	20
44	Pilha tamanho AA	unid.	35
45	Pilha tamanho AAA	unid.	25
46	Pilha tamanho C	unid.	15
47	Pilha tamanho D	unid.	10
48	Prod. Liq. p/ limpeza de vidros - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	unid.	20
49	Prod. Liq. p/ limpeza multiuso - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	unid.	200
50	Produto p/ limpeza saponáceo	unid.	70
51	Rodo (de plástico) 40 cm.	unid.	10
52	Rodo de espuma 40 cm.	unid.	10
53	Sabonete liquido embalagem 5 lts.	unid.	70
54	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unid.	fardo	20
55	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unid.	fardo	25
56	Sacos plásticos 30cm x 40cm Branco c/ 100 unid.	fardo	12
57	Sacos de lixo 100 L - rolo c/ 25 unid.	rolo	50
58	Sacos de lixo 15 L - rolo c/ 100 unid.	rolo	50
59	Sacos de lixo 30 L - rolo c/ 50 unid.	rolo	20

Processo Licitatório

Folha nº 01

Pato Bragado - PR

60	Sacos de lixo 50 L - rolo c/ 50 unid.	rolo	60
61	Sacos plasticos 4cm x 23cm pacote c/ 1000 unid	fardo	1
62	Termicas de chimarão - 1.8 Litros	unid.	4
63	Toalhas de rosto BRANCA	unid.	50
64	Tubo de água mineral 20 Litros	galão	10
65	Vassoura de palha de boa qualidade	unid.	12
66	Mangueira para limpeza trançada 40m	unid.	2
67	Papel toalha branco pct/2- c/50 toalhas 20cmx 20cm cada	unid.	24

Escola

ESCOLA MUNICIPAL – LIMPEZA, COPA E COZINHA

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01.	500	Litro	Água sanitária embalagem de 01 lt		
02	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM		
03	200	Unid	Amaciante, embalagem de 02 litros		
04	6	Unid	Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros		
05	05	Unid	Balde plástico com tampa branco, capacidade 10 litros		
06	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada		
07	02	Par	Bota de Segurança para eletricidade, numeração variada ✓		
08	120	Kg	Café em pó – embalagem de 500gr		
09	150	Unid	Cera líquida incolor – 750ml		
10	50	Unid	Cera em pasta vermelha		
11	20	Unid	Cera em pasta incolor		
12	30	Unid	Cera líquida vermelha – 750 ml		
13	50	Unid	Creme de pentear cabelo – 300gr		
14	300	Pacote	Copos descartáveis de 300 ml, pacote c/ 100 unidades		
15	100	Pacote	Copos descartáveis de 180 ml, pacote com 100 unidades		
16	80	Unid	Creme dental de 90gr		
17	1000	Litro	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros		
18	400	Unid	Detergente p/ lavar louças aromas diversos, embalagem de 500ml		
19	400	Unid	Detergente p/ lavar louças neutro, embalagem de 500ml		
20	250	Kg	Erva mate p/ chimarrão		
21	100	Unid	Escova de dentes infantil		
22	5	Unid	Escova p/ pentear cabelo		
23	5	Unid	Escova p/ lavar roupas		
24	20	Und	Escova para vaso sanitário		
25	20	Unid	Esponja de banho		
26	350	Unid	Esponja p/ limpeza dupla face		
27	20	Kg	Erva de terere		
28	50	Unid	Flanela p/ limpeza medindo 38x58 cm		
29	15	Fardo	Guardanapo – pacote c/ 100unidades – fardo c/ 20 pacotes (20X22)		
30	10	Unid	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros		
31	20	Unid	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml		
32	400	Unid	Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml		
33	100	Par	Luvras de borracha para limpeza, tamanho M		
34	50	Par	Luvras de borracha para limpeza, tamanho P		
35	10	Caixa	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 unid.		
36	05	Unid	Óleo para móveis de madeira 100 ml		
37	50	Rolo	Papel alumínio c/45 cm de largura		
38	140	Fardo	Papel higiênico folha simples – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada		
39	100	Fardo	Papel toalha interfolha branco, fardo com 1000 unidades.		
40	20	Pacote	Papel Toalha – pacote com 02 rolos		
41	20	Und	Vassoura de palha		
42	10	Unid	Pá para recolher lixo		
43	100	Unid	Pedra sanitária		
44	20	Unid	Rodo de espuma grande, 40 cm		

45	20	Unid	Rodo com proteção de ferro, tamanho 55cm		
46	200	Kg	Sabão em pó, embalagem de 01 kg		
47	100	Unid	Sabonete de 90gr		
48	150	Rolo	Saco de lixo de 100 litros – rolo c/ 25 sacos		
49	30	Rolo	Saco de lixo de 30 litros - rolo c/ 50 unidades		
50	50	Rolo	Saco de lixo de 50 litros – rolo c/ 50 unidades		
51	100	Unid	Saco cru p/ limpeza de chão 40x70 cm		
52	300	Unid	Saponáceo cremoso, embalagem de 300 ml		
53	50	Kg	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg		
54					
55	20	Unid	Talco, embalagem de 200g		
56	30	Unid	Toalha de Banho Branca 55x100 cm		
57	60	Unid	Toalha de rosto p/ limpeza		
58	50	Unid	Toalha grande para limpeza de chão		
59	20	Unid	Xadrez em bisnaga (vermelho)		
60	80	Unid	Xampu infantil de 200 ml		

ITENSÍLIOS DIVERSOS

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	1	Unid	Escada p/ cozinha com 9 degraus		
02					
03					
04	02	Unid	Lixeira com tampa – capacidade 60 litros		
05	25	Unid	Lixeira cesto plástico telado p/ banheiro		
06	50	Unid	Prato de vidro – transparente liso		
07	20	Unid	Suporte plástico para papel higiênico		
08	03	Unid	Térmica de terêre 2,5 litros		
09	03	Unid	Térmica p/ chimarrão de 1,8 litros		
10	10	Unid	Vassoura para grama regulável com cabo (rastelo)		

Paco

Item	Qnt	Med	Descrição dos Produtos
1	200	FD	Álcool líquido 46° TNPM
2	15	KG	Papel higiênico picotado, folha branca dupla, macio, fardo com 16 pacotes, com 04 rolos cada pacote, rolos com 30 metros
3	70	KG	Sabão em pó, embalagem 01 kg OMO
4	60	UND	Produto Líquido para limpeza de vidros, embalagem de 500ml, com gatilho spray VEJAVIDREX
5	70	UND	Amaciante de roupas, embalagem de 02 litros YPE
6	10	ROLOS	Saco de lixo para 50 litros, rolo com 50 sacos
7	10	ROLO	Saco para lixo para 100 litros, rolo com 25 unidades
8	10	ROLO	Saco de lixo para 30 litros, rolo com 50 sacos
9	15	UND	Óleo para moveis de madeira, com 100ml
10	10	FD	Papel toalha, interfolha para banheiro, fardo com 1000 folhas
11	250	LITROS	Desinfetante, embalagem com 02 litros
12	08	PCT	Sabão em barra, com 05 unidades, 200 gr cada und YPE
13	80	UND	Água sanitária, embalagem 01 litro
14	60	UND	Lustra móveis, 200ml POLIFLOR
15	120	UND	Produto Limpeza geral, embalagem de 500 ml AJAX
16	50	UND	Esponja dupla face
17	30	UND	Sabonetes, com 90 gr
18	08	UND	Veneno Spray, para matar barata, formigas
19	07	UND	Rodas de espuma, de 40 cm
20	20	UND	Flanelas laranja 40cm X 60cm
21	02	UND	Vassouras de palha
22	10	UND	Pano para limpar chão, tamanho grande e de boa qualidade
23	02	FD	Lã de aço, fardo com 14 pacotes, com 08 unidades cada pacote
24	05	DZ	Grampos de roupas
25	10	UND	Rodas de EVA, largura 50cm, com cabo de 1,50cm
26	300	UND	Pedra sanitária

Copa e Cozinha

Item	Qnt	Med	Descrição dos Produtos
1	800	LT	LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 LITRO
2	80	UND	Detergente para louças, embalagem com 500ml YPE
3	10	LT	Álcool líquido 92-8°
4	12	UND	Café solúvel granulado, em embalagem de 200 grs
5	400	KG	Erva mate, embalagem 01kg
6	60	PCT	Papel toalha picotado, pacote com 02 rolos
7	180	FD	Copos descartáveis 180ml, fardo com 100 unidades
8	230	KG	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg
9	240	KG	Café em pó, embalagem de 500gr Melite
10	14	FD	Guardanapos, pacote com 50 unidades, medindo 23x22 - fardo com 16 pacotes
11	32	PCT	Filtro para café nº 103
12	50	UND	Esponjas dupla face para lavar louças

13	15	ROLO	Saco para lixo 15 litros, rolo com 100 sacos
14	15	ROLO	Saco para lixo 50 litros, rolo com 50 sacos
15	50	UND	Pilha palitos AAA com duas unidades
16	70	PCT	Polpa de frutas, com 100 gr cada, sendo 10 de cada, nos sabores de : maracujá, mamão, abacaxi com hortelã, abacaxi, acerola, cupuaçu, laranja e uva
17	24	UND	Álcool gel etílico hidratado, uso doméstico, embalagem com 500 ml
18	10	UND	Desodorizador de ambientes (anti tabaco e anti odores)
19	03	UND	Térmica para chimarrão 1.8 litros X
20	100	FARDO	Água mineral 500ml, fardo com 12 unidades
21			
22			
23			
24			
25			
26			

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Compras

JUSTIFICATIVA: Solicitação de Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza –
copa e cozinha , para uso durante ano de 2015 , conforme anexo :


OBJETO:

Valor aproximado R\$:

Autorização do Secretário:

Sergio Gossenheimer

Assinatura:



Data 22/12/2014

Carimbo:

Sergio Gossenheimer
CPF 009.520.000-08
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

Processo Licitatório

Folha nº 27

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 22 de dezembro de 2014.

À

Secretaria de Administração

A/C- Sr. DJONI ALEANDER ROHDEN

REF.: Material de Limpeza - Copa e Cozinha , para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ano de 2015 :

Quant.	Unidade	Descrição do Produto
30	Kg	Açúcar cristal
4	Unidade	Álcool em gel hidratado 500g. Cada
15	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
10	Litros	Amaciante de roupas
1	Unidade	Balde , capacidade 20 litros
8	Unidade	Bolsa para limpar chão
60	Pacotes	Café em pó - 500g cada
1	Caixa	Copo descartáveis 180 ml - cx com 2.500 unidades
35	Litros	Desinfetante
5	Unidade	Desodorizador ambiental
35	Unidade	Detergente de louças 500 ml cada
50	Kg	Erva mate para chimarrão
1	Unidade	Escova sanitária
5	Pacotes	Esponja de lã de aço
30	Unidade	Esponjas de louça dupla face
6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café
5	Unidade	Flanela para limpeza
1	Pacote	Fósforo pequeno
100	Litros	Leite integral
10	Unidade	Limpa vidros
6	Unidade	Pano seca louças
20	Pacotes	Papel Higiênico - pactes com 04 rolos cada
6	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha , pactes com 02 rolos cada
50	Unidade	Pedras sanitárias
3	Unidades	Rodos de Espuma
2	Unidades	Rodo Esponjão
1	Unidade	Rodo de borrahca
12	Caixas	Sabão em pó - cx com 1kg cada
3	Litros	Sabonete líquido
5	Rolos	Saco Plástico para lixo, 30 litros
5	Rolos	Saco Plástico para lixo, 50 litros
6	Unidades	Sapólio Cremoso
3	Unidades	Vassoura de palha

Processo Licitatório

Folha nº 28

Pato Bragado - PR

1	Unidade	Vassoura , com cerdas de nylon
4	Unidades	Veneno para insetos, aerosol - embalagem de 300ml cada
5	Pares	Luvras tamanho Médio - para limpeza (zeladora)
4	Unidades	Toalhas de rosto
10	Pacotes	Chá para chimarrão (diversificar endro , erva doce e chá para chimarrão)

Sergio Gossenheimer
Sergio Gossenheimer
CPF 888.520.889-68
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

MATERIAL DE LIMPEZA – COPA E COZINHA

LOTE 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO
1	200	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro (Da Ilha)	
2	150	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM (Da Ilha)	
3	200	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.(Sissi)	
4	50	Litros	Amaciante de roupa (Sempre Viva)	
6	5	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. Jundiai	
7	50	Unidades	Bolsa para limpar chão . Flabom	
8	2	Pares	Botas de borracha branca. Capataz	
9	100	Pacotes	Café em pó . Rainha	
10	5	Unidades	Café solúvel granulado. Nescafe	
11	15	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha . Bry	
12	50	Pacotes	Chá p/ chimarrão. Natural	
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. Coposul	
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. Coposul	
15	100	Unidades	Desengordurante. Ajax	
16	250	Litros	Desinfetante. Clean	
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental .Bom ar	
18	1000	Unidades	Detergente para louças. Lily	
19	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão.Folha Verde	
20	200	unidades	Escova dental, infantil. Condor	
21	10	Unidades	Escova para roupa . Condor	
22	15	Unidades	Escova sanitária .Guirado	
23	50	Unidades	Esfregão de aço. Sani- all	
24	100	Pacotes	Esponja de lã de aço . Bom-Bril	
25	500	Unidades	Esponja de louça dupla face. Scott Britte	
26	20	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue-mais	
27	50	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha Leve	
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno. Paraná	
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor. Sani-Fill	
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . Gardenia	
32	50	Unidades	Limpa vidro. Zavasky	
33	80	Unidades	Limpador multiuso .Alpes	
34	20	Unidades	Lixa para fogão a lenha	
35	50	Pares	Luva para limpeza.Ideatex	
36	50	Pacotes	Naftalina. Galitod	
37	15	Unidades	Pá coletora lixo. Condor	
38	40	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos. Apti	
39	30	Unidades	Pano de copa. Veneza	
40	150	Rolos	Papel alumínio. Real 75 cm (rolo grande)	
41	2000	Pacotes	Papel higiênico. Paloma	
42	100	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. Branco	
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. Snob	

44	400	Unidades	Pedra sanitária. Sani- Sol	
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa. Both	
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno.Diaboverde	
47	20	Unidades	Rodo de espuma. Desafio	
48	10	Unidades	Rodo de EVA. Desafio	
49	50	Unidades	Rodo Esponjão. Desafio	
50	10	Unidades	Rodo de borracha.Desafio	
51	40	Pacotes	Sabão em Barra. ype	
52	300	Caixas	Sabão em pó. Tixan	
53	60	Litros	Sabonete líquido. Premice	
54				
55	10	Fardos	Saco de papel tipo pipoca.Embalagens vitoria	
56	10	Fardos	Saco de papel tipo X salada .Embalagens vitoria	
57	70	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . Gari	
58	60	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. Gari	
59	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	
60	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. Gari	
61	100	Rolos com 100 unidades	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos.	
62	100	Rolos com 100 unidades	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos.	
63	100	Rolos com 100 unidades	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos.	
64	150	Unidades	Saponáceo Cremoso.Magic Brill	
65	30	Quilos	Soda caustica. Soda bell	
66	30	Unidades	Vassoura de palha. Caseira	
67	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. Desafio	
68	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. Raid	
69	20	UNIDADES	DETERGENTE LIMPADOR DE ALUMÍNIOS.	

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR

Material
Centro Cultural

Açúcar cristal	50k
Alvejante líquido	60l
Álcool líquido	60l
Amaciante de roupa	40l
Balde plástico	2 unid.
Café em pó	40 pces
Cera líquida incolor	10 unid.
Copos descartáveis	100 pces
Desinfetante	120l
Desodorizador (bom ar)	10 unid.
Detergente p/ louça	100 unid.
Erva mate p/ chimarrão	60k
Escova Sanitária	4 unid.
Esponja p/ louça	50 unid.
Filtro de papel p/café 103	6 caixas
Flanela p/ limpeza	10 unid.
Desengordurante ajax	60 unid.
Óleo de soja	30 unid.
Pano de copa	10 unid.
Papel higiênico	200 pces.
Papel toalha interfolhas	30 fardos
Pedra sanitária	100 unid.
Prendedor de roupas	10 dúzias
Rodo de espuma	20 unid.
Sabão em pó	60 caixas
Sabonete líquido	10 l
Saco plástico p/ lixo 100 lts	5 rolos
Saco plástico p/ lixo 50 lts	10 rolos
Saco plástico p/ lixo 30 lts	20 rolos
Saco/bolsa p/ limpar chão	20 unid.
Saponáceo cremoso	50 unid.
Soda cáustica	5 unid.
Vassoura de palha	5 unid.
Xadrez em bisnaga preto	10 unid.

Talheres(colher chá,colher sopa,garfo,faca)	12 unidades de cada
Xícaras p/ café	12 unid.
pratos ✓	12 unid.
Bule de alumínio	1 unid.
Leiteira de alumínio	1 unid.
Cuia p/ chimarrão ✓	3 unid.
Bomba p/ chimarrão ✓	4 unid.
Toalha de rosto ✓	5 unid.
Toalha de banho ✓	5 unid.
Potes p/ mantimentos	2 jogos
leite ✓	100 l
Chá p/ chimarrão ✓	150 unid. variados
Mangueira p/ lavar calçada ✓	1 unid.

LICITAÇÃO 2015
MATERIAL DE LIMPEZA – COPA E COZINHA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Item	Qntde Solicitada 2015	Unidade	Descrição
1	30	Quilos	Açúcar cristal. colombo/globo
2	24	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM. da ilha
3	100	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. da ilha
4	90	Litros	Amaciante de roupa .sempre viva
5	5	Unidades	Anil liquido. colman
6	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai
7	25	Unidades	Bolsa para limpar chão . flabom
8	2	Pares	Botas de borracha branca . capataz
9	70	Pacotes	Café em pó . rainha
10	90	Unidades	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. andrea
11	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural
12	20	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul
13	40	Unidades	Desengordurante. ajax
14	150	Litros	Desinfetante. clean
15	5	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar
16	130	Unidades	Detergente para louças . lily
17	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde
18	5	Unidades	Escova para roupa . condor
19	100	Unidades	Espanja de louça dupla face . scott britte
20	2	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue mais
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gardenia
22	200	Litros	Leite integral. bender
23	4	Unidades	Limpa vidro . zavasky
24	100	Unidades	Limpador multiuso . alpes
25	5	Pares	Luva para limpeza . ideatex
26	30	Pacotes	Naftalina . galitos
27	2	Unidades	Pá coletora lixo . condor
28	500	Pacotes	Papel higiênico . paloma
29	200	Unidades	Pedra sanitária . sani -soll
30	30	Litros	Querosene 800ml . petrac
31	10	Pacotes	Prendedor de roupa. both
32	5	Unidades	Rodo de espuma . desafio
33	5	Unidades	Rodo Esponjão. desafio
34	5	Unidades	Rodo de borracha . desafio
35	100	Caixas	Sabão em pó . tixan

36	3	Litros	Sabonete líquido. premice	
37	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. francis	
38	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros. gari	
39	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	
40	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	
41	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	
42	80	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	
43	12	Unidades	Toalha de banho listrada, para limpeza de chão . flabom	
44	12	Unidades	Vassoura de palha. caseira	
45	20	Unidades	Toalha de rosto	
46	12	Unidades	Toalha de copa	
47	4	Unidades	Rodo grande +- 1,20	
48	36	Unidades	Álcool líquido	
49	12	Unidades	Toalha de Banho	
50	12	Unidades	Rodo de espuma dupla face	

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (e porto britânia)

Material de limpeza

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
01	80	Litros	Desinfetante p/ banheiro	
02	30	Kg	Sabão em pó, caixa de 1 kg	
03	50	Und	Pedra sanitária	
04	05	Pacote	Sabão em barra, pacote c/ 5 unidades	
05	10	Und	Produto p/ limpeza geral "multi-uso"	
06	10	Und	Rodo de borracha, c/ mínimo 50 cm de largura	
07	08	Und	Rodo de espuma, c/ mínimo 50 cm de largura	
08	20	Und	Vassoura de palha – (de boa qualidade)	
09	08	Und	Baldes grandes p/ limpeza	
10	20	Und	Amaciante, embalagem de 01 litro	
11	20	Und	Álcool líquido hidratado 92,8°	
12	05	Und	Sapólio	
13	40	Und	Água sanitária, embalagem de 01 litro	
14	05	und	Produto líquido para limpeza de vidros – embalagem c/ bico spray.	
15	05	Unid.	Produto líquido para limpeza de vidros - refil	
16	10	Und	Flanelas p/ limpeza de móveis	
17	05	Unid	Desodorizador de ar – 400 ml	
18	10	Unid.	Desinfetante óleo de eucalipto – Coala – citronela	
19	15	Und	Toalha de banho grande e de boa qualidade	
20	10	Unid.	Toalha de rosto de boa qualidade	
21	50	Pacote	Papel Toalha interfolhas (crepado creme) 22,5 x 21 cm, 1000 folhas por pacote	
22	08	Fardo	Papel higiênico folha sí1,38mples, picotado, neutro (fardo c/ 16 pct. c/ 4 rolos)	
23	50	Unid.	Sabonete	
24	04	Unid.	Lixeira p/ banheiro de telinha	
25	01	Caixa	Luvras tipo cirúrgica	
26	50	Pacote	Naftalina	
27	15	Unid.	Álcool em gel	

Processo Licitatório

Folha nº 36
Pato Bragado - PR

28	10	Litros	Sabonete liquido	
29	05	Unid.	Escova para vaso sanitário	
30	08	Unid.	Escova para roupa	
31	02	Pact.	Grampos de roupa	

Material de copa e cozinha

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
01	130	kg	Erva mate	
02	230	kg	Açúcar cristal	
03	100	kg	Café em pó, embalagem de 500grs	
04	200	litros	Leite Integral	
05	60	Pact.	Filtro p/ café nº 103	
06	10	Pact.	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas	
07	150	rolos	Saco de lixo de 100 litros, rolo c/ 25 unidades	
08	40	rolos	Saco de lixo de 30 litros, rolo c/ 50 unidades	
09	150	Und	Detergente p/ lavar louças, 500ml	
10	70	Und	Esponja dupla face, p/ lavar louças	
11	20	Pacote	Lã de aço pacote c/ 08 unidades	
12	30	Pacote	Chá para chimarrão	
13	15	Cx	Copos desc. 180 ml. Cx c/ 25 fardos c/ 100 unidades p/ fardo	
14	05	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão , pacote c/ 02 unidades.	
15	02	Unid	Cuia para Chimarrão (Boa)	
16	02	Unid	Bomba p/ Chimarrão de inox	
17	01	Unid	Térmica para Chimarrão	
18	01	Unid	Térmica para leite	
19	08	Pacote	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	
20	01	jogo	Facas c/ 12 Unid.	
21	01	jogo	Colher c/ 12 Unid.	
22	02	Unid.	Faca grande para cozinha - Tramontina	

23	02	Unid.	Colher grande para cozinha de inox /	
24	10	Unid.	Xicaras (sem pires)	
25	02	jogo	Copo americano c/ 06 /	
26	10	Unid.	Pano de prato atoalhado grosso /	
27	02	Unid.	Toalha de mesa grande + plástico grosso	
28	02	Unid.	Chaleira grande /	
29	01	Unid.	Bule (02 litros)	

Banheiros da praça e lago municipal

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
01	50	Litros	Desinfetante	
02	05	Litros	Água sanitária	
03	30	Unid.	Detergente p/ louça	
04	30	Pact.	Naftalina	
05	02	Unid.	Lixeira p/ banheiro de telinha	
06	10	Rolos	Saco p/ lixo – 30 litros	
07	05	Unid.	Desinfetante óleo de eucalipto – Coala – citronela	
08	30	Unid.	Pedra sanitária	
09	03	Unid.	Vassoura de palha	
10	02	Unid.	Rodo de borracha	
11	02	Unid.	Rodo de espuma	
12	15	Unid.	Esponja dupla face	
13	01	Unid.	Mangueira p/ limpeza geral c/ bico acoplado 30m	

CMEI GOTINHA DE MEL – LIMPEZA, COPA E COZINHA

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro		
02	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM		
03	100	Unid	Amaciante de roupa 2 litros		
04	05	Unid	Balde, capacidade 10 litros		
05	02	Unid	Balde, capacidade 20 litros		
06	50	pacotes	Café em pó, embalagem de 500gr		
07	50	Unid	Cera líquida embalagem de 750ml		
08	100	Unid	Condicionador de cabelo infantil, embalagem de 350 ml		
09	250	Pacote	Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades		
10	30	Unid	Desengordurante, embalagem de 500ml em spray com gatilho		
11	70	Unid	Desinfetante p/ banheiro – 2 lt		
12	50	Unid	Creme para pentear cabelo – 300gr – infantil		
13	400	Unid	Detergente neutro, embalagem de 500 ml		
14	100	Kg	Erva mate para chimarrão, embalagem de 01 Kg		
15	70	Kg	Erva para tererê, embalagem de 01 Kg, sabores diversos		
16	100	Unid	Escova dental infantil		
17	60	Unid	Escova dental massageadora de silicone, para bebes		
18	70	Unid	Desengordurante		
19	05	Unid	Escova para roupa		
20	100	Unid	Esponja de banho		
21	300	Unid	Esponja para limpeza dupla face		
22	200	Pacote	Fraldas descartáveis, tamanhos: P, M e G		
23	30	Unid	Limpa vidro		
24	100	Unid	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g		
25	50	Unid	Hidratante corporal infantil 200ml		
26	150	Unid	Lenços umedecidos c/ 75 unidades cada pacote		
27	100	Und	Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml		
28	130	Unid	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis		
29	20	Pares	Luvas para limpeza		
30	50	Unid	Pedra sanitária		
31	40	Unid	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.		
32	30	Unid	Óleo corporal infantil 200ml		
33	100	Unid	Pano de Prato atoalhado		
34	20	Unid	Pano mágico de microfibra 40x60 cm		
35	20	Rolo	Papel alumínio c/ 45 cm de largura		
36	1000	Pacotes	Papel higiênico folha dupla – pacotes de 08 rolos de 30mx10cm		
37	70	Pacote	Papel Toalha p/ cozinha pacote c/ 02 rolos		
38	60	Und	Produto para limpar vidros, vidrex 500 ml c/ bico spray		
39	10	Unid	Rodo de Espuma Dupla Face		
40	10	Unid	Rodo de espuma		
41	06	Unid	Rodos com proteção de ferro 55 cm		
42	180	Kg	Sabão em pó, embalagem de 01 kg		
43	200	unid	Sabonete em tablete infantil		

44	20	Und	Saco / bolsa p/ limpeza		
45	80	Rolo	Saco plástico para lixo 100 litros		
46	80	Rolo	Saco plástico para lixo 50 litros		
47	80	Rolo	Saco plástico para lixo 30 litros		
48	15	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 2 kg		
49	40	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 kg		
50	40	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 kg		
51	50	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 kg		
52	100	Unid	Saponáceo cremoso, embalagem de 300 ml		
53	25	kg	Soda cáustica		
54	200	Litros	Desinfetante		
55	50	Unid	Toalha de banho branca		
56	30	Unid	Toalha de Rosto		
57	150	Unid	Limpador multiuso		
58	03	Und	Vassoura de pêlo		
59	100	unid	Xampu infantil, embalagem de 200 ml		
60	70	Pacotes	Espanja lã de aço		
61	15	Caixas	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 unidades		
62	150	Unid	Anil líquido, 200 ml		
63	30	Unid	Sabonete líquido, 1 litro		
64	50	Unid	Odorizador de ambientes, 360 ml		

UTENSÍLIOS DIVERSOS

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	10	Unid	Bacia de plástico, capacidade 5 L COM TAMPA		
02	06	Unid	Bacia saladeira branca 6 litros		
03	05	Unid	Cesto telado com tampa 100 litros		
04	20	Unid	Cesto telado 10 litros		
05	20	Unid	Cesto com tampa 100 litros		
06	50	Unid	Colher de sobremesa		
07	05	Unid	Colher grande		
08	05	Unid	Jarras de plástico, capacidade 05 litros COM TAMPA		
09	03	Unid	Pegador de Salada		
10	50	Unid	Pote de plástico para refeição (não acrílico) 350 ML		
11	10	Unid	Pote pequeno com tampa 500 ML		
12	03	Unid	Térmica 8 litros com torneira		
13	05	Und	Térmica 1,8 litros		
14	04	Und	Térmica para tererê 2,5 L.		
15	08	Unid	Travessa de vidro grande com tampa		
16	30	Unid	Xícaras		
17	10	Unid	Copo acrílico 350 ml		
18	01	UNID	Panela De Ferro Nº 8		
19	05	UNID	Jarras De Plástico, Capacidade 02 L Com Tampa		
20	03	Unid	Bomba para chimarrão de inox		
21	04	Unid	Bomba para tererê alpaca		
22	03	UNID	Concha Média		
23	05	UNID	Forma Inox Ou Alumínio 37 X 40 X 10 De Altura		
24	03	UNID	Peneira Grande		
25	40	Unid	Prato liso, transparente, fundo		

Processo Licitatório

Folha nº 40
Pato Bragado - PR

Você foi redirecionado para a versão em HTML básico porque este navegador não é compatível. Para usar a visualização padrão, faça o upgrade para um [navegador compatível](#).



Pesquisar e-mail

Pesquisar na Web

[Mostrar opções de pesquisa](#)
[Criar um filtro](#)

[Escrever e-mail](#)

« [Voltar para Caixa de entrada](#)

[Arquivar](#)

[Denunciar spam](#)

[Excluir](#)

1 de sobre 90
[Anteriores >](#)

Mais ações...

[Caixa de entrada \(279\)](#)

[Recolher todas](#)

[Imprimir](#)

[Nova janela](#)

[Com estrela ☆](#)

Enc: material [Caixa de entrada](#)

[E-mails enviados](#)

☆ [nelci Schirrmann](#) <nelcipb@yahoo.com.br>

12 de fevereiro de 2015 10:24

Para: "neiva.patobragado@gmail.com" <neiva.patobragado@gmail.com>

[Rascunhos \(11\)](#)

Cc: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>

[Todos os e-mails](#)

[Responder](#) | [Responder a todos](#) | [Encaminhar](#) | [Imprimir](#) | [Excluir](#) | [Mostrar original](#)

[Spam \(36\)](#)

[Lixeira](#)

Em Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2015 16:21, nelci Schirrmann <nelcipb@yahoo.com.br> escreveu:

[Contatos](#)

[Marcadores](#)

[Personal](#)

[Receipts](#)

[Travel](#)

[Work](#)

[Editar marcadores](#)

Boa tarde...

Logo abaixo da tabela tem mais três itens a serem incluídos na tabela.

Att

Nelci

LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Item	Quant.	Unid.	Produto
1	30	Kg	Açúcar cristal
2	15	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
3	07	Litros	Alcool em Gel Hidratado, 65°INPM
4	12	Litros	Alcool líquido concentração 92,8 INPM.
5	20	Pacote	Café em pó
6	10	Caixas	Chá Mate Leão
7	30	Pacote	Chá p/ chimarrão
8	35	Pacote	Copos descartáveis 180 ml
9	20	Litros	Desinfetante
10	24	Unidades	Detergente para louças
11	55	Quilos	Erva mate para Chimarrão
12	10	Pacotes	Esponja de lã de aço
13	25	Unidades	Esponja de louça dupla face
14	06	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café
15	25	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
16	45	Litros	Leite integral
17	10	Unidades	Limpa vidro
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis
19	03	Pares	Luva para limpeza
20	06	Unidades	Pano de copa
21	35	Pacotes	Papel higiênico
22	20	Unidades	Pedra sanitária
23	08	Unidades	Rodo de espuma
24	04	Litros	Sabonete líquido
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros.
26	05	Unidades	Saponáceo Cremoso
27	03	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros
28	03	Unidades	Toalha de rosto.

29 - 05 und pano de chão
30 - 02 und rodo de 40 cm
31 - 02 und vassoura de palha

Processo Licitatório
Folha nº 41
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO – PR, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: *Secretaria de Administração*

CNPJ _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE COTAR PREÇO (DE MERCADO) PARA OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, Á FIM DE INSTRUIR PROCESSO DE LICITAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	Valor Unitário
1	Ácido muriático(HCl), embalagem de 01 litro.	LITRO	
2	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	PACOTE	10,00
3	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	UNIDADE	2,50
4	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	FARDO	150
5	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	UNIDADE	
6	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	
7	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	LITRO	6,00
8	Alvejante de roupas à base de água oxigenada 30%. Embalagem de 1 litro	LITRO	
9	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LITRO	5,00
10	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00
11	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	UNIDADE	
12	Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros.	UNIDADE	
13	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	UNIDADE	
14	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UNIDADE	
15	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	UNIDADE	18,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	UNIDADE	28,00
17	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidade	UNIDADE	
18	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	UNIDADE	
19	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	PAR	
20	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	UNIDADE	
21	Caixa de isopor com tampa - 8 litros		
22	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	9,00
23	Café solúvel granulado, embalagem de vidro - 200 gramas	UNIDADE	10,00
24	Cera em pasta incolor - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	
25	Cera em pasta vermelha - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10,00
26	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	
27	Chá Mate Leão (vários sabores) - Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	CAIXA	350
28	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	PACOTE	300
29	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	UNIDADE	
30	Colher de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	UNIDADE	
31	Colher grande para cozinha de inox - 32,5 cm	UNIDADE	
32	Condicionador de cabelo, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	UNIDADE	7,25 SFIA
33	Copo de vidro - tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	UNIDADE	
34	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 300 ml, com 100 unidades	PACOTE	6,00
35	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades	PACOTE	2,00
36	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 m, com 100 unidades l	PACOTE	5,00
37	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil	UNIDADE	7,25
38	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	UNIDADE	5000 7,75
39	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	UNIDADE	
40	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	UNIDADE	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

41	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	MINUAP? 2L. 6,50
42	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	UNIDADE	
43	Desentupidor de pias e ralos. Utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos através de um sistema de sucção gerado por força manual aplicada sobre um cabo de madeira ou plástico acoplado a uma borracha. Pode ser tanto um desentupidor de pia, como um desentupidor de vaso sanitário	UNIDADE	
44	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	
45	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	180
46	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	QUILO	11,00
47	Erva mate para tererê, embalagem de 500 gramas. Sabor natural	PACOTE	6,00
48	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	UNIDADE	
49	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UNIDADE	COLGATE 2,50
50	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	UNIDADE	
51	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNIDADE	1,70
52	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	UNIDADE	
53	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	UNIDADE	
54	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	UNIDADE	
55	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7	UNIDADE	
56	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	PACOTE	30x08 2,00
57	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	UNIDADE	ASSOLAN 1,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

58	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	UNIDADE	
59	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	PACOTE	3,00
60	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	UNIDADE	3,00
61	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UNIDADE	
62	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	PACOTE	3,00
63	Fraldas de pano em tecido algodão - brancas para uso geral – 70x70 cm	PACOTE	
64	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico(Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	PACOTE	
65	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	UNIDADE	
66	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	UNIDADE	
67	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	FARDO	4,00
68	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	UNIDADE	
69	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	UNIDADE	
70	Isqueiros com selo INMETRO	UNIDADE	4,00
71	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	UNIDADE	4,00
72	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	LITRO	3,00
73	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	PACOTE	
74	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	UNIDADE	
75	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	3,50
76	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	UNIDADE	
77	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	UNIDADE	
78	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	
79	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	4,50
80	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	PAR	
81	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	UNIDADE	
82	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	UNIDADE	
83	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	PACOTE	1,10
84	Óleo corporal infantil 200ml	UNIDADE	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

85	Óleo de soja para cozinha 900 ml	UNIDADE	325
86	Óleo para móveis de madeira 100 ml	UNIDADE	
87	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	UNIDADE	
88	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UNIDADE	
89	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	UNIDADE	
90	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	UNIDADE	4,00
91	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FARDO	FOLHA LEVE 80,00
92	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	FARDO	
93	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	PACOTE	30,00
94	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	UNIDADE	1,50
95	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	UNIDADE	
96	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	UNIDADE	
97	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	1,50
98	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	UNIDADE	
99	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	UNIDADE	
100	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 50cm	UNIDADE	
101	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	UNIDADE	
102	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	UNIDADE	
103	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	UNIDADE	
104	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	PACOTE	MINUANO 6,50
105	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	QUILO	TISAN 6,75



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

106	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	3,50
107	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, pacote com 01 Unidade de 80g.	UNIDADE	3,50
108	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	
109	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	PACOTE	
110	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	PACOTE	
111	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	
112	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	
113	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	ROLO	
114	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ROLO	
115	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	
116	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	
117	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	
118	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	ROLO	
119	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	
120	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	QUILO	35,50
121	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	UNIDADE	3,100 TANG
122	Suporte para filtro de café n.º 103	UNIDADE	
123	Talco infantil, embalagem de 200g	UNIDADE	
124	Térmica para chimarrão - 1,5 litros - inos	UNIDADE	
125	Térmica para leite - capacidade 1 litro	UNIDADE	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

126	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	UNIDADE	
127	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNIDADE	
128	Toalha de rosto - Para limpeza	UNIDADE	
129	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	UNIDADE	
130	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	UNIDADE	
131	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	UNIDADE	
132	Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	UNIDADE	
133	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNIDADE	8,50
134	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico		
135	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30,50
136	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	UNIDADE	
137	Xampu infantil de 200 ml	UNIDADE	

Processo Licitatório

Folha nº 48
Pato Bragado - PR

TABELA DE DOTAÇÕES

ALIMEN	ADM	480	15.000
COPA	ADM	486	3.000
LIMPEZA	ADM	487	10.000

OK

ALIMEN	ESCOLA	1251	
COPA	ESCOLA	1257	10.803
LIMPEZA	ESCOLA	1258	43.851

OK

(620)
(~~7.380~~)

ALIMEN	ED INFANTIL	1594	
COPA	ED INFANTIL	1600	
LIMPEZA	ED INFANTIL	1601	15.000

3.000 + 3.000

~~2.380~~ + 1.650 + 1.400 + 2.500 + 1.450,
3.250 + 1.760

ALIMEN	CMEI	1725	1.800
COPA	CMEI	1731	7.000
LIMPEZA	CMEI	1732	41.000

OK

ALIMEN	CULTURA	1954	2.500
COPA	CULTURA	1960	1.000
LIMPEZA	CULTURA	1961	6.000

OK

ALIMEN	ESPORTES	2194	2.200
COPA	ESPORTES	2200	500
LIMPEZA	ESPORTES	2201	13.000

OK

ALIMEN	OBRAS	2490	4.750
COPA	OBRAS	2496	3.500
LIMPEZA	OBRAS	2497	8.000

OK

LIMPEZA	PRAÇAS	5709	1.500
---------	--------	------	-------

OK

ALIMEN	SAUDE	3129	7.500
COPA	SAUDE	3129	3168
LIMPEZA	SAUDE	3130	3169

3083

3 At Basica ??

ALIMEN	ASS SOCIAL	4479	3.000
COPA	ASS SOCIAL	4485	7.000
LIMPEZA	ASS SOCIAL	4486	40.000

OK

ALIMEN	AGRICULTURA	5174	2.000
--------	-------------	------	-------

Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

2 Marmalade
3 Mat Prot Sig.
Fraldas 2

COPA	AGRICULTURA	5180	500
LIMPEZA	AGRICULTURA	5181	2.000

PK

ALIMEN	IND COMERCIO	5379	1.500
COPA	IND COMERCIO	5385	1.000
LIMPEZA	IND COMERCIO	5386	1.500

OK



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material de limpeza e higiene, e copa e cozinha, para manutenção das Secretarias e Departamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

- 3.3.90.30.07 – 480 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 486 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 487 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.07 – 1251 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1257 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

- 3.3.90.30.07 – 1594 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1600 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1601 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

- 3.3.90.30.07 – 1725 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1731 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1732 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

- 3.3.90.30.07 – 1954 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1960 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1961 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2194 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2200 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2201 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Processo Licitatório
Folha nº 51
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.07 – 2490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2496 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2497 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

154521300.2036 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.30.22 – 5709 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.07 – 3159 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3168 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3169 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.07 – 4479 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4485 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4486 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.07 – 5174 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 5180 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.07 – 5379 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 5385 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5386 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken

Agente de Execução

Secretaria de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 58
Pato Bragado - PR

TABELA DE DOTAÇÕES

ALIMEN	ADM	480	15.000
COPA	ADM	486	3.000
LIMPEZA	ADM	487	10.000

ALIMEN	ESCOLA	1251	
COPA	ESCOLA	1257	10.803
LIMPEZA	ESCOLA	1258	43.831

ALIMEN	ED INFANTIL	1594	
COPA	ED INFANTIL	1600	
LIMPEZA	ED INFANTIL	1601	

ALIMEN	CMEI	1725	1.800
COPA	CMEI	1731	7.000
LIMPEZA	CMEI	1732	41.000

ALIMEN	CULTURA	1954	2.500
COPA	CULTURA	1960	1.000
LIMPEZA	CULTURA	1961	6.000

ALIMEN	ESPORTES	2194	2.200
COPA	ESPORTES	2200	500
LIMPEZA	ESPORTES	2201	13.000

ALIMEN	OBRAS	2490	4.750
COPA	OBRAS	2496	3.500
LIMPEZA	OBRAS	2497	8.000

LIMPEZA	PRAÇAS	5709	1.500
---------	--------	------	-------

ALIMEN	SAUDE	3159	7.500
COPA	SAUDE	3168	14.000
LIMPEZA	SAUDE	3169	16.000

ALIMEN	ASS SOCIAL	4479	3.000
COPA	ASS SOCIAL	4485	7.000
LIMPEZA	ASS SOCIAL	4486	40.000

ALIMEN	AGRICULTURA	5174	2.000
--------	-------------	------	-------

COPA	AGRICULTURA	5180	500
LIMPEZA	AGRICULTURA	5181	2.000

ALIMEN	IND COMERCIO	5379	1.500
COPA	IND COMERCIO	5385	1.000
LIMPEZA	IND COMERCIO	5386	1.500

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO .

Conta..... =	480	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	486	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	487	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 473
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade.... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período... =	133,34
Liquidado no Período... =	133,34
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	133,34
Liquidado até o Período. =	133,34
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	133,34
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	133,34

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1725	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1718
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade.... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1731	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1718
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1732	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1718
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Ponte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1954	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1960	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1961	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1947
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade.... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Paçar Processado..... =	0,00
A Paçar não Processado.. =	0,00
Total a Paçar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2194	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2200	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagor Processado..... =	0,00
A Pagor não Processado.. =	0,00
Total a Pagor..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2201	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2187
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2490	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2496	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	26,99
Liquidado no Período.... =	26,99
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	26,99
Empenhado até o Período. =	26,99
Liquidado até o Período. =	26,99
Pago até o Período..... =	26,99
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2497	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2483
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	52,03
Liquidado no Período.... =	52,03
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	52,03
Liquidado até o Período. =	52,03
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	52,03
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	52,03

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5709	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2768
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2036000	Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britania	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3135	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3114
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade.... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte de Recursos..... =	495	Atenção Básica	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3159	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3168	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3169	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3153
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4479	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4485	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4486	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5174	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5180	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5181	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5379	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5385	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5386	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1251	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1244
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1257	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1244
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1258	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1244
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1594	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1587
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1600	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1587
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1601	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1587
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651156	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5634	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5620
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2015 até 11/02/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2015

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros de limpeza, higiene, copa e cozinha, para a manutenção das atividades das diversas secretarias e departamentos desta Municipalidade.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

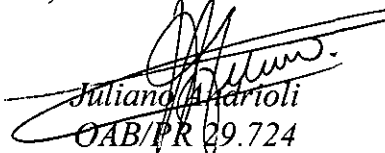
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Salientamos que esta Assessoria não tem condições de atestar se os preços orçados representar o real preço de mercado, cuja responsabilidade é do Solicitante.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de fevereiro de 2015.


Juliano Arioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º <u>03</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de fevereiro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Leomar Rohden
Prefeito em Exercício

Processo Licitatório
Folha nº 09
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 04/03/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 010/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 04/03/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório
Folha nº 93
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **04 de março de 2015**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

Processo Licitatório
Folha nº 94
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, bem como valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo;
- g) Deverá constar em cada item, de forma obrigatória, a marca do produto ofertado pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta;
- h) Os produtos ofertados, deverão ser de primeira qualidade..

Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global por item seja igual ou inferior ao constante em cada um dos itens, relacionados no Termo de Referência deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega será feita de forma parcelada.

9.2 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação;

9.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável indicado pela municipalidade de Pato Bragado – PR.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária vigente, conforme descritas:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

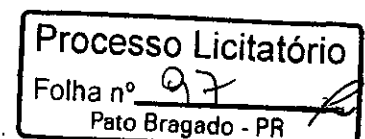
0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.07 – 480 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 486 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 487 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.07 – 1251 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1257 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

- 3.3.90.30.07 – 1594 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1600 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1601 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

- 3.3.90.30.07 – 1725 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1731 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1732 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

- 3.3.90.30.07 – 1954 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1960 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1961 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2194 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2200 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2201 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

- 3.3.90.30.07 – 2490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2496 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2497 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

154521300.2036 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques e Jardins

- 3.3.90.30.22 – 5709 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

- 3.3.90.30.07 – 3159 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3168 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3169 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

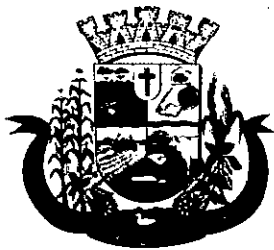
0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

- 3.3.90.30.07 – 4479 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4485 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4486 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- 3.3.90.30.07 – 5174 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.21 – 5180 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.07 – 5379 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 5385 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5386 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida após 30/11/2014.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço por ITEM.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

imediatamente, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força junhor ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2015.


Leomar Rohden
Prefeito em Exercício

Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	R\$ 10,00
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	R\$ 4,00
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	R\$ 15,00
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	R\$ 5,00
5	896	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 5,95
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 7,00.
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor. cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.	R\$ 3,30
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	R\$ 7,00
9	155	UNIDADE	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	R\$ 10,00
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	R\$ 12,00
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	R\$ 16,00
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	R\$ 36,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	R\$ 36,00
14	268	UNIDADE	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	R\$ 7,00
15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	R\$ 18,00
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	R\$ 42,00
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	R\$ 36,00
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	R\$ 10,00
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	R\$ 12,00
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 15,00
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 16,00
22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	R\$ 8,00
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	R\$ 4,00
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	R\$ 3,00
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	R\$ 40,00
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	R\$ 20,00
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	R\$ 15,00
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	R\$ 10,00
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	R\$ 15,00
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	R\$ 7,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades	R\$ 2,50
32	1765	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 ml, com 100 unidades	R\$ 5,50
33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil	R\$ 11,00
34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	R\$ 2,70
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	R\$ 45,00
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	R\$ 8,00
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros.	R\$ 6,50
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto - citronela - 100 ml	R\$ 11,50
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	R\$ 13,00
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	R\$ 2,20
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	R\$ 12,00
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	R\$ 18,00
43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente.	R\$ 7,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	R\$ 16,00
45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	R\$ 3,00
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	R\$ 11,50
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	R\$ 10,00
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	R\$ 1,70
49	120	UNIDADE	Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL	R\$ 6,00
50	291	PACOTE	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	R\$ 2,00
51	1540	UNIDADE	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	R\$ 2,00
52	10	UNIDADE	Espunção para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	R\$ 5,00
53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	R\$ 2,00
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	R\$ 3,20
55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R\$ 3,10
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	R\$ 3,00
57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	R\$ 30,00
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	R\$ 11,50
59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	R\$ 12,00
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	R\$ 4,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	R\$ 15,00
62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO	R\$ 5,00
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	R\$ 3,00
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	R\$ 4,80
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	R\$ 15,00
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 5,50
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	R\$ 12,00
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	R\$ 10,00
69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,00
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$ 5,10
71	26	CAIXA	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	R\$ 38,00
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	R\$ 25,00
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	R\$ 69,00
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	R\$ 1,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml	R\$ 11,00
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml	R\$ 3,80
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml	R\$ 7,60
78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	R\$ 4,80
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	R\$ 4,80
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	R\$ 5,30
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	R\$ 5,70
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$ 70,00
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	R\$ 9,00
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	R\$ 5,00
85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de fixação	R\$ 2,90
86	70	UNIDADE	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos	R\$ 2,27
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	R\$ 5,80
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,60
89	5	UNIDADE	Produto para limpar forno - embalagem com 250 ml	R\$ 9,86
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	R\$ 15,20
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml	R\$ 10,00
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	R\$ 15,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	R\$ 10,60
94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	R\$ 20,44
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	R\$ 16,28
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	R\$ 7,80
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	R\$ 8,00
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g.	R\$ 2,00
99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g.	R\$ 2,20
100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro.	R\$ 15,50
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	R\$ 12,00
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,00
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,00
106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,40
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,00
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 6,00
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	R\$ 8,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	R\$ 6,60
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	R\$ 17,00
112	40	UNIDADE	Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	R\$ 1,20
113	20	UNIDADE	Talco infantil , embalagem de 200g	R\$ 13,00
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	R\$ 146,00
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro	R\$ 61,00
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	R\$ 36,00
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	R\$ 10,00
118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza	R\$ 6,00
119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	R\$ 7,70
120	10	UNIDADE	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	R\$ 13,00
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	R\$ 25,00
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$ 19,00
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico	R\$ 7,70



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	R\$ 12,00
125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	R\$ 2,84
126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml	R\$ 12,00

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 190
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

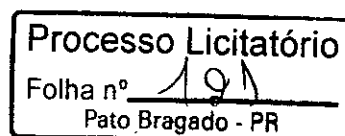
Prezados Senhores:

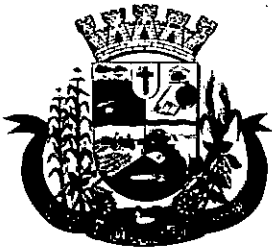
_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 010/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

Prazo de validade da Proposta:

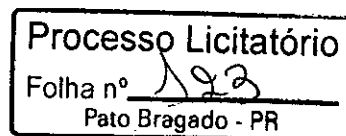
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 010/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:
.....

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

- 3.3.90.30.07 – 480 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 486 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 487 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.07 – 1251 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1257 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

- 3.3.90.30.07 – 1594 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1600 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1601 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

- 3.3.90.30.07 – 1725 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1731 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1732 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

- 3.3.90.30.07 – 1954 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1960 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1961 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

- 3.3.90.30.07 – 2194 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2200 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2201 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

- 3.3.90.30.07 – 2490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2496 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2497 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

154521300.2036 – Manutenção e Melhorias de Praças, Parques e Jardins

Processo Licitatório
Folha nº 195
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.22 – 5709 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.07 – 3159 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3168 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3169 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.07 – 4479 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4485 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4486 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.07 – 5174 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 5180 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.07 – 5379 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 5385 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5386 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 10
Objeto: Mat limpeza, copa e Cozinha
Data de Abertura: 04/03/2015
Hora: 9h30m

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ESSER D CIA LTDA.
Endereço: RUA GUARATUBA 803
Cidade: PATO BRAGADO ESTADO: PR CEP: 85948.000
CNPJ nº: 04.760.853.0001-82
Telefone: 3282-1280
Pessoa para contato: CRISTIANE.
Email: SUPER.RAINITA@HOTMAIL.COM.

Pato Bragado - PR, em 18.02.15


Assinatura do requerente

706 115.999-53
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: **Pregão Presencial**

N.º 10

Objeto: **limpeza e higiene, copa e cozinha.**

Data de Abertura: **04-03-2015**

Hora: **9:10**

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **Paulo Cesar Marana Transporte EPP**

Endereço: **Distrito Industrial IV**

Cidade: **Iracemopolis ESTADO: São Paulo CEP: 13495-000**

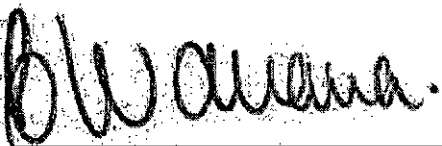
CNPJ nº: **11.406.284/0001-37**

Telefone: **(19)3456-2041**

Pessoa para contato: **Paulo**

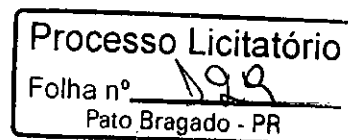
Email: **paulocmarana@gmail.com**

Pato Bragado - PR, em **26/02/2015**



Assinatura do requerente

139.693.918-06/20.079.576
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 10/2015

Objeto: Adquirição Material de Limpeza, Lixo e Cozimento

Data de Abertura: 04-03-2015

Hora: 09:00HS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paulo Empreendimento Comercial LTDA-ME

Endereço: Rua Comodô

Cidade: Duro Verde do Oeste ESTADO: PR CEP: 85933-000

CNPJ nº: 19.833.331/0001-30

Telefone: 45-3251-1113

Pessoa para contato: Thiago Rouber

Email: DE PAULA EMPREENDIMIENTOS @HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 26.03.15

Thiago Rouber
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 10
Objeto: Mat limpeza, cope e cozinha
Data de Abertura: 04/03/2014
Hora: 9h 30m

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ernesto Petry e Cia Ltda
Endereço: Av. Continental, 1188
Cidade: Pato Bragado ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ nº: 81.496.960/0001-96
Telefone: 3282-1052
Pessoa para contato: Ernesto
Email: marciapetry@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 18.02.15

Ernesto Petry
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 10

Objeto: produtos de limpeza, copa e cozinha

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LOJA CHAMAGAS EIRELI ME

Endereço: RUA MARINGA N 3174

Cidade: PATO BRAGADO ESTADO: PARANÁ CEP: 85.948-000

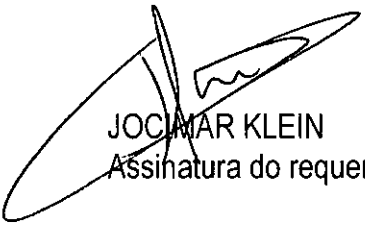
CNPJ nº: 05.637.325/0001-01

Telefone: 45-3282-1010

Pessoa para contato: RUBIA KLEIN

Email: lojachamagas@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19/02/2015.


JOCIMAR KLEIN
Assinatura do requerente

046.767.289-05
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 10

Objeto: Ref. limpeza, copa e cozinha

Data de Abertura: 04/03/2015

Hora: 9h30m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Bragado Comercio Alimentos

Endereço: Al. Continental N. 721

Cidade: Pato Bragado ESTADO: Paraná CEP: _____

CNPJ nº: 85513521-0001-03

Telefone: 3282-1219

Pessoa para contato: Júlia

Email: _____

Pato Bragado - PR, em 18.02.15

Júlia
Assinatura do requerente

023185519-90
CPF/RG

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.513.521/0001-03, com sede à Avenida Continental, 721, Centro, Pato Bragado-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Jacir Pedro Gasperini, RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente na Avenida Brasil, nº 2230, Centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador(a) a Senhora Amélia Wojtzuk, inscrita no RG nº 6.600.664-6 SSP/PR e CPF nº 023.185.619-90, residente na Rua Cascavel, nº 2558, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 010/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPÉRINI
Sócio Administrador
CPF Nº 735.219.499-15
RG nº 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 24
Pato Bragado - PR

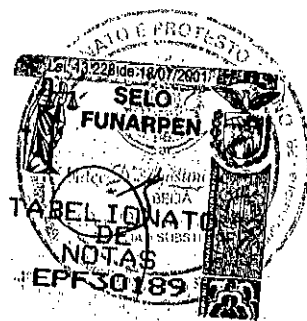
PROCURAÇÃO

Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.513.521/0001-03, com sede na Avenida Continental, 721, centro, na cidade de Pato Bragado, Paraná, CEP 85948-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jacir Pedro Gasperini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Paraná, nomeia como procuradora a Sra. **Amélia Wojtzuk**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 023.185.619-90 possuidora da cédula de identidade civil RG nº 66006646 SSP/PR, para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas; carta convite e pregão presencial em todas as etapas da licitação, podendo oferecer lances e demais atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive recursos junto a comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Paraná, participar de homologações trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho, Promotoria Pública, Sindicato de Classe e ou Juiz da Paz, solicitar extratos de verificação de pendências junto a Receita Federal.

Pato Bragado-Pr, 01 de março de 2013



Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda
Jacir Pedro Gasperini
Sócio Administrador



Reconheço verdadeiramente a
assinatura de Jacir Pedro Gasperini ^{Sócio}
Gasperini
por semelhante a ficha grafológica deste ofício. Dou fé no
test.º
Sta. Helena, em 01 MAR 2013 da verdade.
Dulce D. Agostini Tabelião
Pato Bragado - Tabelião Substituto

Processo Licitatório
Folha nº 35
Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente Autenticação é cópia fiel do original. Com a qual conferir. Com Fé.
 28 FEV 2013
 () Pat. Hocker Bueno - Tab. Subst.
 Fone: #5 3266-1200 - Santa Helena - PR

G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

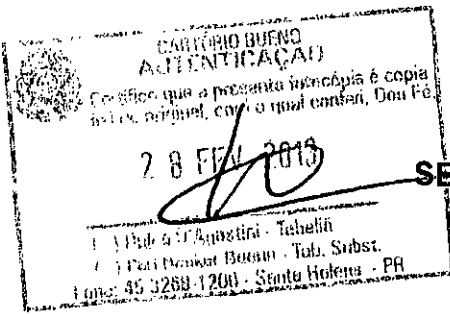


JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230, centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, casado em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 255, centro, CEP 85877-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.191.629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de " **G. GASPERINI & CIA LTDA** ", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e ultima alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

Primeira: O sócio **Gilmar Luiz Gasperini** que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.000 (noventa e três mil) quotas, neste ato vende e transfere 52.700 (cinquenta e duas mil e setecentas) quotas pelo valor R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) para o sócio **Jacir Pedro Gasperini**, já qualificado no preâmbulo, e o restante de 40.300 (quarenta mil e trezentas) quotas vende e transfere pelo valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), para a sócia **Ieda Maria Gasperini Flores**, já qualificada no preâmbulo.

Segunda: O sócio retirante **Gilmar Luiz Gasperini** da aos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, plena geral e irrevogável quitação dos valores recebidos das quotas, declarando haver recebido destes, bem como da sociedade, para não mais reclamar em tempo algum. Os sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e de administrar a sociedade em caso de condenação criminal.

Terceira: Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil) dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Certifico que a presente fotocópia
foi obtida no original tal como
documentado em...

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

Quarta: Por decisão unânime dos sócios, o nome empresarial **G.GASPERINI & CIA LTDA**, fica alterado para **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

Quinta: A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, aos quais competem. o uso individual da firma e a representação **ATIVA e PASSIVA** judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Sexta: Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º , CC/2002).

Sétima: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, resolvem atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posterior que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Processo Licitatório
Folha nº 37
Pato Bragado - PR

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8



JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230,



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e última alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social com a seguinte redação:

Clausula primeira – Nome Empresarial e Natureza Jurídica

O nome empresarial é **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada, contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Parágrafo Único – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Cláusula Segunda – Sede Social

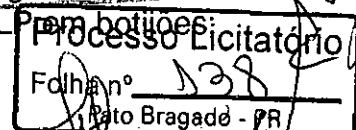
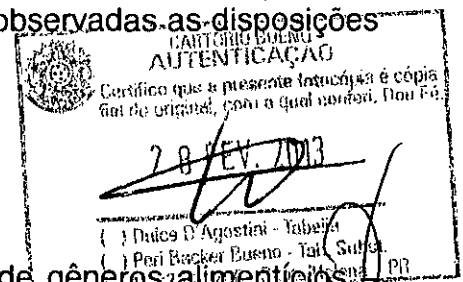
A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000, podendo abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de gêneros alimentícios e supermercados -(CNAE 47.11-3/02); revenda de gás liquefeito GLP em botijões;



Certifica-se a veracidade do conteúdo aqui transcrito, em conformidade com o original, em 28 de Fevereiro de 2013.





**G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8**

padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início o dia 01 de Outubro de 1992.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

§ 1º - O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;

§ 2º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Aumento do Capital Social

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

Cláusula Sétima – Cessão das quotas do capital social e/ ou direitos a elas inerentes á terceiros – Direito de Preferência



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado no último documento entregue.

CARTEIRO BUENO
20 FEV 2013
Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

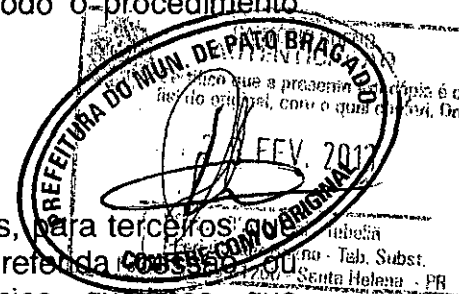
§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

Certifico que o seu autenticidade foi atizada na última folha do documento entregue a...

Cláusula Oitava – Transferência de Quotas

A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.



Processo Licitatório
Folha nº 40
Pato Bragado - PR

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do *caput* desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Cláusula Nona – Administração da Sociedade

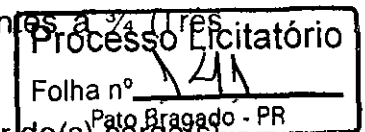
A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, como Diretoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

§ 1º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

§ 2º - O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.

§ 3º - O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

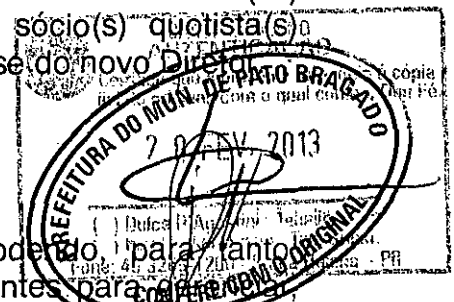
§ 4 – Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor(es).



Cláusula Décima – Representação da Sociedade

Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tanto, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para a administração, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Certifico que o solo do artigo 10º deste documento entregue a...



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

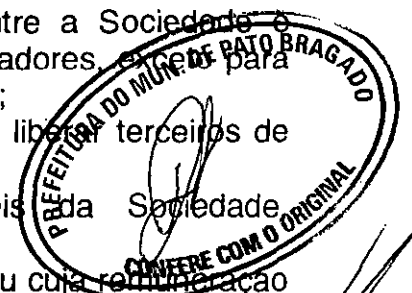


G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 1º - O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderá(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade deves(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:

- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade;
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar terceiros de seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade;
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da Sociedade independentemente das quantias envolvidas;
- j) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade;
- l) distribuir lucros da Sociedade;



Processo Licitatório
Folha nº 149
Rato Bragado, PR

28 FEV. 2013
Unice W. Agostini - Tabelião
Fco. Thacker Bueno - Tab. Subst.
R. 2000, 1900 - Santa Helena - PR



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias; votar em assembléias de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;

§ 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula décima Primeira – Reunião da Diretoria

Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.

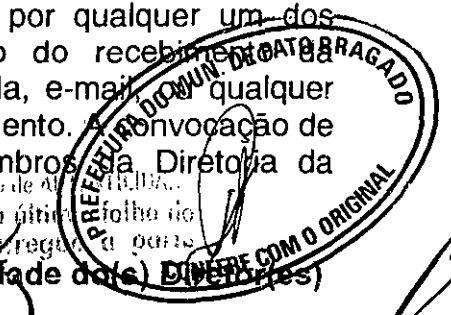
§ 2º - O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.

Cláusula Décima Segunda- Dos Deveres e da Responsabilidade dos Diretores

Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

28 FEV. 2013
Dulce D'Agostini - Tabelião
Pato Bragado - Tab. Subst.



Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

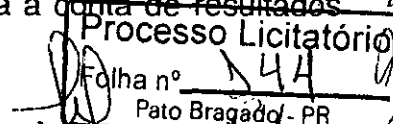
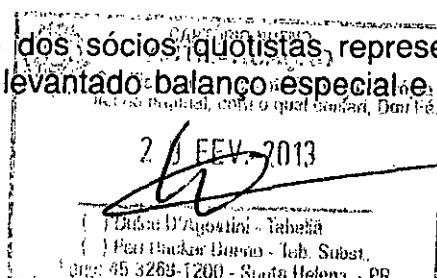
§ 1º - Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, quotistas, representando a maioria do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.





G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

Cláusula Décima Quarta – Reunião de Quotistas

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

§ 1º - A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-à ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

§ 2º - Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.

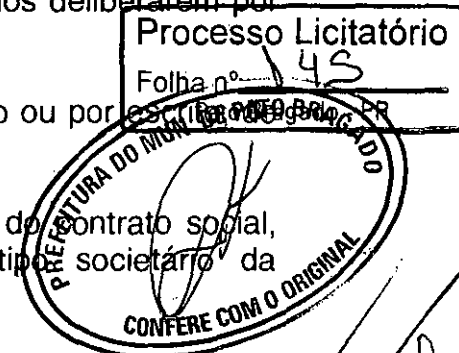
§ 3º - As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.

§ 4º - As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

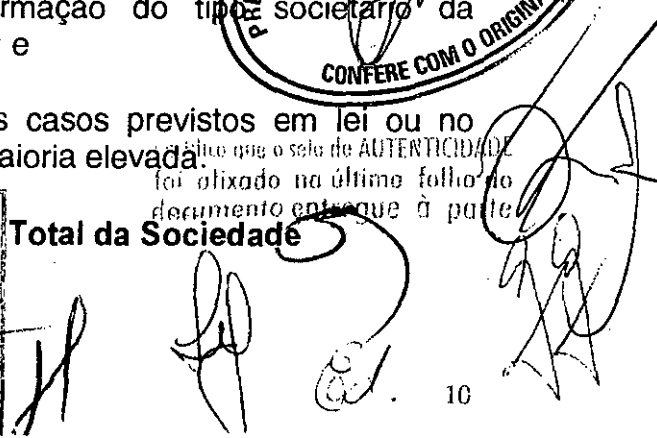
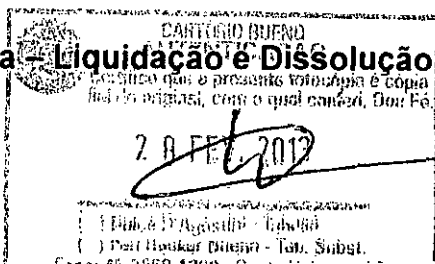
§ 5º - A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

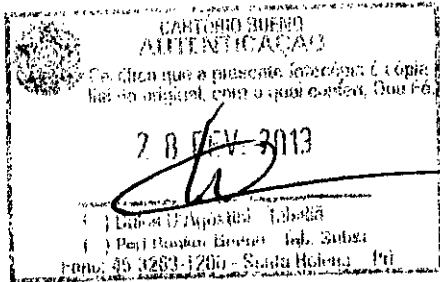
§ 6º - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:

- a) no mínimo ¾ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e
- b) a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.



Cláusula Décima Quinta – Liquidação e Dissolução Total da Sociedade





G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Certifico que a lista de s[ocios] da G. Gasperini & Cia Ltda. encontra-se em conformidade com o presente contrato.

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

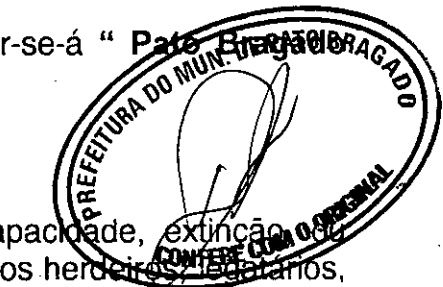
§ 2º - Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de 3/4 do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

§ 3º - Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á " **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda - Em Liquidação**".

Cláusula Décima Sexta - Dissolução Parcial da Sociedade

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.



Processo Licitatório
Folha nº 246
Pato Bragado, PR

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CAROLINO BUENO
AUTENTICAÇÃO
Este Certificado que a presente fotocópia é cópia
fidel do original, com o qual contém, tudo o
que se encontra no original, foi entregue à
partida com o selo de autenticação.
O original ou cópia não autenticada
não poderá ser utilizado para fins de
documentos legais.
28 FEV. 2013
Dulce / Tabelião
Pato Bragado - Tab. Subst.
Fone: 45 3258-1200 - Santa Helena - PR

original com o selo de autenticação.
O original ou cópia não autenticada
não poderá ser utilizado para fins de
documentos legais.

G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8



haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando ¾ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos as lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

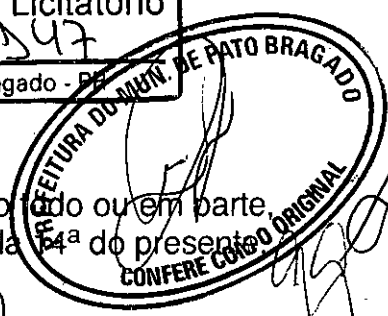
§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima Sétima – Solução de Controvérsias – Arbitragem

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos destes instrumento, bem como das atividades sociais desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Licitatório
Folha nº 347
Pato Bragado - PR



Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Cláusula Décima Nona – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, sendo qualificado

para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade, o qual é empossado neste ato em seu respectivo cargo.

Cláusula Vigésima – Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º, CC/2002).

Cláusula Vigésima Primeira: O casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, 05 de dezembro de 2012

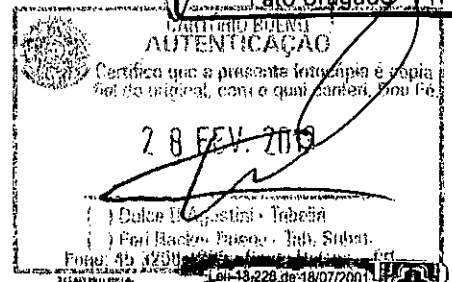
JACIR PEDRO GASPERINI

GILMAR LUIZ GASPERINI

IEDA MARIA GASPERINI FLORES



Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2012
SOB NÚMERO: 20128199342
Protocolo: 12/819934-2, DE 11/12/2012
Empresa: 41.20279173/8
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO E SELO FUNARREN
TABELONA DE NOTAS
EPF 29847



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

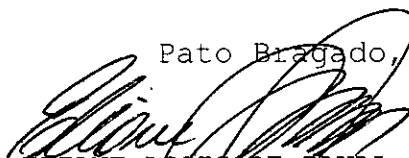
ANEXO I

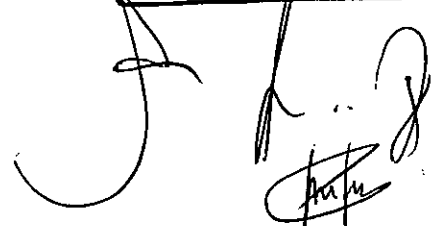
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 010/2015

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, com sede à RUA CANADÁ Nº 17 - CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA RG 8.520.151-4 CPF/MF 047.482.369-57 residente na RUA CANADÁ Nº 56 CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) THIAGO FELIPE RAUBER RG 87418502 CPF/MF 074.194.259-30 residente na RUA CANADÁ Nº 56 - CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 010/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Pato Bragado, 04 de março de 2015.
ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora


Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR

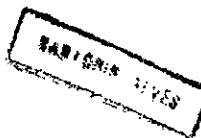



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

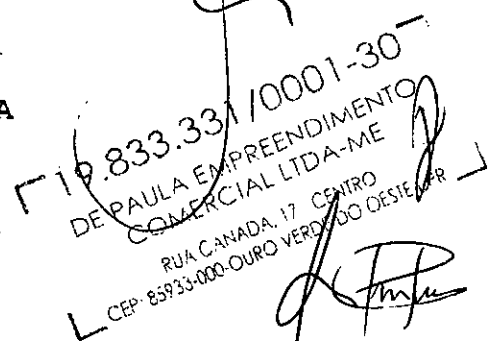
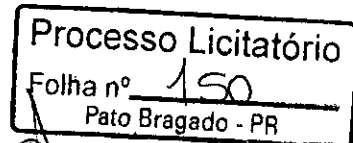
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME", com sede na Rua CANADÁ, n.º17, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 19.833.331/0001-30, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, residente na cidade de Ouro Verde do Oeste, nomeia e constitui seu representante, o Sr. THIAGO FELIPE RAUBER, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 8.741.850-2, e do CPF n.º 074.194.259-30, a quem são conferidos poderes para representar a empresa, perante a Prefeitura, a fim de participar da licitação, modalidade PREGÃO, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante e tudo mais, que for lícito e necessário, para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Ouro Verde do Oeste, 06 de outubro de 2014.




ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 85.201.51-4
Sócia Administrativa



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio THIAGO FELIPE RAUBER, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante THIAGO FELIPE RAUBER, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

Thiago Felipe Rauber

Marilene

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista-de mercadorias em geral com predominância

Eliane *Marilene*

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armarinhos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

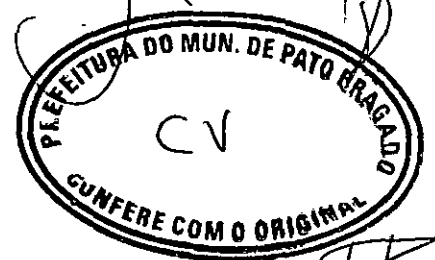
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PB



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

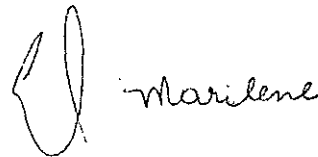
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

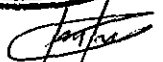
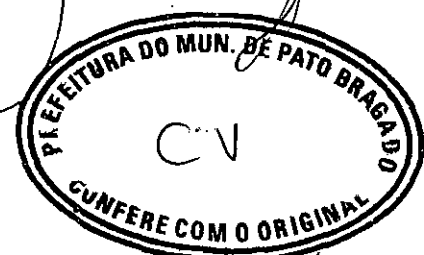
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

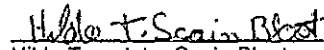
Ouro Verde do Oeste - PR, 16 de maio de 2014.

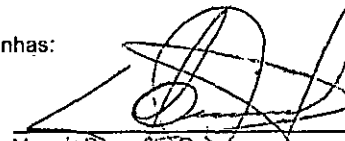

THIAGO FELIPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30

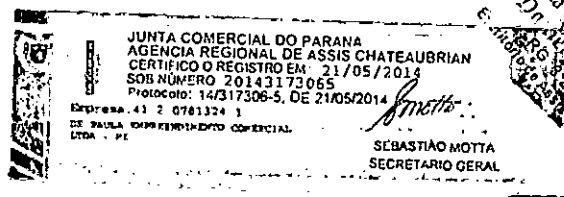

ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA BRAGA
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:

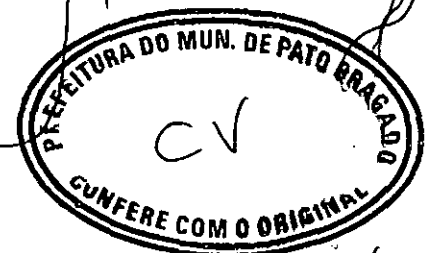

Hilda Terezinha Scain Bloot
RG: 5.682.540-1/SESP-PR


Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR



Processo Licitatório

Folha nº 155
Pato Bragado - PR





PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, constitui Procurador(s) o Senhor (s) Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 010/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

ANEXO I

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.760.853/0001-82**, com sede à Rua Guaratuba, 803 neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis nº 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 010/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR



ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, n.º 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230,000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

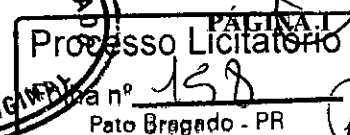
A) EDIMAR ANTONIO ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EDIMAR ANTONIO ESSER	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	115.000	115.000,00
TOTAL	230.000	230.000,00

RESPONSABILIDADE.: Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão





ESSER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA.: Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA.: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

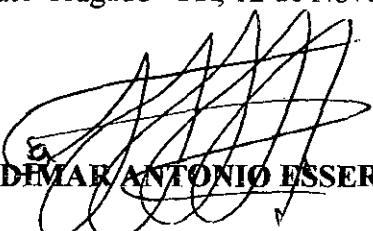
CLÁUSULA SEXTA.: Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA OITAVA.: Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.


Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001


EDIMAR ANTONIO ESSER

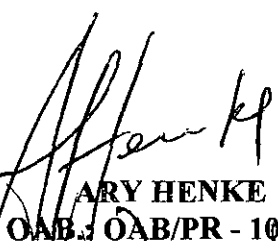

FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas :


LIDIA A. V. DE LIMA
RG.: 1.943.625/SSP-PR


NILZA I. S. WEISS
RG.: 2.183.309/SSP-PR

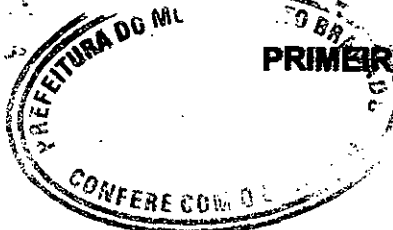



ARY HENKE
OAB: OAB/PR - 10.959

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/11/2001
SOB O NÚMERO:
41204695787
Protocolo: 01/270328-1


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**

ESTADO DO PARANÁ



folha 1

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-7/ SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

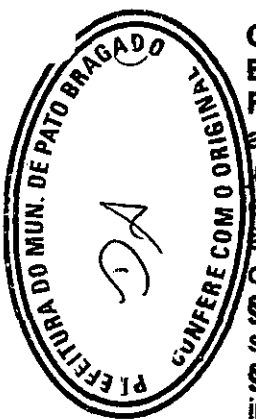
CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,



G i A

Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

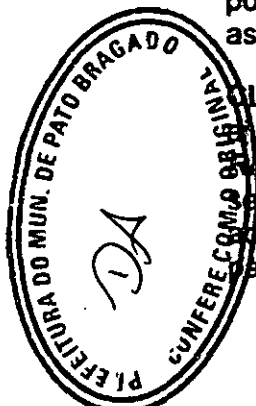
CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.º deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, de acordo às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & CIA. LTDA.**

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & CIA. LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

2001.01.22.001
2001.01.22.001

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

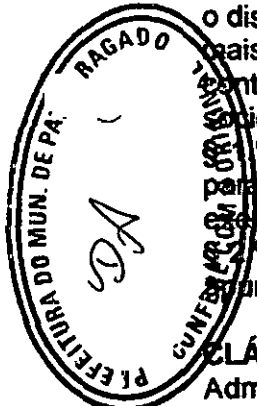
1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & CIA. LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82
NIRE 41204695787**

folha 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.


EDIMAR ANTONIO ESSER



FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas:


Assinatura:


JOSE ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR

Assinatura:

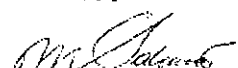

LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

Elaborado por:


JOSE ADALTO BARBOSA
Fone/Fax: (45) 254-1179
Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002
Marechal Cândido Rondon - Paraná
Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-74



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004
SOB NUMERO: 20040285944
Protocolo: 04/028594-4
Empresa: 41 2 0469578 7
ESSER & CIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório
Folha n.º 164
Pato Bragado - PR

ANEXO II

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

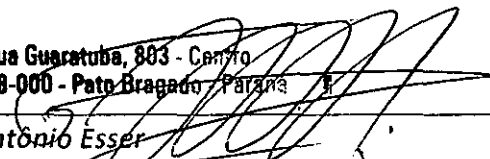
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

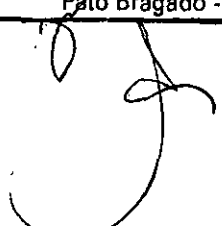

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná


Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 166
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

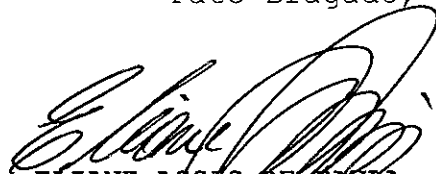
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2015.

Prezados Senhores:


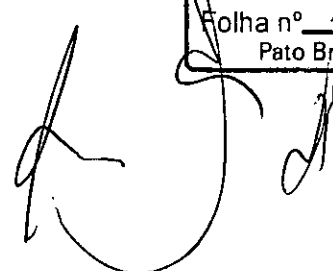
Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELIANE ASSIS DE PAULA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora

Processo Licitatório
Folha nº 167
Pato Bragado - PR



SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

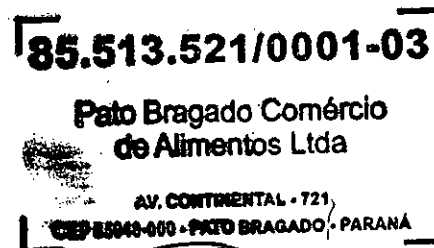
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.



PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N° 735.219.499-15
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha n° 168
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VI

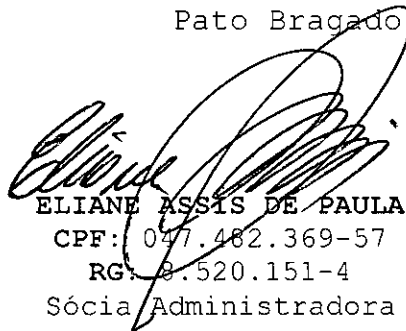
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 010/2015

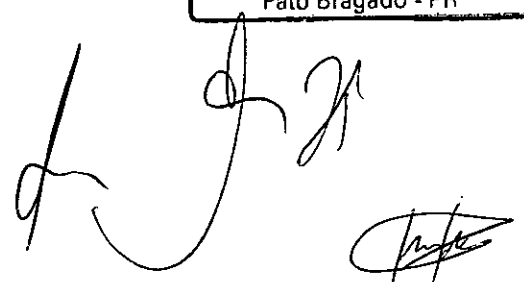
Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, com endereço RUA CANADÁ N° 17 - CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELIANE ASSIS DE PAULA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado 04 de março de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora

Processo Licitatório
Folha nº 169
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0781324-1	CNPJ 19.833.331/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/02/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANADÁ, 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85.933-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELIANE ASSIS DE PAULA 047.482.369-57	33.660,00	SOCIO	Administrador
MARILENE DA SILVA BRAGA 061.738.099-66	340,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/05/2014	Número: 20143173065	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

TOLEDO - PR, 09 de fevereiro de 2015

15/078063-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Rafael Gustavo Linke
 Nº 170
 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
 Nº 170
 Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 17
Pato Bragado - PR

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 04 de Março de 2015

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 010/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia. GLOBO	R\$ 9,99	R\$ 1.578,42
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. ADOCYL	R\$ 3,95	R\$ 39,50
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades. HAVAI	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65°INPM, embalagem de 500 ml. DA ILHA	R\$ 4,95	R\$ 2.019,60
5	896	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro. DA ILHA	R\$ 5,90	R\$ 5.286,40
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro. ÁLCOOL	R\$ 6,95	R\$ 1.681,90
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. DA ILHA	R\$ 3,29	R\$ 5.477,85
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa ab	R\$ 6,90	R\$ 3.829,50

Processo Licitatório

Folha nº 72
Pato Bragado - PR

			fecha com lacre de rosquear. LILY		
9	155	UNIDADE	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml. COLMANN	R\$ 9,95	R\$ 1.542,25
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. JUNDIAI	R\$ 11,90	R\$ 142,80
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. JUNDIAI	R\$ 15,95	R\$ 494,45
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml. NÍVEA	R\$ 35,90	R\$ 538,50
13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml. CEN. BRONZE	R\$ 35,90	R\$ 718,00
14	268	UNIDADE	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. FLABOM	R\$ 6,90	R\$ 1.849,20
15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo. COCO VERDE	R\$ 17,90	R\$ 304,30
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada. SETE LEGUAS	R\$ 41,90	R\$ 586,60
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros. DOCESAR	R\$ 35,90	R\$ 35,90
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas. SANSAO	R\$ 9,99	R\$ 14.885,10
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas. AMIGO	R\$ 11,90	R\$ 202,30
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. CANÁRIO	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. CANÁRIO	R\$ 14,90	R\$ 745,00
22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. BRY	R\$ 7,90	R\$ 2.014,50
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente. LARANJEIRAS	R\$ 3,95	R\$ 39,50
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro). IREMAR	R\$ 2,90	R\$ 928,00
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros.	R\$ 39,90	R\$ 79,80

Processo Licitatório

Folha nº 173

Pato Bragado - PR

			DOCESAR		
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades. SIMONAGGIO	R\$ 19,90	R\$ 119,40
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox - 32,5 cm. DOCESAR	R\$ 14,90	R\$ 104,30
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml. PALMOLIVE	R\$ 9,90	R\$ 990,00
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro - tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml. NADIR	R\$ 14,80	R\$ 29,60
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 300 ml, com 100 unidades. COPOSUL	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades. COPOSUL	R\$ 2,45	R\$ 490,00
32	1765	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 ml, com 100 unidades l. COPOSUL	R\$ 5,40	R\$ 9.531,00
33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil. PALMOLIVE	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. SORRISO	R\$ 2,69	R\$ 215,20
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox. CRISTO REI SIMPLES COM BOCAL	R\$ 44,00	R\$ 484,00
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. FACILLE	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. CLEAR	R\$ 6,40	R\$ 10.368,00
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto - citronela - 100 ml. COALA	R\$ 11,40	R\$ 171,00
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. BOM AR	R\$ 12,90	R\$ 2.515,50
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. LILY	R\$ 2,10	R\$ 6.087,90
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1	R\$ 11,90	R\$ 17.314,50

			quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto. NATURAL		
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês. COCORICO	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. CONDOR	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar. CONDOR MARISA	R\$ 15,90	R\$ 79,50
45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. DESAFIO	R\$ 2,90	R\$ 95,70
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo. DESAFIO	R\$ 11,40	R\$ 627,00
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm. CONDOR	R\$ 9,90	R\$ 99,00
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas - embalagem unitária. SANI-ALL	R\$ 1,68	R\$ 84,00
49	120	UNIDADE	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL. BETTANIN BLUPI	R\$ 5,90	R\$ 708,00
50	291	PACOTE	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades. MAGIC BRILHO	R\$ 1,90	R\$ 552,90
51	1540	UNIDADE	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. BETTANIN BRILHUS	R\$ 1,90	R\$ 2.926,00
52	10	UNIDADE	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm. DESAFIO	R\$ 4,90	R\$ 49,00
53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades. J.M	R\$ 1,90	R\$ 51,30
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades. PILÃO	R\$ 3,10	R\$ 604,50
55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. FLABOM	R\$ 3,05	R\$ 289,75
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno - pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa. PARANÁ	R\$ 2,90	R\$ 60,90

57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades). FRALDINHA	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças. COCORICO	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g. COCORICO	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes. MAXIN	R\$ 3,90	R\$ 10.939,50
61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado. JOHNSONS	R\$ 14,90	R\$ 745,00
62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO. CRICKET	R\$ 4,90	R\$ 24,50
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt. TERRA VIVA	R\$ 2,95	R\$ 5.885,25
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote. TURMA DOS ANJINHOS	R\$ 4,70	R\$ 705,00
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho. FACILLE	R\$ 14,90	R\$ 3.784,60
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FACILLE	R\$ 5,40	R\$ 5.724,00
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml. VEJA	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros. JUNDIAI	R\$ 9,90	R\$ 504,90
69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FACILLE	R\$ 9,00	R\$ 558,00
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em	R\$ 5,05	R\$ 1.530,15

			conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. IDEATEX		
71	26	CAIXA	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G. MEDIX LATEX	R\$ 37,00	R\$ 962,00
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml. GALITOS	R\$ 24,50	R\$ 980,00
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico. SUNFLEX	R\$ 68,00	R\$ 272,00
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas. GALITOS	R\$ 0,98	R\$ 156,80
75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml. TURMA DA MÔNICA	R\$ 10,90	R\$ 327,00
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml. COAMO	R\$ 3,75	R\$ 112,50
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml. KING	R\$ 7,55	R\$ 151,00
78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente. DESAFIO	R\$ 4,80	R\$ 129,60
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. PANOSUL	R\$ 4,79	R\$ 948,42
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm. FLABOM	R\$ 5,20	R\$ 104,00
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento. REAL	R\$ 5,65	R\$ 1.243,00
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. DUETTO	R\$ 69,50	R\$ 29.676,50
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm. BIO SUMMER	R\$ 8,90	R\$ 2.581,00
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm. STYLLUS	R\$ 4,90	R\$ 1.421,00
85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação. SANI-ALL	R\$ 2,85	R\$ 3.762,00
86	70	UNIDADE	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos. NORTE	R\$ 2,25	R\$ 157,50
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso. NADIR	R\$ 5,70	R\$ 866,40
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. CRISTAVEL	R\$ 1,55	R\$ 65,10

89	5	UNIDADE	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml. DIABO VERDE	R\$ 9,86	R\$ 49,30
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml. FACILLE	R\$ 14,90	R\$ 298,00
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml. PETRAC	R\$ 9,90	R\$ 297,00
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm. DESAFIO	R\$ 14,90	R\$ 74,50
93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos. DESAFIO	R\$ 10,50	R\$ 1.396,50
94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo. DESAFIO	R\$ 20,30	R\$ 1.745,80
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira. DESAFIO	R\$ 16,20	R\$ 1.053,00
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. ALPES BARRA NOVA	R\$ 7,50	R\$ 397,50
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. KLIP	R\$ 7,95	R\$ 7.568,40
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g. NIPS	R\$ 1,90	R\$ 437,00
99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g. TURMA DA MÔNICA	R\$ 2,10	R\$ 420,00
100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro. BRIMAX	R\$ 15,40	R\$ 2.202,20
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. GARI	R\$ 11,96	R\$ 6.518,20
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. GARI	R\$ 9,99	R\$ 1.548,45
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. GARI	R\$ 9,99	R\$ 2.947,05
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	R\$ 9,99	R\$ 3.036,96

Processo Licitatório

Folha nº 178
Pato Branco - PR

			Pacote com 50 unidades. GARI		
110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. SANY	R\$ 6,50	R\$ 4.979,00
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg. SODAFORT	R\$ 16,90	R\$ 1.859,00
112	40	UNIDADE	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado. WILSON	R\$ 1,10	R\$ 44,00
113	20	UNIDADE	Talco infantil , embalagem de 200g. YORK BABY	R\$ 12,90	R\$ 258,00
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox. INVICTA	R\$ 145,00	R\$ 2.755,00
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro. INVICTA	R\$ 61,00	R\$ 61,00
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas. FLABOM	R\$ 35,00	R\$ 3.920,00
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas. FLABOM	R\$ 9,90	R\$ 1.207,80
118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza. FLABOM	R\$ 5,50	R\$ 330,00
119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas. FLABOM	R\$ 7,60	R\$ 471,20
120	10	UNIDADE	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO. HAVAI	R\$ 12,50	R\$ 125,00
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. DESAFIO	R\$ 24,50	R\$ 2.670,50
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. DESAFIO	R\$ 18,50	R\$ 203,50
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico. DESAFIO	R\$ 7,50	R\$ 75,00
124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. SBP	R\$ 11,50	R\$ 253,00

Processo Licitatório

Folha nº 179
Pato Branco - PR

125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido - cores (vermelho e preto) 50ml. XADREX	R\$ 2,80	R\$ 84,00
126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml. TURMA DA MÔNICA	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00

Valor Global da Proposta: R\$ 250.072,70 (Duzentos e cinquenta mil, setenta e dois reais e setenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 859-1
 CONTA: 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

AV. CONTINENTAL - 727
CEP 05040-000 - PATO BRAGADO - Pato Bragado

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

JACIR PEDRO GASPÉRINI

Sócio Administrador

CPF 735.219.499-15

RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 580
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 338
Data: 04/03/15
HS: 338

Processo Licitação
Folha nº _____

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 04 de março de 2015.


À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de **Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 010/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição dos Produtos	Marca	V. Unitário	V. Global
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	Casa Branca	R\$ 9,99	R\$ 1.578,42
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	Zero Cal	R\$ 3,99	R\$ 39,90
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	Itaipu	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	Cocamar	R\$ 4,99	R\$ 2.035,92
5	896	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	Chemix	R\$ 5,94	R\$ 5.322,24
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	Sol	R\$ 6,99	R\$ 1.691,58


Processo Licitação
Folha nº 189
Pato Bragado - PR

7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.	Da Ilha	R\$ 3,29	R\$ 5.477,85
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Sempre viva	R\$ 6,99	R\$ 3.879,45
9	155	UNIDADE	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	Colman	R\$ 9,99	R\$ 1.548,45
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Uriu	R\$ 11,99	R\$ 143,88
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	Arq Plast	R\$ 15,99	R\$ 495,69
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	Sundown	R\$ 35,99	R\$ 539,85
13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	Sundown	R\$ 35,99	R\$ 719,80
14	268	UNIDADE	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	Pano Sul	R\$ 6,99	R\$ 1.873,32
15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	Rei do Mate	R\$ 17,99	R\$ 305,83
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	Capatazi	R\$ 41,99	R\$ 587,86
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	Millenium	R\$ 35,99	R\$ 35,99
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	Caboclo	R\$ 9,99	R\$ 14.885,10
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro - 200 gramas	Amigo	R\$ 11,99	R\$ 203,83
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	Inglesa	R\$ 14,99	R\$ 1.648,90
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	Inglesa	R\$ 15,99	R\$ 799,50
22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:	Inglesa	R\$ 7,99	R\$ 2.037,45

			incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.			
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	Leão	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	Erva da mata	R\$ 2,99	R\$ 956,80
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	Perola	R\$ 39,99	R\$ 79,98
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	Tramontina	R\$ 19,99	R\$ 119,94
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	Rainha	R\$ 14,99	R\$ 104,93
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	Palmolive	R\$ 9,99	R\$ 999,00
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	Nadir	R\$ 14,99	R\$ 29,98
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	Coposul	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	Coposul	R\$ 2,49	R\$ 498,00
32	1765	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 ml, com 100 unidades	Copobras	R\$ 5,49	R\$ 9.689,85
33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	Tra La La	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	Colgate	R\$ 2,69	R\$ 215,20
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	Rei do mate	R\$ 44,99	R\$ 494,89
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis	Veja	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros.	Clean	R\$ 6,49	R\$ 10.513,80
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	Quimitol	R\$ 11,49	R\$ 172,35
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador	Bom Ar	R\$ 12,99	R\$ 2.533,05

Processo Licitatório
Folha nº 184
Pato Bragado - PR

			ambiental. Frasco de 400ml.			
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Minuano	R\$ 2,19	R\$ 6.348,81
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	Verdelandia	R\$ 11,99	R\$ 17.445,45
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	Condor	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente.	Condor	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	Condor	R\$ 15,99	R\$ 79,95
45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Condor	R\$ 2,99	R\$ 98,67
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	Condor	R\$ 11,49	R\$ 631,95
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	Bettanin	R\$ 9,99	R\$ 99,90
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	Brilhinox	R\$ 1,69	R\$ 84,50
49	120	UNIDADE	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL	Ponjita	R\$ 5,99	R\$ 718,80
50	291	PACOTE	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	Assolan	R\$ 1,99	R\$ 579,09
51	1540	UNIDADE	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	Esfrebom	R\$ 1,99	R\$ 3.064,60
52	10	UNIDADE	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm			

Processo Licitatório
Folha nº 185
Pato Branco - PR

53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Erva da mata	R\$ 1,99	R\$ 53,73
54	195	CAIXA	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	Melitta	R\$ 3,19	R\$ 622,05
55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Flabom	R\$ 3,09	R\$ 293,55
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Paraná	R\$ 2,99	R\$ 62,79
57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	Le baby	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	Colgate	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	Condor	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	Bob	R\$ 3,99	R\$ 11.191,95
61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	Johnson	R\$ 14,99	R\$ 749,50
62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO	Bic	R\$ 4,99	R\$ 24,95
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	Latco	R\$ 2,99	R\$ 5.965,05
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	Baby Bless	R\$ 4,79	R\$ 718,50
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	Veja	R\$ 14,99	R\$ 3.807,46
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Q Boa	R\$ 5,49	R\$ 5.819,40
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	Removex	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	Rainha	R\$ 9,99	R\$ 509,49
69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco	Facille	R\$ 8,99	R\$ 557,38

			plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Sanro	R\$ 5,09	R\$ 1.542,27
71	26	CAIXA	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	Super Max	R\$ 37,99	R\$ 987,74
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	Lilo	R\$ 24,99	R\$ 999,60
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	Pana Flex	R\$ 68,99	R\$ 275,96
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitos	R\$ 0,99	R\$ 158,40
75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml			
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml	Coamo	R\$ 3,79	R\$ 113,70
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml	Perola	R\$ 7,59	R\$ 151,80
78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	Condor	R\$ 4,79	R\$ 129,33
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Pano Sul	R\$ 4,79	R\$ 948,42
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	Pano Sul	R\$ 5,29	R\$ 105,80
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Divina Mesa	R\$ 5,69	R\$ 1.251,80
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Duetto	R\$ 69,99	R\$ 29.885,73
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	Bio Summer	R\$ 8,99	R\$ 2.607,10
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	Divina Mesa	R\$ 4,99	R\$ 1.447,10

85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	Sany Brill	R\$ 2,89	R\$ 3.814,80
86	70	UNIDADE	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	Polpa Norte	R\$ 2,26	R\$ 158,20
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	Nadir	R\$ 5,79	R\$ 880,08
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Gaboardi	R\$ 1,59	R\$ 66,78
89	5	UNIDADE	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	Perfecto	R\$ 9,85	R\$ 49,25
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	Sempre Viva	R\$ 15,19	R\$ 303,80
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml	Petrac	R\$ 9,99	R\$ 299,70
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	Desafio	R\$ 14,99	R\$ 74,95
93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	Desafio	R\$ 10,59	R\$ 1.408,47
94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Desafio	R\$ 20,43	R\$ 1.756,98
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Desafio	R\$ 16,27	R\$ 1.057,55
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	Minuano	R\$ 7,79	R\$ 412,87
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	Tixan	R\$ 7,99	R\$ 7.606,48
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g.	Francis	R\$ 1,99	R\$ 457,70
99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g.	Baby	R\$ 2,19	R\$ 438,00
100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro.			

Processo Licitatório
Folha nº 188
Pato Bragado - PR

101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	Gari	R\$ 11,99	R\$ 6.534,55
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	Gari	R\$ 9,99	R\$ 1.548,45
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Gari	R\$ 9,99	R\$ 2.947,05
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Gari	R\$ 9,99	R\$ 3.036,96
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	Mega Mil	R\$ 1,99	R\$ 29,85
106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	Mega Mil	R\$ 2,39	R\$ 107,55
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	Mega Mil	R\$ 2,99	R\$ 433,55
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	Mega Mil	R\$ 5,99	R\$ 928,45
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	Mega Mil	R\$ 7,99	R\$ 799,00
110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	Radium	R\$ 6,59	R\$ 5.047,94
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	Bel	R\$ 16,99	R\$ 1.868,90
112	40	UNIDADE	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	Trink	R\$ 1,19	R\$ 47,60
113	20	UNIDADE	Talco infantil, embalagem de 200g	Johnson	R\$ 12,99	R\$ 259,80
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	Invicta	R\$ 145,99	R\$ 2.773,81
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro	Invicta	R\$ 60,99	R\$ 60,99
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	Fascinia	R\$ 35,99	R\$ 4.030,88
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	Florença	R\$ 9,99	R\$ 1.218,78

Processo Licitatório
Folha nº 389
Pato Bragado - PR

118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza	Radiance	R\$ 5,99	R\$ 359,40
119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	Panosul	R\$ 7,69	R\$ 476,78
120	10	UNIDADE	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	Itaipu	R\$ 12,99	R\$ 129,90
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Especial	R\$ 24,99	R\$ 2.723,91
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Vare tudo	R\$ 18,99	R\$ 208,89
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico	Desafio	R\$ 7,69	R\$ 76,90
124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Raid	R\$ 11,99	R\$ 263,78
125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	Xadrez	R\$ 2,83	R\$ 84,90
126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml	Davene	R\$ 11,99	R\$ 2.158,20

Valor Global da Proposta: R\$ 252.682,83 (Duzentos cinquenta e dois mil seiscentos oitenta dois reais oitenta e três centavos)

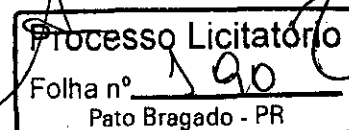
O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: A entrega será feita parceladamente, uma vez solicitadas, as mercadorias serão entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação.

Da vigência do contrato: Doze (12) meses

Conta bancária: Esser e Cia Ltda Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros



fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente
04.780.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Processo Licitatório

Folha nº 191

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015
HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

ESSER E CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO
CNPJ – 04.760.853/0001-82
ENDEREÇO – Rua Guaratuba, 803
Pato Bragado – Paraná
CEP – 85948-000
TELEFONE/FAX – (45)32821280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO GERAL

Protocolo Nº: 10

Data: 04 / 03 / 15

HS: 05

Processo Licitatório

Folha nº 1

Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

PROPOSTA DE PREÇOS

81.496.960/0001-96

**ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 010/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Total
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	CASA BLANCA	10,00	1.580,00
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	ADOCIL	4,00	40,00
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	FONTANA	15,00	1.500,00
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65°INPM, embalagem de 500 ml	DA ILHA	5,00	2.040,00
5	896	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	MURANA	5,95	5.331,20
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.		NC	
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelado-verdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.	Q BOA	3,30	5.494,50
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Q BOA	7,00	

Processo Licitação nº 010/2015
Folha nº 293
Pato Bragado / PR



PANIFICADORA E CONFITEIRA

81.496.960/0001-96

Panificação

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

9	155	UNIDADE	Anil liquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	COLMAN	10,00	1.550,00	✓
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	PLASVALE	12,00	144,00	✓
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	PLASVALE	16,00	496,00	✓
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	SUNDOWN	36,00	540,00	✓
13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	SUNDOWN	36,00	720,00	✓
14	268	UNIDADE	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	FLABOM	7,00	1.876,00	✓
15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.		NC		✓
16	14	PAR	Bola de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	SETE LEGUAS	42,00	588,00	✓
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	ROYAL	36,00	36,00	✓
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	PELE	10,00	14.900,00	✓
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	AMIGO	12,00	204,00	✓
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	CANARIO	15,00	1.650,00	✓
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	CANARIO	16,00		✓

Processo Licitatório
Folha nº 094
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA **81.496.960/0001-96**

Pentação ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	POLIFLOR	8,00	2.040,00	✓
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	LEAO	4,00	40,00	✓
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	IREMAR	3,00	960,00	✓
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	ROYAL	40,00	80,00	✓
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	TRAMONTINA	20,00	120,00	✓
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	TRAMONTINA	15,00	105,00	✓
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	PALMOLIVE	10,00	1.000,00	✓
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	NADIR	15,00	30,00	✓
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	COPOSUL	7,50	3.150,00	✓
31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	COPOSUL	2,50	500,00	✓
32	1765	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 ml, com 100 unidades	COPOSUL	5,50	9.707,50	✓
33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	PALMOLIVE KIDS	11,00	1.100,00	✓

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFETARIA

81.496.960/0001-96

Centiaça

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-32824052

Avenida Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	COLGATE	2,70	216,00	✓
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	FRACARI	45,00	495,00	✓
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	VEJA	8,00	2.400,00	✓
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros.	KALIPTO	6,50	10.530,00	✓
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	COALA	11,50	172,50	✓
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	GLADE	13,00	2.535,00	✓
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Diodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	MINUANO	2,20	6.377,80	✓
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	VERDELANDIA	12,00	17.460,00	✓
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	NEOPAN	18,00	1.080,00	✓
43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente.	TURMA MÔNICA	7,00	2.800,00	✓

Processo Licitatório
Folha nº 296
DA Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

81.496.960/0001-96

TentaçãoERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - MEAv. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Branco - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3281-1052

44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar		16,00	80,00	✓
45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	CONDOR	3,00	99,00	✓
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	CONDOR	11,50	632,50	✓
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm		10,00	100,00	✓
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária		1,70	85,00	✓
49	120	UNIDADE	Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL		6,00	720,00	✓
50	291	PACOTE	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	BOMBRILO	2,00	582,00	✓
51	1540	UNIDADE	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	SCOT	2,00	3.080,00	✓
52	10	UNIDADE	Espunhão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	SCOT	R\$ 5,00		✓
53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	SANTO ANTONIO	2,00	54,00	✓
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	BRIGITA	3,20	624,00	✓
55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	FLABOM	3,10	294,50	✓
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	LIDER	3,00	63,00	✓
57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	DR. FRALDINHA		6.000,00	✓
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	TURMA MÔNICA DA	11,50	2.300,00	✓

Processo Licitatório

Folha nº 197

Pato Branco - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

81.496.960/0001-96

Centração

ERNESTO PETRY
ECIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 - CNPJ 81.496.960/0001-96 - Telefone 45-3282-1052 CEP 85948-000

Av. Continental, 1188 - Centro

Pato Bragado - Paraná

59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	TURMA MÔNICA	12,00	1.200,00	✓
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	SNOB	4,00	11.220,00	✓
61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	TURMA MÔNICA DA	15,00	750,00	✓
62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO	CRICKET	5,00	25,00	✓
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	BENDER	3,00	5.985,00	✓
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	T.ANJINHOS	4,80	720,00	✓
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	CIF	15,00	3.810,00	✓
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MINUANO	5,50	5.830,00	✓
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	VANISH	12,00	1.800,00	✓
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	PLASVALE	10,00	510,00	✓
69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BRY	9,00	558,00	✓
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	IDEATEX	5,10	1.545,30	✓

Processo Licitatório

Folha nº 198

Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-32821052

71	26	CAIXA	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G		38,00	988,00	✓
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.		25,00	1.000,00	✓
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico		69,00	276,00	✓
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	GARDITOS	1,00	160,00	✓
75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml		11,00	330,00	✓
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml	COAMO	3,80	114,00	✓
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml	KING	7,60	152,00	✓
78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	PLASVALE	4,80	129,60	✓
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	FLABOM	4,80	950,40	✓
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	AKLIN	5,30	106,00	✓
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	ROYAL PACK	5,70	1.254,00	✓
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FOLHA LEVE	70,00	29.890,00	✓
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	BEIJA FLOR	9,00	2.610,00	✓
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	SNOB	5,00	1.450,00	✓
85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	SANI	2,90	3.828,00	✓

Processo Licitatório

Folha nº 109

Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

81.496.960/0001-96

Tentação

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

86	70	UNIDADE	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	POLPA NORTE	2,27	158,90	✓
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	TRAMONTINA	5,80	881,60	✓
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	CRISTALVEL	1,60	67,20	✓
89	5	UNIDADE	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	DIABO VERDE	9,86	49,30	✓
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	KARPEX	15,20	304,00	✓
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml	NATRIELI	10,00	300,00	✓
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	PLASVALE	15,00	75,00	✓
93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	CONDOR	10,60	1.409,80	✓
94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	CONDOR	20,44	1.757,84	✓
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	CONDOR	16,28	1.058,20	✓
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	VEM	7,80	413,40	✓
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	TIXAN	8,00	7.616,00	✓
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g.	FRANCIS	2,00	460,00	✓

Processo Licitatório
Folha nº 900
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA ERNESTO PETRY
E.CIA. LTDA. - ME

Compras

81.496.960/0001-96

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g.	123BABY	2,20	440,00	✓
100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro.	PETALA	15,50	2.216,50	✓
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	COMETA	12,00	6.540,00	✓
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	COMETA	10,00	1.550,00	✓
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	COMETA	10,00	2.950,00	✓
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	COMETA	10,00	3.040,00	✓
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	MEGA	2,00	30,00	✓
106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	MEGA	2,40	108,00	✓
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	MEGA	3,00	435,00	✓
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	MEGA	6,00	930,00	✓
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	MEGA	8,00	800,00	✓
110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	SANY BRIL	6,60	5.055,60	✓
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	BELL	17,00	1.870,00	✓

Processo Licitatório

Folha nº 20
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

112	40	UNIDADE	Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado		1,20	48,00	✓
113	20	UNIDADE	Talco infantil , embalagem de 200g	JOHNSONS	13,00	260,00	✓
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	TERMOLAR	146,00	2.774,00	✓
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro	TERMOLAR	61,00	61,00	✓
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	TEKA	36,00	4.032,00	✓
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	TEKA	10,00	1.220,00	✓
118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza	FLABOM	6,00	360,00	✓
119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	FLOBON	7,70	477,40	✓
120	10	UNIDADE	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	HAVAI	13,00	130,00	✓
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	COLONIAL	25,00	2.725,00	✓
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	CONDOR	19,00	209,00	✓
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico		7,70	77,00	✓
124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	FORT	12,00	264,00	✓
125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	XADREZ	2,84	85,20	✓

Processo Licitatório

Folha nº 208

Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml	JOHNSONS	12,00	2.160,00
						253.577,74

Valor Global da Proposta: R\$ 253.577,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETENTA CENTAVOS)

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS

Dados Bancários: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – AGÊNCIA 748 CC/29075-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.648-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 203
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Comunidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015. - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. Nº _____

Processo Nº: _____

Data: _____

MS: _____

Processo: 010/2015

Folha: _____
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 010/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 010/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UND.	V. TOTAL
1	158	PCT	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia (CRISTAL)	R\$ 9,90	R\$ 1.564,20
2	10	UND	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato, de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. (ADOCIL)	R\$ 2,70	R\$ 27,00
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás - fardo com 12 unidade. (FONTANA OURO)	R\$ 8,99	R\$ 899,00
4	408	UND	Álcool em Gel Hidratado, 65° INPM, embalagem de 500 ml. (NÃO COTADO)	0,0	0,0
5	896	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro. (NÃO COTADO)	0,0	0,0
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro. (DO VALLE)	R\$ 7,00	R\$ 1.694,00
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. (Q BOA)	R\$ 7,00	R\$ 11.655,00
8	555	UND	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com	R\$ 4,75	R\$ 2.636,25

Processo Licitatório
Folha nº 205
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

			tampa abre e fecha com lacre de rosquear. (Q BOA)		
9	155	UND	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml. (GOLMAM)	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00 ✓
10	12	UND	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (UNIJET)	R\$ 7,00	R\$ 84,00 ✓
11	31	UND	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. (LIMPLASTEC)	R\$ 8,50	R\$ 263,50 ✓
12	15	UND	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml. (SUNDOW)	R\$ 30,00	R\$ 450,00 ✓
13	20	UND	Bloqueador solar fator 50. Frasco Com 120ml. (SUNDOW)	R\$ 33,50	R\$ 670,00 ✓
14	268	UND	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. (OURO BRANCO)	R\$ 5,00	R\$ 1.340,00 ✓
15	17	UND	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo. (GARIBALDI)	R\$ 12,70	R\$ 215,90 ✓
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada (7LEGUAS)	R\$ 40,00	R\$ 560,00 ✓
17	1	UND	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros. (MAX LINE)	R\$ 22,00	R\$ 22,00 ✓
18	1490	PCT	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas. (PELÉ)	R\$ 7,00	R\$ 10.430,00 ✓
19	17	UND	Café solúvel granulado, embalagem de vidro - 200 gramas. (AMIGO)	R\$ 8,50	R\$ 144,50 ✓

Processo Licitatório

Folha nº 206

Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

20	110	UND	Cera em pasta incolor - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. NÃO COTADO	0,00	0,00	✓
21	50	UND	Cera em pasta vermelha - Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. NÃO COTADO	0,00	0,00	✓
22	255	UND	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. (NÃO COTADO)	0,00	0,00	✓
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) - Caixa com 15 sachês envelopados separadamente. (LEÃO)	2,80	28,00	✓
24	320	PACT	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g. (Camomila, erva doce, endro) NÃO COTADO	0,00	0,00	✓
25	2	UND	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros. (MAX LINE)	R\$ 29,00	R\$ 58,00	✓
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades. (TRAMONTINA)	R\$ 20,00	R\$ 120,00	✓
27	7	UND	Colher grande para cozinha de inox - 32,5 cm (TRAMONTINA)	R\$ 12,30	R\$ 86,10	✓
28	100	UND	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml (TRA LA LA)	R\$ 7,00	R\$ 700,00	✓
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro - tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml (MARTINS)	R\$ 8,50	R\$ 17,00	✓
30	420	PCT	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 300 ml, com 100 unidades. (COPOSUL)	R\$ 4,85	R\$ 2.037,00	✓
31	200	PCT	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 50 ml, com 100 unidades. (COPOBRAZ)	R\$ 1,80	R\$ 360,00	✓
32	1765	PCT	Copo plástico resistente - descartáveis - capacidade 180 ml, com 100 unidades. (COPOBRAZ)	R\$ 3,70	R\$ 6.530,50	✓
33	100	UND	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil. (TRA LA LÁ)	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	✓

Processo Licitatório
Folha nº 907
Pato Bragado - PR

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

34	80	UND	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água (SORRISO)	R\$ 1,65	R\$ 132,00
35	11	UND	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox. (ROBERTO)	R\$ 30,00	R\$ 330,00
36	300	UND	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas (Q BOA)	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
37	1620	UND	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. (MINUANO)	R\$ 5,45	R\$ 8.829,00
38	15	UND	Desinfetante óleo de eucalipto - citronela - 100 ml (NÃO COTADO)	0,00	0,00
39	195	UND	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. (BOM BRIL)	R\$ 10,00	R\$ 1.950,00
40	2899	UND	Detergente para louças. Diodegradável, Consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. (MINUANO)	R\$ 1,50	R\$ 4.348,50
41	1455	KG	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto. (LARANJEIRAS)	R\$ 11,20	R\$ 16.296,00
42	60	UND	Escova dental massageadora de silicone, para bebês. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
43	400	UND	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00

Processo LicitatórioFolha nº 208
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

			fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente. (KESS KIDS)		
44	5	UND	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar. (CONDOR)	R\$ 11,00	R\$ 55,00 ✓
45	33	UND	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. (CONDOR)	R\$ 2,85	R\$ 94,05 ✓
46	55	UND	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo. (PLASMIL)	R\$ 6,98	R\$ 383,90 ✓
47	10	UND	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm (CONDOR)	R\$ 7,60	R\$ 76,00 ✓
48	50	UND	Esfregão de aço, 25 gramas - embalagem unitária. (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
49	120	UND	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL (MARILU)	R\$ 5,00	R\$ 600,00 ✓
50	291	PCT	Esponja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades. (ASSOLAN)	R\$ 1,33	R\$ 387,03 ✓
51	1540	UND	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. (ASSOLAN)	R\$ 1,00	R\$ 1.540,00 ✓
52	10	UND	Esponjão para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
53	27	UND	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades. (MELITA)	R\$ 3,00	R\$ 585,00 ✓
55	95	UND	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. (ARTEPANO)	R\$ 2,00	R\$ 190,00 ✓
56	21	PCT	Fósforo pequeno - pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa. (LIDER)	R\$ 1,90	R\$ 39,90 ✓

Processo Licitatório
Folha nº 209
Pato Bragado - PR

EL

D



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

57	200	PCT	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades (NÃO COTADO)	0,00	0,00
58	200	UND	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
59	100	UND	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
60	2805	PCT	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. (SANTEPEL)	R\$ 2,50	R\$ 7.012,50
61	50	UND	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado (NÃO COTADO)	0,00	0,00
62	5	UND	Isqueiros com selo INMETRO (BIC)	R\$ 3,80	R\$ 19,00
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt. (TIROL	R\$ 3,00	R\$ 5.985,00
64	150	PCT	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote. (COTTON)	R\$ 3,40	R\$ 510,00
65	254	UND	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho (NÃO COTADO)	0,00	0,00
66	1060	UND	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Q BOA)	R\$ 3,90	R\$ 4.134,00
67	150	UND	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
68	51	UND	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros . (TOY PLAS)	R\$ 6,00	R\$ 306,00



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

69	62	UND	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, 0% perfumada, para aplicação e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número no Ministério da Saúde. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (SANRO)	R\$ 4,00	R\$ 1.212,00
71	26	CAIXA	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P, M e G (SUPERMAX)	R\$ 28,00	R\$ 728,00
72	40	UND	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml. (MAMY)	R\$ 14,00	R\$ 560,00
73	4	UND	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico (SUNFLEX)	R\$ 40,00	R\$ 160,00
74	160	PCT	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
75	30	UND	Óleo corporal infantil 200ml. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
76	30	UND	Óleo de soja para cozinha 900 ml (COCAMAR)	3,70	R\$ 111,00
77	20	UND	Óleo para móveis de madeira 100 ml (NÃO COTADO)	0,00	0,00
78	27	UND	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente (SANREMO)	R\$ 4,50	R\$ 121,50
79	198	UND	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. (OURO BRANCO)	R\$ 2,80	R\$ 545,40
80	20	UND	Pano mágico de microfibra 35x35 cm (MAGIC)	R\$ 4,65	R\$ 93,00
81	220	UND	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento (ROYAL)	R\$ 4,00	R\$ 880,00

Processo Licitatório

Folha nº 8/11
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (FOFINHO)	R\$ 48,00	R\$ 20.496, 00	✓
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm (BIO SAMMER)	R\$ 7,00	R\$ 2.030,0 0	✓
84	290	PCT	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm (SORELLA)	R\$ 4,00	R\$ 1.160,0 0	✓
85	1320	UND	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação (SONY)	R\$ 1,90	R\$ 2.508,0 0	✓
86	70	UND	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos. (NÃO COTADO)	0,00	0,00	✓
87	152	UND	Pratos fundos - de vidro transparente - liso. (DURALEX)	R\$ 5,30	R\$ 805,60	✓
88	42	PCT	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. (STILO)	R\$ 1,30	R\$ 54,60	✓
89	5	UND	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml (DIALO VERDE)	R\$ 6,50	R\$ 32,50	✓
90	20	UND	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500 ml. (NÃO COTADO)	0,0	0,0	✓
91	30	UND	Querosene para limpeza - 800 ml (PETRAC)	R\$ 10,00	R\$ 300,00	✓
92	5	UND	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm. (NÃO COTADO)	0,00	0,00	✓
93	133	UND	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos. (CASEMIRO)	R\$ 8,50	R\$ 1.130,5 0	✓

Processo Licitatório

Folha nº 018

Pato Bragado - PR

El



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

94	86	UND	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo (CASEMIRO)	R\$ 14,91	R\$ 1.282,26
95	65	UND	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira. (CASEMIRO)	R\$ 11,50	R\$ 747,50
96	53	PCT	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. (ALF)	R\$ 6,50	R\$ 344,50
97	952	KG	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. (TIXAN)	R\$ 6,80	R\$ 6.473,60
98	230	UND	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g. (FRANCIS)	R\$ 1,10	R\$ 253,00
99	200	UND	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
100	143	UND	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. (ITAQUITI)	R\$ 11,00	R\$ 5.995,00
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. (NÃO COTADO)	R\$ 0,00	0,00
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades.	0,00	0,00

Processo Licitatório

Folha nº 253

Pato Bragado - PR

**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME**

RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades. (NÃO COTADO)	0,00	0,00 ✓
110	766	UND	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. (SANY)	R\$ 4,00	R\$ 3.064,00 ✓
111	110	KG	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg. (BRIMAX)	R\$ 11,95	R\$ 1.314,50 ✓
112	40	UND	Suco artificial - 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado (TANG)	R\$ 0,85	R\$ 34,00 ✓
113	20	UND	Talco infantil, embalagem de 200g. (JOHNSONS)	R\$ 10,00	R\$ 200,00 ✓
114	19	UND	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox. (INVICTA)	R\$ 99,00	R\$ 1.881,00 ✓
115	01	UND	Térmica para leite - capacidade 1 litro. (INVICTA)	R\$ 45,00	R\$ 45,00 ✓
116	112	UND	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas. (LUFAMAR)	R\$ 22,00	R\$ 2.464,00 ✓
117	122	UND	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas. (LUFAMAR)	R\$ 8,00	R\$ 976,00 ✓
118	60	UND	Toalha de rosto - Para limpeza (ARTEPANO)	R\$ 4,00	R\$ 240,00 ✓

Processo LicitatórioFolha nº 054
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

119	62	UND	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas (PARATI)	R\$ 4,10	R\$ 254,20
120	10	UND	Tube de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
121	109	UND	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm. (BRIMAX)	R\$ 15,50	R\$ 1.689,50
122	11	UND	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. (NÃO COTADO)	0,00	0,00
123	10	UND	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico. (CASEMIRO)	R\$ 7,70	R\$ 77,00
124	22	UND	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. (FORT MULTINSET)	R\$ 7,00	R\$ 154,00
125	30	UND	Corante Xadrex Liquido - cores (vermelho e preto) 50ml. (XADREZ)	R\$ 1,90	R\$ 57,00
126	180	UND	Xampu infantil de 200 ml (TRA LA LA)	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL				R\$ 164.387,99	

Valor Global da Proposta: R\$ 164.387,99 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Prazo de entrega: 2 dias

Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 5735-5 conta corrente 11.853-2.

Processo Licitatório
Folha nº 915
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

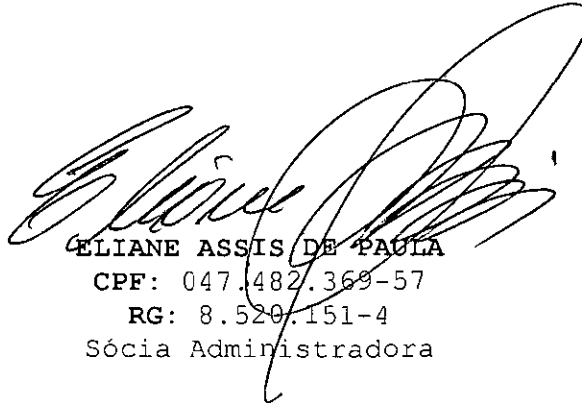
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

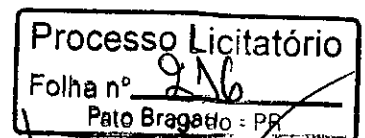
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 04 de março de 2015.



ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora



De Paula Empreendimentos Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015

~~DATA DE ABERTURA: 04/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN~~

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 339

Data: 04 / 03 / 15

HS: 08:53

Processo Licitatório
Folha nº 257
Pato Bragado - PR

2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

1 THIAGO FELIPE RAUBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 30/12/1988, nº do CPF 074.194.259-30, documento de identidade 87418502, SESP, PR, com domicilio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000 e

2. ELIANE ASSIS DE PAULA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 21/01/1986, nº do CPF 047.482.369-57, documento de identidade 85201514, SESP, PR, com domicilio / residência a RUA CANADÁ, número 17, LT15 Q29A, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PARANA, CEP 85.933-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DE PAULA EMPREENHIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CANADÁ, número 17, bairro / distrito CENTRO, município OURO VERDE DO OESTE - PR, CEP 85.933-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 34.000,00 (TRINTA e QUATRO MIL reais) dividido em 34.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO FELIPE RAUBER	3400	3400,00
ELIANE ASSIS DE PAULA	33660	33660,00
TOTAL	34000	34000,00

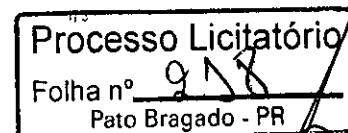
Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR 15 PR2201400039971

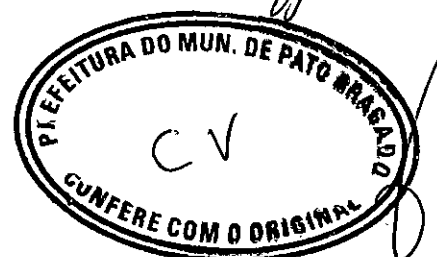


Thiago

Eliane



J



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

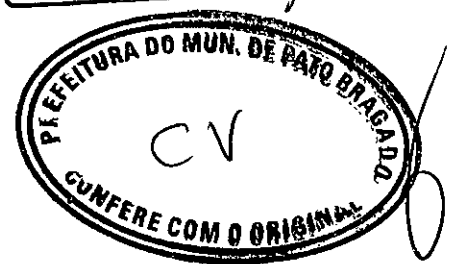
MÓDULO INTEGRADOR, 15

PR2201400030871


111 00000000000000000000000000000000

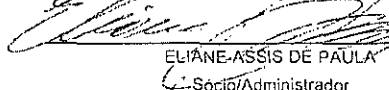
2/3

Processo Licitatório
Folha nº 219
Pato Bragado - PR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

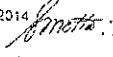

THIAGO FELIPE RAUBER
Sócio

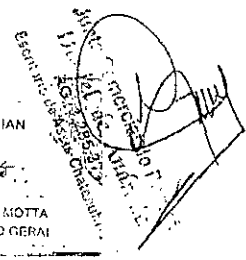

ELIANE ASSIS DE PAULA
Sócio/Administrador

2014

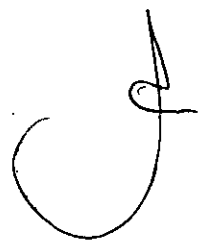
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2014
SOB NUMERO 41207513243
Protocolo: 14/149479 4, DE 28/02/2014

DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL
LTDA



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
14/02/2014





Processo Licitatório
Folha nº 220
Pato Bragado - PR


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CV
CONFERE COM O ORIGINAL

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio THIAGO FELIPE RAUBER, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante THIAGO FELIPE RAUBER, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

Thiago Felipe Rauber *Marilene*

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

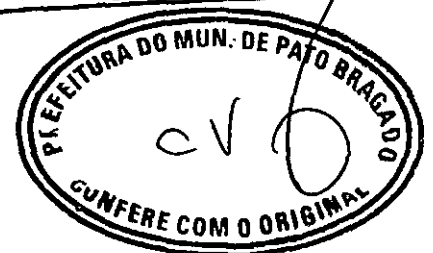
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância

Eliane *Marilene*

Processo Licitatório
Folha nº 0002
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armarinhos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

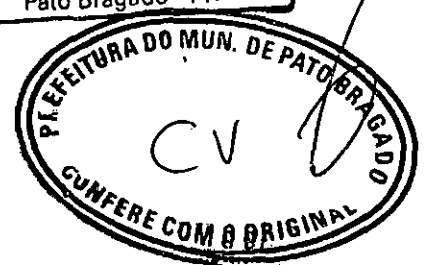
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

El. Assis de Paula

El. Marilene

Processo Licitatório
Folha nº 223
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.


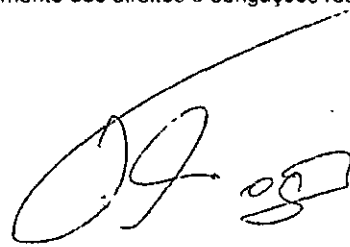
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene



Processo Licitatório
Folha nº 224
Pato Bragado - PR




DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

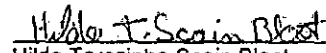
Ouro Verde do Oeste - PR, 16 de maio de 2014.



THIAGO FÉLYPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30

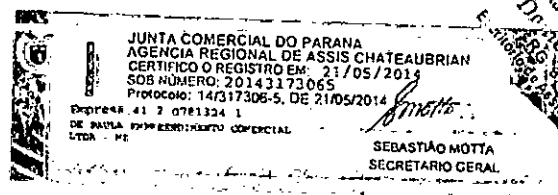

ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA BRAGA
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:


Hilda Terezinha Scain Bloor
RG: 5.682.540-1/SESP-PR


Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR



Processo Licitatório
Folha nº 225
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EDIANE ASSIS DE PAULA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8520151-4 SESP PR

CPF: 047.482.369-57 DATA NASCIMENTO: 21/01/1986

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO ASSIS DE PAULA
 MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

REGISTRO: 04120431675 VALIDEZ: 21/12/2016 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OURO VERDE DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 22/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (RAB)* 06567654761 PR503732358

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 511937398

PROIBIDO REAFIRMAR 511937398



J *f6*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.833.331/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/2014

NOME EMPRESARIAL
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PAULA EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CANADA

NÚMERO
17

COMPLEMENTO

CEP
85.933-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OURO VERDE DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ESCRITORIOSALDANHA.COM.BR

TELEFONE
(45) 9942-1001 / (45) 3251-1113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Processo Licitatório
Folha nº 227
Pato Bragado - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/02/2015 às 20:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19833331/0001-30
Razão Social: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2015 a 11/03/2015

Certificação Número: 2015021005025967585172

Informação obtida em 25/02/2015, às 20:47:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 228
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:24:20 do dia 11/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2015.

Código de controle da certidão: **E844.A3DB.6A58.17B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
 Folha nº 229
 Pato Bragado - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012665601-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.833.331/0001-30
Nome: **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 920
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba. 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

NEGATIVA

Nº 13/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 12 de Janeiro de 2015

REQUERENTE: DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMTX242QET4444XXR95

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2420	19.833.331/0001-30	9065793595	349

ENDEREÇO

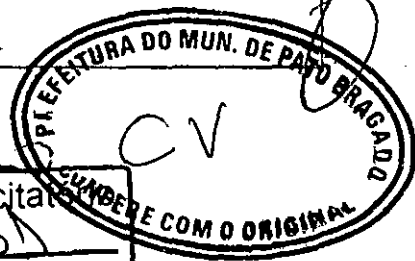
RUA CANADÁ, 17 - CASA - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emerson Leandro de Mello
Emerson Leandro de Mello
Assistente Administrativo

Processo Licitatório nº 231
Folha nº 231
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Certidão nº: 75797698/2015

Expedição: 14/01/2015, às 13:46:18

Validade: 12/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.833.331/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 87905-010
FONE: (45) 3278-9242 - CNPJ: 02.565.822/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmar Aparecida Rigo

Gilmar Aparecida Rigo

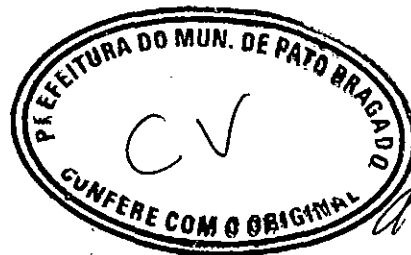
Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Portaria nº 49/04

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

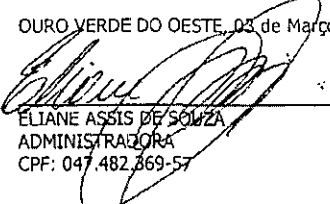


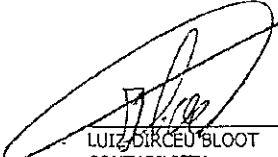
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	51.631,38D
ATIVO CIRCULANTE	43.467,39D
DISPONIVEL	36.486,87D
CAIXA	23.984,56D
CAIXA GERAL	23.984,56D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.502,31D
BANCO DO BRASIL	12.502,31D
ESTOQUE	6.980,52D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.980,52D
MERCADORIAS PARA REVENDA	6.980,52D
ATIVO PERMANENTE	8.163,99D
IMOBILIZADO	8.163,99D
IMÓVEIS	8.163,99D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	8.163,99D
PASSIVO	51.631,38C
PASSIVO CIRCULANTE	3.401,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	347,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	347,85C
IRRF A RECOLHER	135,03C
SIMPLES A RECOLHER	212,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.053,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.973,33C
ASSESSORIA CONTÁBIL Á PAGAR	776,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	644,36C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	552,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.080,28C
INSS A RECOLHER	1.080,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.229,92C
CAPITAL SOCIAL	34.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	34.000,00C
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660,00C
MARILENE DA SILVA BRAGA	340,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.229,92C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.229,92C
RESERVAS DE LUCRO	14.229,92C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 292 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207813241, em 28/02/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

OURO VERDE DO OESTE, 03 de Março de 2015


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.869-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA
CRC nº 040686/0-8 PR
Luiz Dirceu Bloot
T.C - crc 040686 / 0-8
CPF 603 004 699 - 34

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTOS
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 - CENTRO
CEP: 85933-000 OURO VERDE DO OESTE - PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2015.


Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELIANE ASSIS DE PAULA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora


Processo Licitatório
Folha nº 235
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO V

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar
ou contratar com a Administração

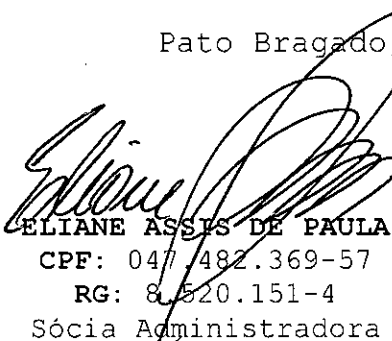
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2015.


Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELIANE ASSIS DE PAULA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora


Processo Licitatório
Folha nº 836
Pato Bragado - PR



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 010/2015.

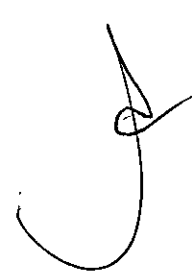

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.833.331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELIANE ASSIS DE PAULA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administradora



Processo Licitatório
Folha n.º 237
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90657935-95

Inscrição CNPJ
19.833.331/0001-30

Início das Atividades
03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço do Estabelecimento RUA CANADA, 17 - CENTRO - CEP 85933-000
FONE: (45) 3251-1268 - FAX: (45) 3251-1268
Município de Instalação OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 03/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2014
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.482.369-57	ELIANE ASSIS DE PAULA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	061.738.099-66	MARILENE DA SILVA BRAGA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/03/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90657935-95

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
26/02/2015 8:46:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório
Folha nº 238
Pato Bragado - PR

De Paula Empreendimentos Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 239
Data: 04 / 03 / 15
HS: 08:53

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 001/2015

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: ESSER & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 097, de 04 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **ESSER & CIA LTDA**, com sede na Rua Guaratuba, n.º 803, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de exploração no ramo de: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados, comércio varejista de móveis, comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

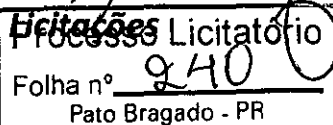
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 04 de fevereiro de 2015.



Luiz Alberto Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.853/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2001
NOME EMPRESARIAL ESSER & CIA. LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAINHA SUPERMERCADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUARATUBA	NÚMERO 803	COMPLEMENTO ESQ.C/ AV.WILLY BARTH	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015** às **16:00:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 941
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04760853/0001-82**Razão Social:** ESSER E CIA.LTDA.**Endereço:** RUA GUARATUBA 803 ESQ C/AV WILLY BARH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85946-000

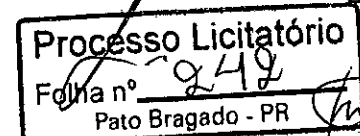
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015**Certificação Número:** 2015020906534834867068

Informação obtida em 12/02/2015, às 16:44:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



12/02/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:17:02 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2015.

Código de controle da certidão: **B1AE.620A.DFD1.7E0E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012772249-17

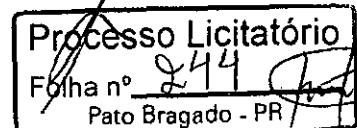
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.760.853/0001-82**
Nome: **ESSER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 9/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ESSER & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 04.760.853/0001-82

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

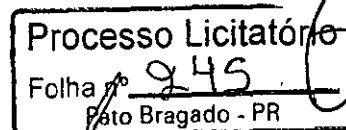
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

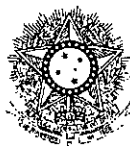
Pato Bragado em, 20 de Janeiro de 2015

Número de Autenticidade: 826143723826143

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.760.853/0001-82

Certidão nº: 76540941/2015

Expedição: 20/01/2015, às 15:54:57

Validade: 18/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.760.853/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 246
Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ESSER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha n.º 247
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ESSER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná
Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 248
Pato Bragado - PR

ANEXO III

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 949
Pato Bragado - PR

ANEXO VI

Super Rainha

ESSER E CIA LTDA
Rua Guaratuba, 803
Fone/Fax (45)3282-1280
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, com endereço Rua Guaratuba, 803, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador da carteira de identidade n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser
RG 1.788.853-6 - CPF 706.115.999-53
Proprietário

Processo Licitatório

Folha nº 250
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015
HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

ESSER E CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO
CNPJ – 04.760.853/0001-82
ENDEREÇO – Rua Guaratuba, 803
Pato Bragado – Paraná
CEP – 85948-000
TELEFONE/FAX – (45)32821280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º: _____

Data: _____

HS: _____

Processo Licitatório

Folha n.º _____

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N.º 004/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ERNESTO PETRY & CIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 245, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA ERNESTO PETRY & CIA LTDA**, com sede na Avenida Continental nº 1155, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e friso, e comércio varejista de laticínios e frios e comércio varejista de doces, balas e bombons, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2015.

LUIZ A. ROZINSKI
LUIZ-ALBERTO ROZINSKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Processo Licitatório
Folha nº 252
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.496.960/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/1989
TIPO EMPRESARIAL ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1052	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/02/2015** às **17:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.496.960/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:30:02 do dia 13/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2015.

Código de controle da certidão: **04FA.4BA8.A4A9.09B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81496960/0001-96
Razão Social: ERNESTO PETRY E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO
Endereço: AV CONTINENTAL 1155 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021604485416039797

Informação obtida em 02/03/2015, às 18:51:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012862186-44


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.496.960/0001-96**
Nome: **ERNESTO PETRY & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

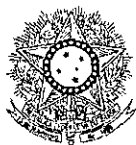
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 256
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.496.960/0001-96

Certidão nº: 80662671/2015

Expedição: 13/02/2015, às 16:50:35

Validade: 11/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.496.960/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 857
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 115/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 81.496.960/0001-96

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Fevereiro de 2015

Número de Autenticidade: 799795931799795



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 250
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 260
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 4 de março de 2015.

Ernesto Petry
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04
Proprietário

81.496.960/0001-96
ERNESTO PETRY
E CIA. LTDA. - ME
Av. Continental, 1188 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Bragado - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA

Comunicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Processo nº 010/2015
Pregão nº 010/2015
Data de abertura: 04/03/2015
Horário: 14h10min

Processo nº

010/2015

G. GASPERINI & CIA LTDA.

C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade Nº 4.191.629-0 SSP-PR, e CIC Nº 615.745.039-87, **FEDELE GASPARINI**, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2230, Centro. Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Nº 910.332 SSP-PR e CIC Nº 152.858.719-72 e **VILMA ROMAN GASPERINI**, brasileira, maior, casada do comércio, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 2230, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Nº 1.500.343-0 SSP-PR e CIC Nº 661.944.409-10 resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919. e 4.726 de 13 de julho de 1.965, e pelas demais disposições à espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **G. GASPERINI & CIA LTDA**, com sede e foro na Av. Continental S/Nº, Distrito de Pato Bragado, Arrechal Cândido Rondon, estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de produtos alimentícios em geral e supermercado.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de outubro de 1.992.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente, subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões de) cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

GILMAR LUIZ GASPERINI, com 14.000.000 (Quatorze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

FEDELE GASPARINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

VILMA ROMAN GASPERINI, Com 11.000.000 (Onze milhões de cotas) de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), inteiramente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é de importância total do capital social, nos termos do artigo 1.º da lei numero 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá

Processo Licitatório
Folha nº 263
Pato Bragado - PR

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

**CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente fotocópia é cópia
fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé
02 MAR, 2015
Agente Tabelião
Eri Becker Bueno - Tab. Subst.
Fone: 45 3288-1200 - Santa Helena - PR

02 SET 1992

02 SET 1992

4242791738

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifica que esta escritura de
emprego está correta e está
registrada em nome de
SINIAZ ANTÔNIO COSTA



SINIAZ ANTÔNIO COSTA

SINIAZ ANTÔNIO COSTA

SINIAZ ANTÔNIO COSTA
R. ...



G. GASPERINI & CIA LTDA.
C.G.C.M.F.

CONTRATO SOCIAL

notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, prazo e condições de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer por escrito, dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente alienadas e transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por dois sócios, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração, "Pro-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo e que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade os sócios GILMAR LUIZ GASPERINI e FEDELE GASPARINI, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente à suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR, 20 de agosto de 1992.

Gilmar Luiz Gasperini
GILMAR LUIZ GASPERINI

Fedele Gasparini
FEDELE GASPARINI

Vilma Roman Gasparini
VILMA ROMAN GASPERINI

TESTEMUNHAS: 1) *Gilmar Jose Minks*
GILMAR JOSE MINKS

2) *Ilse Maria Diesel*
ILSE MARIA DIESEL

Processo Licitatório

Folha nº 264

Pato Bragado, PR

CARTÓRIO BUENO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

02 MAR 2015

Ilse Maria Diesel
Ilse Maria Diesel

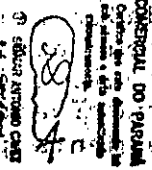
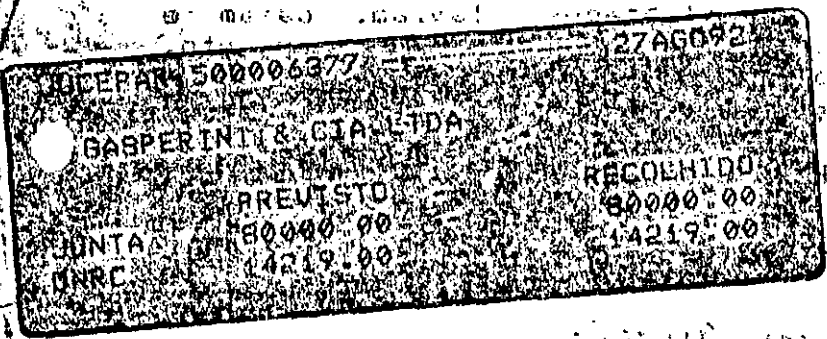
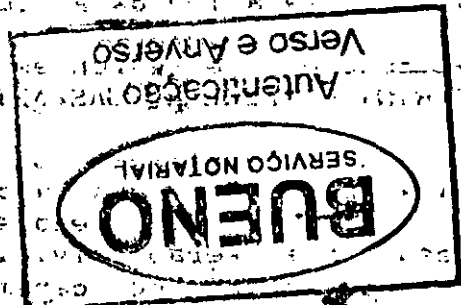
Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 3208-1200 - Santa Helena - PR

BUENO
SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO
DE
Autenticação
Verso e Anverso

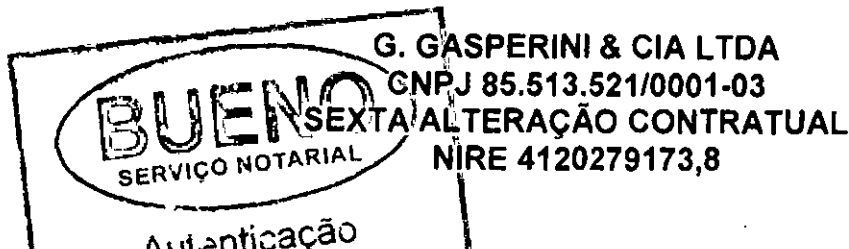
LEI Nº 226 de 10/07/2001
SÉLO
FUNABPEN

NOTAS
FED50574



AMIL

ESTADUAL



JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230, centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, casado em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, à Rua Castro Alves, nº 255, centro, CEP 85877-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.191.629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de " **G. GASPERINI & CIA LTDA** ", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e última alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

Primeira: O sócio **Gilmar Luiz Gasperini** que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.000 (noventa e três mil) quotas, neste ato vende e transfere 52.700 (cinquenta e duas mil e setecentas) quotas pelo valor R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais) para o sócio **Jacir Pedro Gasperini**, já qualificado no preâmbulo, e o restante de 40.300 (quarenta mil e trezentas) quotas vende e transfere pelo valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), para a sócia **Ieda Maria Gasperini Flores**, já qualificada no preâmbulo.

Segunda: O sócio retirante **Gilmar Luiz Gasperini** da aos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, plena geral e irrevogável quitação dos valores recebidos das quotas, declarando haver recebido destes, bem como da sociedade, para não mais reclamar em tempo algum. Os sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e de administrar a sociedade em virtude da condenação criminal.

Processo Licitatório
Folha nº 265
Pato Bragado, PR

Terceira: Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. DDU 18
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:34h.


Peri Barker Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

Quarta: Por decisão unânime dos sócios, o nome empresarial **G.GASPERINI & CIA LTDA**, fica alterado para **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

Quinta: A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, aos quais competem o uso individual da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Sexta: Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º, CC/2002).

Sétima: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, resolvem atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posterior que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Processo Licitatório
Folha nº 266
Pato Bragado - PR

JACIR PEDRO GASPERINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 2230,

(Handwritten signatures and stamps)
Autenticação
Visto e Arquivado

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85 892-000 E-mail: cartorodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fe.

SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:38h.


Per Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



**G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8**

centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP-PR e CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná e **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e ultima alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social com a seguinte redação:

Clausula primeira – Nome Empresarial e Natureza Jurídica

O nome empresarial é **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada, contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

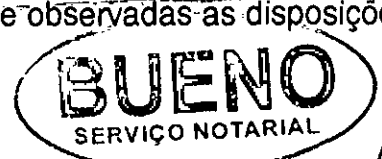
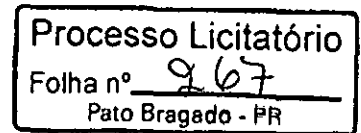
Parágrafo Único – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Cláusula Segunda – Sede Social

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000, podendo abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de gêneros alimentícios – supermercado -(CNAE 47.11-3/02); revenda de gás liquefeito GLP em botijões;

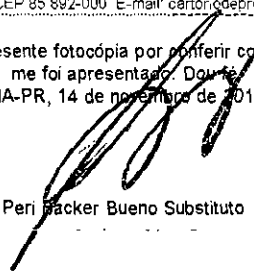


Autenticação
Verso e Anverso

1300019
1300019
1300019

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85 892-000 E-mail: cartorio.de.protestos@h01mail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:36h.


Peri Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

Cláusula Quarta - Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início o dia 01 de Outubro de 1992.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

§ 1º - O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;

§ 2º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta – Aumento do Capital Social

Processo Licitatório

Folha nº 263
 Pato Bragado - PR

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

Cláusula Sétima – Cessão das quotas do capital social e/ ou direitos a elas inerentes á terceiros – Direito de Preferência

Autenticação
 Verso 3/1/1992

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº. 1481 - Centro - Santa Helena - PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85 892-000 E-mail: carlos@deprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Ocorré.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:37h.


Por: Baker Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entreguo à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

Cláusula Oitava – Transferência de Quotas

Processo Licitatório

Folha nº 269
Pato Bragado - PR

A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

Autenticação
Verso e Anverso

0004
0004
0004

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº. 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3269-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartorio@protestoash@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:36:37h.


Peri Becker Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Cláusula Nona – Administração da Sociedade

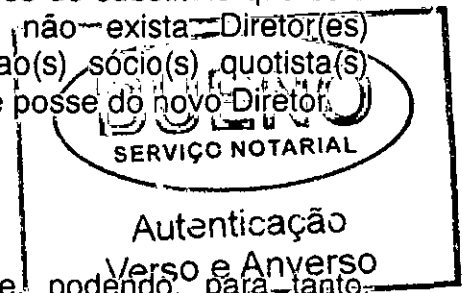
A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, como Diretoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

§ 1º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

§ 2º - O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.

§ 3º - O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

§ 4 – Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor.



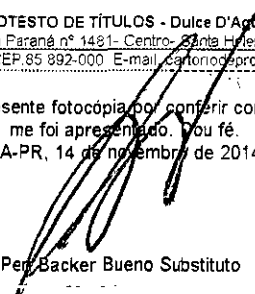
Cláusula Décima – Representação da Sociedade

Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tanto, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a rectangular stamp that reads 'Processo Licitatório' at the top, 'Folha nº 270' in the middle, and 'Pato Bragado - PR' at the bottom. There are several handwritten signatures and initials scattered around the stamp and the bottom of the page.

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP. 85 892-000 E-mail: cartorio@protestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:37h.


Per Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



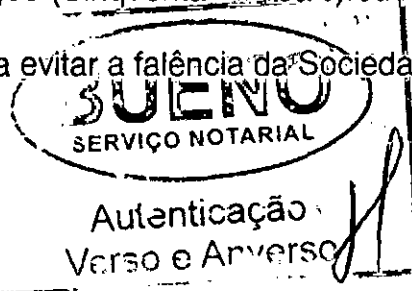
G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 1º - O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderá(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade devesse(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:

- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o endosso de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade;
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, exceto para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade;
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da independentemente das quantias envolvidas;
- j) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade;
- l) distribuir lucros da Sociedade;

escrituras de
Processo Licitatório
Folha nº 27
São Brásgado - PR



TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartorio@protestosht@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fê.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35 37h.


Peri Becker Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



**G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8**

- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias; votar em assembléias gerais de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;

§ 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

Cláusula décima Primeira – Reunião da Diretoria

Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.

§ 2º - O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.

Verso e Anverso

Cláusula Décima Segunda- Dos Deveres e da Responsabilidade do(s) Diretor(es)

Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe expressamente vedado:

[Handwritten signatures and stamps]

Processo Administrativo nº 272
Pato Bragado - PR

TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartorio@protestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por comparecer com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:37h.


Peri Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinha(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

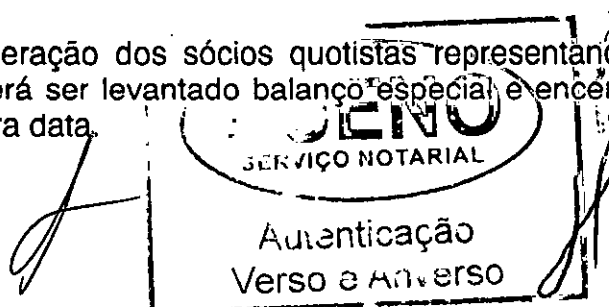
§ 1º - Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

Cláusula Décima Terceira – Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou creditado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.



Processo Licitatório
 Folha nº 073

Handwritten signatures and initials, including a date '9'.

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. (45)3268-1200 CEP 85 892-000 E-mail. ce.toriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:38h.


Peri Becker Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

Cláusula Décima Quarta – Reunião de Quotistas

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

§ 1º - A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-à ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

§ 2º - Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.

§ 3º - As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.

§ 4º - As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

§ 5º - A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 6º - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:

- a) no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e
- b) a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

AGÊNCIA REGIONAL
SANTA HELENA - PR
Processo Licitatório
Folha nº 874
Pato Bragado - PR

Cláusula Décima Quinta – Liquidação e Dissolução Total da Sociedade

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena - PR
Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartorio@protestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Ou seja,
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:38h.

Peri Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

§ 3º - Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á " **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda - Em Liquidação**".

Cláusula Décima Sexta - Dissolução Parcial da Sociedade

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação
Verso e Anverso

Folha nº 975

Pato Bragado - PR

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostino Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1431- Centro- Santa Helena-PR
Fone: (45)3269-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartodeprotestos@hotmaill.com

Autentico a presente fotocópia por ser fiel com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:38h.

Peri D'Agostino Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos da lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

Cláusula décima Sétima – Solução de Controvérsias – Arbitragem

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos destes instrumento, bem como das atividades sociais desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Licitatório

Folha nº 976
 Pato Bragado - PR

Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente.

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena - PR
Fone: (45)3258-1200 CEP:85.892-000 E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferência com original que
me foi apresentado. Dou fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014, 15:35:39h.

Peri Backer Bueno Substituto

**Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte**



G. GASPERINI & CIA LTDA
CNPJ 85.513.521/0001-03
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 4120279173,8

Cláusula Décima Nona – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, sendo qualificado

para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade, o qual é empossado neste ato em seu respectivo cargo.

Cláusula Vigésima – Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art 1.011 § 1º, CC/2002).

Cláusula Vigésima Primeira: O casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado, 05 de dezembro de 2012

JACIR PEDRO GASPERINI

GILMAR LUIZ GASPERINI

IEDA MARIA GASPERINI FLORES

BUENO
SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação

Versão Inverso

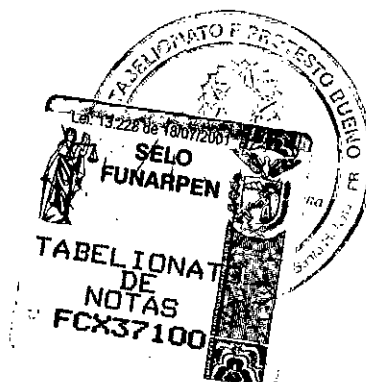


Processo Licitatório
Folha nº 277
Pato Bragado - PR

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná nº 1431- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail: cartorio@protesto.sh@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conter o original que
me foi apresentado. Com fé.
SANTA HELENA-PR, 14 de novembro de 2014 - 15:35:30h.

Peri Backer Bueno Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.064.453-9 19/08/2003

JACIR PEDRO GASPERINI

FEDELE GASPERINI
VELMA ROMAN GASPERINI

MEDIANEIRA/PR 30/06/1969

COMARCA-MEDIANEIRA/PR, DA SEDE
C.NASC. 3335, L1490-AS, FOLHA-189

735.219.499-15



CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, para o qual conferi, Dou Fé.

23 FEV. 2015

Dulce D'Agostini - Tabeliã
 Peri Becker Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 FED50103

Autenticação Verso e Anverso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JACIR PEDRO GASPERINI

4004433-9 BRPP PR

735.219.499-15 30/06/1969

VEÍCULO:
 VEDETE GASPERINI
 VELMA ROMAN GASPERINI

0467757-002 17/07/2013 29/06/1999

SANTA HELENA, PR 18/07/2014

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

23 FEV. 2015

Dulce D'Agostini - Tabeliã
 Peri Becker Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 FED50088

Autenticação Verso e Anverso

Processo Licitatório
 Folha nº 278
 Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.513.521/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1992
NOME EMPRESARIAL PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ITAIPU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 721	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (045) 2821-219		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/02/2015 às 17:40:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Processo Licitatório
Folha nº 279
Pato Bragado - PR

 **Preparar Página para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85513521/0001-03
Razão Social: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: SUPERMERCADO ITAIPU
Endereço: AV CONTINENTAL 721 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

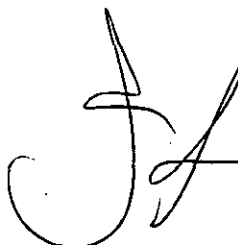

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022306350861409299

Informação obtida em 02/03/2015, às 15:53:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 
Processo Licitatório
Folha nº 280
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.513.521/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:27:13 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015.

Código de controle da certidão: **7528.0AF5.BD31.E7B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Processo Licitatório
Folha nº 285
Pato Bragado - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012877944-74

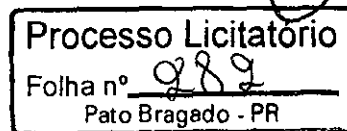
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.513.521/0001-03**
Nome: **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 132/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Registro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 85.513.521/0001-03

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

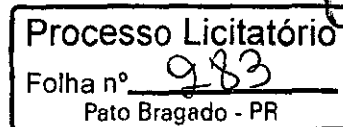
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23/02/2015

Número de Autenticidade: 384388698384388

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone: 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Certidão nº: 82039506/2015

Expedição: 21/02/2015, às 11:56:10

Validade: 19/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.513.521/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

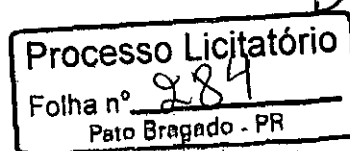
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnd.tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Junior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – inscrito no CNPJ sob nº 85.513.521/0001-03, com sede na Av. Continental, nº 721, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2015 – 14:55 horas.

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Processo Licitatório
Folha nº 285
Pato Bragado - PR

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2013	Saldo em 2012
1	ATIVO		1.194.154,41	853.059,96
27	CIRCULANTE		514.195,76	699.648,54
30	DISPONIBILIDADES		193.195,90	425.941,64
42	CAIXA		161.030,01	405.484,85
55	CAIXA GERAL		161.030,01	405.484,85
68	BANCOS - CONTA CORRENTES		32.165,89	20.456,79
63	BANCO DO BRASIL SA		9.407,75	1.345,28
35048	BANCO SISTEMA SICREDI		22.758,14	19.111,51
221	DIREITOS REALIZAVEIS		320.999,86	273.706,90
234	CLIENTES		1.956,17	645,11
31526	PASTIFICIO SELMI SA		21,10	0,00
41710	COMERCIAL DESTRO LTDA		278,22	35,82
43611	MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA.		246,85	0,00
44121	FIGRELO PEGORARO & FILHOS LTDA.		80,24	0,00
44361	IND.E COM. FRIOS E LATIC.CATARATAS LTDA.		0,00	175,63
44433	DISTRIB.DE BEBIDAS BACIQUETTI LTDA.		763,20	0,00
46522	ATACADAO DISTRIBUICAO COM.E IND.LTDA		117,22	186,78
46526	PEDRO MUFFATO & CIA LTDA*		0,00	18,72
46538	TRIUNFANTE-COM.DE ALIM. LTDA		169,46	0,00
46540	BOCCHI ATACÁDO LTDA-PR		0,00	62,70
46551	LATICINIOS PEREIRA		0,00	10,26
46552	OEST LIMP		0,00	52,40
46553	DOCES DOCITO-EIRELI ME		0,00	102,80
47800	COSTA OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		68,12	0,00
47842	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR (FGO)		93,00	0,00
47843	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S.A.		40,88	0,00
47844	ELDORADO IND.DE ART.PARA FESTAS LTDA		77,88	0,00
268	CARTOES DE CREDITO		40.370,24	22.225,00
290	ADMINISTRADORA CARTOES CREDITO - REDECARD		5.488,68	6.970,00
35175	ADMINISTRADORA CARTOES DE CREDITO - CIELO		17.358,60	6.875,00
45404	CARTAO DE CREDITO SICREDI		-17.522,76	8.380,00
331	ADIANTAMENTOS		0,00	3.095,84
28769	ADIANTAMENTO DE FERIAS		0,00	3.095,84
385	IMPOSTOS A RECUPERAR		6.330,55	6.330,55
426	IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		21,93	21,93
438	C.S.L.L.- ESTIMADA A COMPENSAR		4.935,14	4.935,14
44793	COFINS A COMPENSAR		1.125,73	1.125,73
44803	PIS A COMPENSAR		247,75	247,75
470	ESTOQUES		272.342,90	241.410,40
495	ESTOQUE MERCADORIA PARA REVENDA		272.342,90	241.410,40
702	NAO CIRCULANTE		679.958,65	153.411,42
840	INVESTIMENTOS		665,00	665,00
853	PARTICIPACAO ACIONARIA		665,00	665,00
35067	SISTEMA SICREDI		665,00	665,00
884	IMOBILIZADO		679.293,65	152.746,42
907	BENS E DIREITOS EM USO		220.499,94	220.104,94
910	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		30.893,39	30.643,39
948	IMOVEIS LOTE 07 QD 018		33.660,00	33.660,00
950	VEICULOS		30.000,00	33.000,00
963	COMPUTADORES E PERIFERICOS		24.511,80	23.116,80
1020	MOVEIS E UTENSILIOS		5.371,46	3.621,46
12027	IMOVEL LOTE 02-B QD 18		39.563,29	39.563,29
45987	IMOVEIS E EDIFICACOES LT 01/02 QD 18		56.500,00	56.500,00
922	BENS EM CONSTRUCAO		539.370,78	0,00
935	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		539.370,78	0,00
1045	DEPRECIACAO ACUMULADA		-80.577,07	-67.358,52
1058	DEPR. ACUMULADA - MAQ E EQUIPAMENTOS		-19.464,47	-16.381,43
1060	DEPR. ACUMULADA - MOVEIS E UTENSILIOS		-1.925,43	-1.417,49
1086	DEPR. ACUMULADA - EDIFICACOES		-19.156,55	-17.461,58
1099	DEPR. ACUMULADA - VEICULOS		-30.000,00	-26.850,00
1101	DEPR. ACUMULADA - COMPUTADORES PERIFERICO		-10.030,62	-5.248,02

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2013	Saldo em 2012
2	PASSIVO		-1.194.154,41	-853.059,96
1237	CIRCULANTE		-508.875,53	-252.059,32
1240	FORNECEDORES NACIONAIS		-201.094,01	-173.848,58
1252	FORNECEDORES COMERCIAIS		-201.094,01	-173.848,58
1285	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-200.000,00	0,00
1347	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		-200.000,00	0,00
4870	ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL SOCIAL		-200.000,00	0,00
1350	OBRIGACOES TRABALHISTAS		-68.482,39	-40.766,95
1375	FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		-43.052,78	-25.900,49
1388	SALARIOS A PAGAR		-43.052,78	-25.900,49
1460	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-25.429,61	-14.866,46
1472	INSS-EMPREGADOS A RECOLHER		-4.744,70	-2.852,69
1485	INSS-EMPRESA A PAGAR		-14.209,22	-8.354,97
1498	FGTS A PAGAR		-5.476,32	-3.456,18
1500	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER		-740,41	-123,11
4153	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		-256,96	-79,51
1513	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-21.090,45	-14.064,39
1528	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		-123,98	-16,43
1539	IRRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		-111,63	-4,08
1941	IRF A RECOLHER- RETIDO PESSOA JURIDICA		-2,86	-2,86
33697	CONTRIBUICAO SOCIAL DE TERCEIROS		-9,49	-9,49
1567	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		-6.002,47	-2.485,97
1570	IRPJ A PAGAR		-3.751,54	-1.553,73
1582	C.S.L.L - A PAGAR		-2.250,93	-932,24
1595	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		-14.964,00	-11.561,99
1608	ICMS A PAGAR		-9.642,00	-9.512,87
1610	COFINS A PAGAR		-4.372,67	-1.566,06
1623	PIS A PAGAR		-949,33	-340,00
12262	FUNRURAL A RECOLHER		0,00	-143,06
1649	CONTAS A PAGAR		-18.208,68	-23.379,40
37330	PROVISOES		-18.208,68	-23.379,40
37359	PROVISAO FERIAS		-13.507,93	-17.343,77
37362	ENCARGOS INSS PROVISAO FERIAS		-3.620,12	-4.648,13
37397	ENCARGOS FGTS PROVISAO FERIAS		-1.080,63	-1.387,50
1843	PATRIMONIO LIQUIDO		-685.278,88	-601.000,64
1858	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		-310.000,00	-310.000,00
1869	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		-310.000,00	-310.000,00
1871	JACIR PEDRO GASPERINI		-176.700,00	-176.700,00
40422	IEDA MARIA GASPERINI FLORES		-133.300,00	-133.300,00
1897	RESERVAS DE CAPITAL		-375.458,60	-291.000,64
1940	RESERVAS DE LUCROS		-375.458,60	-291.000,64
15773	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		-375.458,60	-291.000,64
1953	PREJUIZOS ACUMULADOS		179,72	0,00
2050	RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES		179,72	0,00
47818	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		179,72	0,00

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2013	Saldo em 2012
-------	-----------	--------------------	---------------	---------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2013, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 1.194.154,41 (Um Milhão Cento e Noventa e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.

Pato Bragado - PR, 31/12/2013

 JACIR PEDRO GASPERINI
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 735.219.499-15

 ROBERTO FRANCISCO BUCH
 Contador - CRC: PR-014.632/O-4

Processo Licitatório
 Folha nº 288
 Pato Bragado - PR

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 235.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

**AV. CONTINENTAL - 721
CEP 85940-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ**

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio-Administrador
CPF N.º 735.219.499-15
RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha n.º 289
Pato Bragado - PR

**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

**AV. CONTINENTAL - 721
CEP 85048-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ**

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

CPF N° 735.219.499-15

RG n° 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório

Folha n° 990

Pato Bragado - PR

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 010/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de março de 2015.

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721
CNPJ 85513-521-0001 - PATO BRAGADO - PARANÁ

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF N.º 735.219.499-15
RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório
Folha n.º 295
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 010/2015
DATA DE ABERTURA: 04/03/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 338
Data: 04 / 03 / 15
HS: 08:51

J
Processo Licitatório
Folha nº 242
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 010/2015, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2015, o qual tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Esser & Cia Ltda; 2) Paulo Cesar Marana Transporte EPP; 3) De Paula Empreendimento Comercial Ltda; 4) Ernesto Petry & Cia Ltda; 5) Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; e 6) Loja Chamagás EIRELI ME.** Das empresas citadas, quatro (04) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Esser & Cia Ltda; Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; Ernesto Petry & Cia Ltda e De Paula Empreendimento Comercial Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Esser & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Edimar Antônio Esser; **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora, a senhora Amélia Wojtzuk; **Ernesto Petry & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio proprietário, o senhor Ernesto Petry; **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo procurador o senhor Thiago Felipe Rauber. Os documentos de credenciamento, foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. Esta última foi apresentada pelas licitantes **Ernesto Petry & Cia Ltda e De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Item cotado, para entrega do objeto desta licitação, conforme consta nas propostas e na tabela em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Todas as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. As Licitantes classificadas em cada um dos itens, com o respectivo Valor Global final, consta também na Tabela em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pelas licitantes classificadas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME aos licitantes citados na tabela em anexo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e cinquenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº <u>994</u>
Pato Bragado - PR

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário	Pato Bragado	Esser	Petry	De Paula
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	R\$ 10,00	R\$ 7,30	Declinou	Declinou	declinou
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	R\$ 4,00	declinou	Declinou	declinou	R\$ 2,45
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	R\$ 15,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,99
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	R\$ 5,00	declinou	R\$ 3,99	Declinou	R\$ 0,00
5	896	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 5,95	declinou	R\$ 3,70	Declinou	R\$ 0,00
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 7,00	declinou	R\$ 6,90	R\$ 0,00	declinou
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.	R\$ 3,30	R\$ 1,66	Declinou	Declinou	desclassificado
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	R\$ 7,00	R\$ 3,20	Declinou	Declinou	declinou
9	155	UNIDADE	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	R\$ 10,00	declinou	Declinou	R\$ 9,00	declinou
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	R\$ 12,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 5,10
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	R\$ 16,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,50
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 27,45
13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 32,99
14	268	UNIDADE	Boisa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	R\$ 7,00	R\$ 4,40	Declinou	Declinou	declinou

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR

15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	R\$ 18,00	R\$ 11,20	Declinou	R\$ 0,00	declinou
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	R\$ 42,00	declinou	R\$ 35,00	Declinou	declinou
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	R\$ 36,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 22,00
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	R\$ 10,00	R\$ 6,15	Declinou	Declinou	declinou
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	R\$ 12,00	declinou	R\$ 7,40	Declinou	declinou
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 15,00	declinou	Declinou	R\$ 8,90	R\$ 0,00
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 16,00	declinou	Declinou	R\$ 8,95	R\$ 0,00
22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	R\$ 8,00	R\$ 5,80	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	R\$ 4,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 2,65
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	R\$ 3,00	declinou	R\$ 1,90	Declinou	R\$ 0,00
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	R\$ 40,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 27,40
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	R\$ 20,00	declinou	R\$ 18,00	Declinou	declinou
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	R\$ 15,00	R\$ 11,30	Declinou	Declinou	declinou
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	R\$ 10,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 7,00
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	R\$ 15,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,50
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	R\$ 7,50	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 4,65
31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	R\$ 2,50	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 1,65
32	1765	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 m, com 100 unidades	R\$ 5,50	R\$ 3,15	Declinou	Declinou	declinou

33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	R\$ 11,00	R\$ 8,00	Declinou	Declinou	declinou
34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	R\$ 2,70	R\$ 1,45	Declinou	Declinou	declinou
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	R\$ 45,00	R\$ 24,75	Declinou	Declinou	declinou
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	R\$ 8,00	declinou	Declinou	R\$ 6,90	declinou
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros.	R\$ 6,50	declinou	R\$ 4,10	Declinou	declinou
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	R\$ 11,50	declinou	Declinou	R\$ 9,60	R\$ 0,00
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	R\$ 13,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,90
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Diodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	R\$ 2,20	R\$ 1,25	Declinou	Declinou	declinou
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	R\$ 12,00	declinou	Declinou	R\$ 9,80	declinou
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	R\$ 18,00	declinou	R\$ 15,00	Declinou	R\$ 0,00
43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente.	R\$ 7,00	R\$ 3,10	Declinou	Declinou	declinou
44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	R\$ 16,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 9,99

Processo Licitatório
Folha nº 297
Pato Bragado - PR

45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	R\$ 3,00	R\$ 2,15	Declinou	Declinou	declinou
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	R\$ 11,50	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 6,98
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	R\$ 10,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 6,99
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	R\$ 1,70	declinou	R\$ 1,60	Declinou	R\$ 0,00
49	120	UNIDADE	Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL	R\$ 6,00	R\$ 3,65	Declinou	Declinou	declinou
50	291	PACOTE	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 1,15	Declinou	Declinou	declinou
51	1540	UNIDADE	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	R\$ 2,00	R\$ 0,65	Declinou	Declinou	declinou
52	10	UNIDADE	Espunção para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 0,00	declinou	R\$ 0,00
53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	R\$ 2,00	declinou	R\$ 1,19	Declinou	R\$ 0,00
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	R\$ 3,20	declinou	Declinou	R\$ 2,60	declinou
55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R\$ 3,10	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 2,00
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	R\$ 3,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 1,75
57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	R\$ 30,00	R\$ 29,90	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	R\$ 11,50	declinou	R\$ 9,50	Declinou	R\$ 0,00
59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	R\$ 12,00	declinou	R\$ 9,70	Declinou	R\$ 0,00
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	R\$ 4,00	R\$ 1,50	Declinou	Declinou	declinou
61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	R\$ 15,00	declinou	R\$ 9,50	Declinou	R\$ 0,00

Processo Licitatório
Folha nº 0298
Pato Bragado - PR

62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO	R\$ 5,00	declinou	R\$ 3,00	Declinou	declinou
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	R\$ 3,00	declinou	Declinou	R\$ 2,25	declinou
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	R\$ 4,80	R\$ 3,00	Declinou	Declinou	declinou
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	R\$ 15,00	declinou	Declinou	R\$ 11,00	R\$ 0,00
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 5,50	R\$ 3,00	Declinou	Declinou	declinou
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	R\$ 12,00	declinou	R\$ 7,50	Declinou	R\$ 0,00
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	R\$ 10,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 6,00
69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,00	R\$ 4,74	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$ 5,10	R\$ 3,75	Declinou	Declinou	declinou
71	26	CAIXA	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	R\$ 38,00	R\$ 19,45	Declinou	Declinou	declinou
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	R\$ 25,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 14,00
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	R\$ 69,00	R\$ 32,40	Declinou	Declinou	declinou
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	R\$ 1,00	declinou	R\$ 0,85	Declinou	R\$ 0,00
75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml	R\$ 11,00	R\$ 10,90	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 0,00
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml	R\$ 3,80	declinou	Declinou	R\$ 2,99	declinou
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml	R\$ 7,60	declinou	Declinou	R\$ 6,90	R\$ 0,00

78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	R\$ 4,80	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 4,50
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	R\$ 4,80	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 2,80
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	R\$ 5,30	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 4,65
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	R\$ 5,70	declinou	Declinou	R\$ 3,90	declinou
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$ 70,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 48,00
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	R\$ 9,00	R\$ 5,45	Declinou	Declinou	declinou
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	R\$ 5,00	R\$ 2,85	Declinou	Declinou	declinou
85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de fixação	R\$ 2,90	declinou	R\$ 1,50	Declinou	declinou
86	70	UNIDADE	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	R\$ 2,27	declinou	R\$ 1,75	Declinou	R\$ 0,00
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	R\$ 5,80	R\$ 4,70	Declinou	Declinou	declinou
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,60	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 1,05
89	5	UNIDADE	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	R\$ 9,86	R\$ 6,12	Declinou	Declinou	declinou
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	R\$ 15,20	R\$ 10,95	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml	R\$ 10,00	R\$ 9,35	Declinou	Declinou	declinou
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	R\$ 15,00	R\$ 14,90	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	R\$ 10,60	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,50

94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	R\$ 20,44	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 14,91
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	R\$ 16,28	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 11,50
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	R\$ 7,80	R\$ 4,00	Declinou	Declinou	declinou
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	R\$ 8,00	R\$ 5,40	Declinou	Declinou	declinou
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g.	R\$ 2,00	R\$ 0,90	Declinou	Declinou	declinou
99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g.	R\$ 2,20	R\$ 2,10	Declinou	Declinou	R\$ 0,00
100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro.	R\$ 15,50	R\$ 15,40	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 0,00
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	R\$ 12,00	declinou	Declinou	R\$ 10,75	declinou
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,00	declinou	Declinou	R\$ 9,00	R\$ 0,00
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00	declinou	Declinou	R\$ 9,00	R\$ 0,00
104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00	declinou	Declinou	R\$ 9,00	R\$ 0,00
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,00	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 1,80	R\$ 0,00
106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,40	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 2,00	R\$ 0,00
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 2,90	R\$ 0,00
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 6,00	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 5,80	R\$ 0,00
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	R\$ 8,00	R\$ 0,00	Declinou	R\$ 7,90	R\$ 0,00
110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	R\$ 6,60	R\$ 3,75	Declinou	Declinou	declinou
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	R\$ 17,00	R\$ 10,70	Declinou	Declinou	declinou

Processo Licitatório
Folha nº 305
Pato Bragado - PR

112	40	UNIDADE	Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	R\$ 1,20	R\$ 0,70	Declinou	Declinou	declinou
113	20	UNIDADE	Talco infantil , embalagem de 200g	R\$ 13,00	R\$ 7,90	Declinou	Declinou	declinou
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	R\$ 146,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 99,00
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro	R\$ 61,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 20,79
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	R\$ 36,00	R\$ 15,60	Declinou	Declinou	declinou
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	R\$ 10,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 8,00
118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza	R\$ 6,00	R\$ 2,02	Declinou	Declinou	declinou
119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	R\$ 7,70	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 4,10
120	10	UNIDADE	Tube de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	R\$ 13,00	declinou	Declinou	R\$ 12,00	R\$ 0,00
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	R\$ 25,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 15,50
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$ 19,00	declinou	Declinou	R\$ 16,00	R\$ 0,00
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico	R\$ 7,70	R\$ 7,10	Declinou	Declinou	declinou
124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	R\$ 12,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 7,70
125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	R\$ 2,84	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 1,90
126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml	R\$ 12,00	declinou	Declinou	Declinou	R\$ 7,00

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário	Pato Bragado			
1	158	PACOTE	Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	R\$ 10,00	R\$ 7,30	Itaipu	R\$ 1.153,40	GLOBO
7	1665	LITRO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro.	R\$ 3,30	R\$ 1,66	Itaipu	R\$ 2.763,90	DA ILHA
8	555	UNIDADE	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	R\$ 7,00	R\$ 3,20	Itaipu	R\$ 1.776,00	LILY
14	268	UNIDADE	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	R\$ 7,00	R\$ 4,40	Itaipu	R\$ 1.179,20	FLABOM
15	17	UNIDADE	Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	R\$ 18,00	R\$ 11,20	Itaipu	R\$ 190,40	COCO VERDE
18	1490	PACOTE	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	R\$ 10,00	R\$ 6,15	Itaipu	R\$ 9.163,50	SANSÃO
22	255	UNIDADE	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	R\$ 8,00	R\$ 5,80	Itaipu	R\$ 1.479,00	BRY
27	7	UNIDADE	Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	R\$ 15,00	R\$ 11,30	Itaipu	R\$ 79,10	DOCESAR
32	1865	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 ml, com 100 unidades l	R\$ 5,50	R\$ 3,15	Itaipu	R\$ 5.874,75	COPOSUL
33	100	UNIDADE	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	R\$ 11,00	R\$ 8,00	Itaipu	R\$ 800,00	PALMOLIVE
34	80	UNIDADE	Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	R\$ 2,70	R\$ 1,45	Itaipu	R\$ 116,00	SORRISO
35	11	UNIDADE	Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	R\$ 45,00	R\$ 24,75	Itaipu	R\$ 272,25	CRISTO REI
40	2899	UNIDADE	Detergente para louças. Diodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	R\$ 2,20	R\$ 1,25	Itaipu	R\$ 3.623,75	LILY

43	400	UNIDADE	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. Embalada individualmente.	R\$ 7,00	R\$ 3,10	Itaipu	R\$ 1.240,00	CONDOR
45	33	UNIDADE	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	R\$ 3,00	R\$ 2,15	Itaipu	R\$ 70,95	DESAFIO
49	120	UNIDADE	Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7 - INFANTIL	R\$ 6,00	R\$ 3,65	Itaipu	R\$ 438,00	BETTANIN
50	291	PACOTE	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 1,15	Itaipu	R\$ 334,65	MAGIC BRILHO
51	1540	UNIDADE	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	R\$ 2,00	R\$ 0,65	Itaipu	R\$ 1.001,00	BETTANIN
52	10	UNIDADE	Espunção para lavar piso - Face verde - 40 cm largura x 20 cm	R\$ 5,00	R\$ 4,90	Itaipu	R\$ 49,00	DESAFIO
57	200	PACOTE	Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico (Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	R\$ 30,00	R\$ 29,90	Itaipu	R\$ 5.980,00	FRALDINHA
60	2805	PACOTE	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. Fardo com 20 pacotes	R\$ 4,00	R\$ 1,50	Itaipu	R\$ 4.207,50	MAXIN
64	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	R\$ 4,80	R\$ 3,00	Itaipu	R\$ 450,00	TURMA DOS ANJINHOS
66	1060	UNIDADE	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 5,50	R\$ 3,00	Itaipu	R\$ 3.180,00	FACILLE

Processo Licitatório

Folha nº 304

Pato Bragado - PR

69	62	UNIDADE	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,00	R\$ 4,74	Itaipu	R\$ 293,88	FACILLE
70	303	PAR	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	R\$ 5,10	R\$ 3,75	Itaipu	R\$ 1.136,25	IDEATEX
71	26	CAIXA	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	R\$ 38,00	R\$ 19,45	Itaipu	R\$ 505,70	LATEX
73	4	UNIDADE	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	R\$ 69,00	R\$ 32,40	Itaipu	R\$ 129,60	SUNFLEX
75	30	UNIDADE	Óleo corporal infantil 200ml	R\$ 11,00	R\$ 10,90	Itaipu	R\$ 327,00	TURMA DA MONICA
83	290	FARDO	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	R\$ 9,00	R\$ 5,45	Itaipu	R\$ 1.580,50	BIO SUMMER
84	290	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	R\$ 5,00	R\$ 2,85	Itaipu	R\$ 826,50	STYLLUS
87	152	UNIDADE	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	R\$ 5,80	R\$ 4,70	Itaipu	R\$ 714,40	NADIR
89	5	UNIDADE	Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	R\$ 9,86	R\$ 6,12	Itaipu	R\$ 30,60	DIABO VERDE
90	20	UNIDADE	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	R\$ 15,20	R\$ 10,95	Itaipu	R\$ 219,00	FACILLE
91	30	UNIDADE	Querosene para limpeza - 800 ml	R\$ 10,00	R\$ 9,35	Itaipu	R\$ 280,50	PETRAC
92	5	UNIDADE	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 120cm	R\$ 15,00	R\$ 14,90	Itaipu	R\$ 74,50	DESAFIO
96	53	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT,contendo 05 unidades.	R\$ 7,80	R\$ 4,00	Itaipu	R\$ 212,00	ALPES BARRA NOVA
97	952	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.	R\$ 8,00	R\$ 5,40	Itaipu	R\$ 5.140,80	KLIP
98	230	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. pacote com 01 unidade de 90g.	R\$ 2,00	R\$ 0,90	Itaipu	R\$ 207,00	NIPS
99	200	UNIDADE	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. pacote com 01 Unidade de 80g.	R\$ 2,20	R\$ 2,10	Itaipu	R\$ 420,00	TURMA DA MONICA


100	143	UNIDADE	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litro.	R\$ 15,50	R\$ 15,40	Itaipu	R\$ 2.202,20	BRIMAX
110	766	UNIDADE	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	R\$ 6,60	R\$ 3,75	Itaipu	R\$ 2.872,50	SANY
111	110	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	R\$ 17,00	R\$ 10,70	Itaipu	R\$ 1.177,00	SODAFORT
112	40	UNIDADE	Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	R\$ 1,20	R\$ 0,70	Itaipu	R\$ 28,00	WILSON
113	20	UNIDADE	Talco infantil , embalagem de 200g	R\$ 13,00	R\$ 7,90	Itaipu	R\$ 158,00	YORK BABY
116	112	UNIDADE	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	R\$ 36,00	R\$ 15,60	Itaipu	R\$ 1.747,20	FLABOM
118	60	UNIDADE	Toalha de rosto - Para limpeza	R\$ 6,00	R\$ 2,02	Itaipu	R\$ 121,20	FLABOM
123	10	UNIDADE	Vassoura para varrer grama com cabo - rastelo de plástico	R\$ 7,70	R\$ 7,10	Itaipu	R\$ 71,00	DESAFIO

65582,68

Processo Licitatório
Folha nº 306
Pato Bragado - PR

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário	Esser			MARCA
4	408	UNIDADE	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	R\$ 5,00	R\$ 3,99	rainha	R\$ 1.627,92	COCAMAR
5	896	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 5,95	R\$ 3,70	rainha	R\$ 3.315,20	CHEMIX
6	242	LITRO	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 7,00	R\$ 6,90	rainha	R\$ 1.669,80	SOL
16	14	PAR	Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	R\$ 42,00	R\$ 35,00	rainha	R\$ 490,00	CAPATAZI
19	17	UNIDADE	Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	R\$ 12,00	R\$ 7,40	rainha	R\$ 125,80	AMIGO
24	320	PACOTE	Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	R\$ 3,00	R\$ 1,90	rainha	R\$ 608,00	ERVA DA MATA
26	6	JOGO	Jogo de Talher (colher, garfo, faca) de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	R\$ 20,00	R\$ 18,00	rainha	R\$ 108,00	TRAMONTINA
37	1620	UNIDADE	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros.	R\$ 6,50	R\$ 4,10	rainha	R\$ 6.642,00	CLEAN
42	60	UNIDADE	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	R\$ 18,00	R\$ 15,00	rainha	R\$ 900,00	CONDOR
48	50	UNIDADE	Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	R\$ 1,70	R\$ 1,60	rainha	R\$ 80,00	BRILHINOX
53	27	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	R\$ 2,00	R\$ 1,19	rainha	R\$ 32,13	ERVA DA MATA
58	200	UNIDADE	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	R\$ 11,50	R\$ 9,50	rainha	R\$ 1.900,00	COLGATE
59	100	UNIDADE	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	R\$ 12,00	R\$ 9,70	rainha	R\$ 970,00	CONDOR
61	50	UNIDADE	Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	R\$ 15,00	R\$ 9,50	rainha	R\$ 475,00	JOHSON
62	5	UNIDADE	Isqueiros com selo INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 3,00	rainha	R\$ 15,00	BIC
67	150	UNIDADE	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	R\$ 12,00	R\$ 7,50	rainha	R\$ 1.125,00	REMOVEX
74	160	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	R\$ 1,00	R\$ 0,85	rainha	R\$ 136,00	GALITOS
85	1320	UNIDADE	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	R\$ 2,90	R\$ 1,50	rainha	R\$ 1.980,00	SANY BRILL
86	70	UNIDADE	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	R\$ 2,27	R\$ 1,75	rainha	R\$ 122,50	POLPA NORTE

22.322,35

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário		MARCA
9	155	UNIDADE	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	R\$ 10,00	R\$ 9,00	petri R\$ 1.395,00 COLMAN
20	110	UNIDADE	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 15,00	R\$ 8,90	petri R\$ 979,00 CANÁRIO
21	50	UNIDADE	Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos.	R\$ 16,00	R\$ 8,95	petri R\$ 447,50 CANÁRIO
36	300	UNIDADE	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	R\$ 8,00	R\$ 6,90	petri R\$ 2.070,00 VEJA
38	15	UNIDADE	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	R\$ 11,50	R\$ 9,60	petri R\$ 144,00 COALA
41	1455	QUILO	Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	R\$ 12,00	R\$ 9,80	petri R\$ 14.259,00 VERDELANDIA
54	195	CAIXA	Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	R\$ 3,20	R\$ 2,60	petri R\$ 507,00 BRIGITA
63	1995	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	R\$ 3,00	R\$ 2,25	petri R\$ 4.488,75 BENDER
65	254	UNIDADE	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml - com gatilho	R\$ 15,00	R\$ 11,00	petri R\$ 2.794,00 CIF
76	30	UNIDADE	Óleo de soja para cozinha 900 ml	R\$ 3,80	R\$ 2,99	petri R\$ 89,70 COAMO
77	20	UNIDADE	Óleo para móveis de madeira 100 ml	R\$ 7,60	R\$ 6,90	petri R\$ 138,00 KING
81	220	UNIDADE	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	R\$ 5,70	R\$ 3,90	petri R\$ 858,00 ROYAL PACK
101	545	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	R\$ 12,00	R\$ 10,75	petri R\$ 5.858,75 COMETA
102	155	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 9,00	petri R\$ 1.395,00 COMETA
103	295	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 9,00	petri R\$ 2.655,00 COMETA

104	304	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 9,00	petri	R\$ 2.736,00	COMETA
105	15	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,00	R\$ 1,80	petri	R\$ 27,00	MEGA
106	45	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 2,40	R\$ 2,00	petri	R\$ 90,00	MEGA
107	145	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 3,00	R\$ 2,90	petri	R\$ 420,50	MEGA
108	155	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	R\$ 6,00	R\$ 5,80	petri	R\$ 899,00	MEGA
109	100	ROLO	Sacos plásticos p/ alimentos - 10 quilos, embalagem com 100 unidades	R\$ 8,00	R\$ 7,90	petri	R\$ 790,00	MEGA
120	10	UNIDADE	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	R\$ 13,00	R\$ 12,00	petri	R\$ 120,00	HAVAI
122	11	UNIDADE	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$ 19,00	R\$ 16,00	petri	R\$ 176,00	CONDOR

43.337,20

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Teto Máximo Unitário	De Paula			
2	10	UNIDADE	Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	R\$ 4,00	R\$ 2,45	De Paula	R\$ 24,50	ADOCIL
3	100	FARDO	Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	R\$ 15,00	R\$ 8,99	De Paula	R\$ 899,00	FONTANA OURO
10	12	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	R\$ 12,00	R\$ 5,10	De Paula	R\$ 61,20	UNIJET
11	31	UNIDADE	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	R\$ 16,00	R\$ 8,50	De Paula	R\$ 263,50	LIMPLASTEC
12	15	UNIDADE	Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	R\$ 27,45	De Paula	R\$ 411,75	SUNDOW
13	20	UNIDADE	Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	R\$ 36,00	R\$ 32,99	De Paula	R\$ 659,80	SUNDOW
17	1	UNIDADE	Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	R\$ 36,00	R\$ 22,00	De Paula	R\$ 22,00	MAX LINE
23	10	CAIXA	Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	R\$ 4,00	R\$ 2,65	De Paula	R\$ 26,50	LEÃO
25	2	UNIDADE	Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	R\$ 40,00	R\$ 27,40	De Paula	R\$ 54,80	MAX LINE
28	100	UNIDADE	Condicionador de cabelo INFANTIL, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	R\$ 10,00	R\$ 7,00	De Paula	R\$ 700,00	TRA LA LA
29	2	JOGO	Jogo de Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	R\$ 15,00	R\$ 8,50	De Paula	R\$ 17,00	MARTINS
30	420	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	R\$ 7,50	R\$ 4,65	De Paula	R\$ 1.953,00	COPOSUL
31	200	PACOTE	Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	R\$ 2,50	R\$ 1,65	De Paula	R\$ 330,00	COPOBRAZ
39	195	UNIDADE	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	R\$ 13,00	R\$ 8,90	De Paula	R\$ 1.735,50	BOMBRIIL
44	5	UNIDADE	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	R\$ 16,00	R\$ 9,99	De Paula	R\$ 49,95	CONDOR
46	55	UNIDADE	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	R\$ 11,50	R\$ 6,98	De Paula	R\$ 383,90	PLASMIL
47	10	UNIDADE	Escova de mão com pegador - 2,5x9,5x2,5 cm	R\$ 10,00	R\$ 6,99	De Paula	R\$ 69,90	CONDOR

55	95	UNIDADE	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R\$ 3,10	R\$ 2,00	De Paula	R\$ 190,00	ARTEPANO
56	21	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	R\$ 3,00	R\$ 1,75	De Paula	R\$ 36,75	LIDER
68	51	UNIDADE	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	R\$ 10,00	R\$ 6,00	De Paula	R\$ 306,00	TOY PLAS
72	40	UNIDADE	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	R\$ 25,00	R\$ 14,00	De Paula	R\$ 560,00	MAMY
78	27	UNIDADE	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	R\$ 4,80	R\$ 4,50	De Paula	R\$ 121,50	SANREMO
79	198	UNIDADE	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	R\$ 4,80	R\$ 2,80	De Paula	R\$ 554,40	OURO BRANCO
80	20	UNIDADE	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	R\$ 5,30	R\$ 4,65	De Paula	R\$ 93,00	MAGIC
82	427	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$ 70,00	R\$ 48,00	De Paula	R\$ 20.496,00	FOFINHO
88	42	PACOTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,60	R\$ 1,05	De Paula	R\$ 44,10	STILO
93	133	UNIDADE	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	R\$ 10,60	R\$ 8,50	De Paula	R\$ 1.130,50	CASEMIRO
94	86	UNIDADE	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plástica 150 CM com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	R\$ 20,44	R\$ 14,91	De Paula	R\$ 1.282,26	CASEMIRO
95	65	UNIDADE	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	R\$ 16,28	R\$ 11,50	De Paula	R\$ 747,50	CASEMIRO
114	19	UNIDADE	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	R\$ 146,00	R\$ 99,00	De Paula	R\$ 1.881,00	INVICTA
115	1	UNIDADE	Térmica para leite - capacidade 1 litro	R\$ 61,00	R\$ 20,79	De Paula	R\$ 20,79	INVICTA
117	122	UNIDADE	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	R\$ 10,00	R\$ 8,00	De Paula	R\$ 976,00	LUFAMAR

119	62	UNIDADE	Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	R\$ 7,70	R\$ 4,10	De Paula	R\$ 254,20	PARATI
121	109	UNIDADE	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	R\$ 25,00	R\$ 15,50	De Paula	R\$ 1.689,50	BRIMAX
124	22	UNIDADE	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	R\$ 12,00	R\$ 7,70	De Paula	R\$ 169,40	FORT MULTINSE
125	30	UNIDADE	Corante Xadrex Liquido – cores (vermelho e preto) 50ml	R\$ 2,84	R\$ 1,90	De Paula	R\$ 57,00	XADREZ
126	180	UNIDADE	Xampu infantil de 200 ml	R\$ 12,00	R\$ 7,00	De Paula	R\$ 1.260,00	TRA LA LA

39.532,20

Processo Licitatório
Folha nº 329
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Licitante: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda // Valor Global R\$ 65.583,68

Itens: 1; 7; 8; 14; 15; 18; 22; 27; 32; 33; 34; 35; 40; 43; 45; 49; 50; 51; 52; 57; 60; 64; 66; 69; 70; 71; 73; 75; 83; 84; 87; 89; 90; 91; 92; 96; 97; 98; 99; 100; 110; 111; 112; 113; 116; 118 e 123

Licitante: Esser & Cia Ltda // valor Global R\$ 22.322,35

Itens: 4; 5; 6; 16; 19; 24; 26; 37; 42; 48; 53; 58; 59; 61; 62; 67; 74; 85 e 86


Licitante: Ernesto Petry & Cia Ltda // Valor Global R\$ 43.337,20

Itens: 9; 20; 21; 36; 38; 41; 54; 63; 65; 76; 77; 81; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 120 e 122

Licitante: De Paula Empreendimento Comercial Ltda – ME // Valor Global R\$ 39.532,20

Itens: 2; 3; 10; 11; 12; 13; 17; 23; 25; 28; 29; 30; 31; 39; 44; 46; 47; 55; 56; 68; 72; 78; 79; 80; 82; 88; 93; 94; 95; 114; 115; 117; 119; 121; 124; 125 e 126

Pato Bragado – PR, em 04 de março de 2015.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 313
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 010/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 010/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 010/2015, tipo “*menor preço por item*”, visando a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para a manutenção das atividades de diversas Secretarias e Departamentos deste Município.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4029), no dia 19/02/2015, Diário Oficial Eletrônico n.º 612, fls. 01 de 16/02/2015 e TCE/PR de 16/02/2015, ficando definida a data de 04 de março de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro; Analisando a **Ata n.º 013** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das 06 empresa retiraram o edital, 04 compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Processo Licitatório
Folha n.º 214
Pato Bragado, 2015

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação das empresas vencedoras para habilitação das licitantes, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de março de 2015.

Marilda Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 315
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Licitante: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda // Valor Global R\$ 65.583,68

Itens: 1; 7; 8; 14; 15; 18; 22; 27; 32; 33; 34; 35; 40; 43; 45; 49; 50; 51; 52; 57; 60; 64; 66; 69; 70; 71; 73; 75; 83; 84; 87; 89; 90; 91; 92; 96; 97; 98; 99; 100; 110; 111; 112; 113; 116; 118 e 123

Licitante: Esser & Cia Ltda // valor Global R\$ 22.322,35

Itens: 4; 5; 6; 16; 19; 24; 26; 37; 42; 48; 53; 58; 59; 61; 62; 67; 74; 85 e 86

Licitante: Ernesto Petry & Cia Ltda // Valor Global R\$ 43.337,20

Itens: 9; 20; 21; 36; 38; 41; 54; 63; 65; 76; 77; 81; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 120 e 122

Licitante: De Paula Empreendimento Comercial Ltda – ME // Valor Global R\$ 39.532,20

Itens: 2; 3; 10; 11; 12; 13; 17; 23; 25; 28; 29; 30; 31; 39; 44; 46; 47; 55; 56; 68; 72; 78; 79; 80; 82; 88; 93; 94; 95; 114; 115; 117; 119; 121; 124; 125 e 126

Pato Bragado – PR, em 04 de março de 2015.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4039
de 05/03/15 FL. 01
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 623
de 04/03/15 FL. 01
Visto [assinatura]

Processo Licitatório
Folha nº 316
Pato Bragado - PR